



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
CURSO DE JORNALISMO**

**NARRATIVAS JORNALÍSTICAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL: UMA ANÁLISE DO  
CASO DANIEL ALVES**

**ABIGAIL VIEIRA FREIRE**

São Cristóvão/SE

2025

ABIGAIL VIEIRA FREIRE

**NARRATIVAS JORNALÍSTICAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL: UMA ANÁLISE DO  
CASO DANIEL ALVES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência para a obtenção do título de Bacharel em Jornalismo pela Universidade Federal de Sergipe.

Orientador: Prof. Dr. Demétrio de Azeredo Soster

Dedico este trabalho a todas as mulheres da minha vida, Adriana, Maíra, Rita, Lara, Laura, Sofia, Iana, Carol, Mylena, Fernanda, Marcela e Maraisa, que são meu lar. E a todas as mulheres e meninas vítimas de violência.

## Agradecimentos

Agradeço primeiramente a Deus por ter me dado toda força e luz nesses quatro anos.

À minha mãe, Adriana Vieira, por ter feito o possível e o impossível para que esse sonho se realizasse e por todo o apoio e incentivo.

À minha avó, Maíra Vieira, e à minha madrasta, Rita Freire, por todo apoio, carinho, amor e por terem contribuído de diversas formas para que eu chegasse até aqui.

Aos meus irmãos, Arthur Vieira, Pablo Freire e Maikon Freire, por todo amor, carinho e suporte nesse caminho.

Às minhas amigas, Lara Fabian e Laura Gervazio, por todo amor, carinho e toda a escuta e incentivo durante esses anos.

Aos amigos que a graduação me deu, Sofia Gunes, Iana Marcelly, Wendal Carmo, Vinícius Aciole, Carol Mundim, Fernanda Spínola, Mylena Duarte e Marcela Sousa, por toda a parceria e apoio, por terem me motivado a ser uma profissional e pessoa cada vez melhor, esses quatro anos teriam sido muito mais difíceis sem vocês.

Ao meu orientador, Demétrio Soster, por estar comigo nos últimos dois anos, por todo o apoio, carinho, orientação e por ter acreditado em mim desde o início da nossa parceria, mesmo nos momentos em que eu não acreditei.

A todas as pessoas que diretamente ou indiretamente contribuíram para a minha formação.

*“Life is your birthright, they hid that in the fine print”*  
*“A vida é seu direito de nascimento, eles escondem isso nas entrelinhas”*  
**(Beyoncé Knowles-Carter)**

## Resumo

O presente estudo busca entender como as narrativas de violência sexual contra mulher são construídas nos jornais, levando em consideração a atual instância midiaticizada que vem reconfigurando a produção jornalística (Gomes, 2016; Fausto Neto, 2008; Martino, 2019), a partir da hipótese de que a estrutura jornalística ainda permanece presa a uma lógica patriarcal existente na sociedade, e a partir disto apresenta narrativas pasteurizadas, sem devido contexto socioeconômico e que ainda expõem suavização das ações masculinas. A pesquisa se justifica levando em consideração o impacto dos casos abuso sexual nas vítimas e na sociedade, uma vez que, no Brasil, uma mulher é estuprada a cada 6 minutos (Anuário Brasileiro de violência de 2023), além da responsabilidade do jornalismo em disseminar informações do cotidiano e o impacto das narrativas no imaginário popular (Traquina, 2005; Lage, 2006; Motta, 2013). Desse modo, o estudo inicia seu percurso pela formação do lugar da mulher nas sociedades, especialmente ocidental, para compreender como e por quais motivos elas foram, e continuam sendo, inferiorizadas em relação aos homens, e sofrem constantes violências (Beauvoir, 1970; Pateman, 1993; Saffioti, 1976). No que tange a metodologia será feita uma análise narrativa (Motta, 2013) das notícias acerca do caso do ex-jogador de futebol Daniel Alves, onde busca-se entender quais escolhas são feitas na construção da narrativa contada. Para isso foram analisadas 86 textos de 13 veículos. O recorte temporal das notícias foi estabelecido, levando em consideração a data posterior em que o crime aconteceu até a divulgação da condenação, sendo assim foram selecionadas matérias veiculados entre o dia 31 de dezembro de 2022 e 22 de fevereiro de 2024. A partir disso, podemos concluir que, mesmo com os avanços sociais recentes, o jornalista conta as narrativas de violência sexual a partir do ponto de vista masculino, mesmo que apresente o mesmo como o violentador. Além de que maneira sutil ainda perpassa ideologias de natureza misóginas para a sociedade.

**Palavras-chave:** violência sexual; mulher; narrativas; jornalismo; Daniel Alves

## Abstract

The present study sought to understand how narratives of sexual violence against women are constructed in newspapers, taking into account the current mediatized instance that has been reconfiguring journalistic production (Gomes, 2016; Fausto Neto, 2008; Martino, 2019), based on the hypothesis that the journalistic structure still remains tied to a patriarchal logic existing in society, and from this presents pasteurized narratives, without due socioeconomic context and which still expose softening of male actions. The research is justified taking into account the impact of sexual abuse cases on victims and society, since, in Brazil, a woman is raped every six minutes (2023 Brazilian Yearbook of Violence), in addition to the responsibility of journalism in disseminating everyday information and the impact of narratives on the popular imagination (Traquina, 2005; Lage, 2006; Motta, 2013). In this way, the study began its journey through the formation of women's place in societies, especially Western ones, to understand how and for what reasons they were, and continue to be, inferior in relation to men, and suffer constant violence (Beauvoir, 1970; Pateman, 1993; Saffioti, 1976). Regarding methodology, a narrative analysis (Motta, 2013) was carried out on the news about the case of former football player Daniel Alves, where we sought to understand what choices were made in the construction of the narrative. For this, 86 texts from 13 vehicles were analyzed. The time frame of the news was established, taking into account the later date on which the crime occurred until the publication of the conviction, so articles broadcast between December 31, 2022 and February 22, 2024 were selected. From this, we can conclude that, even with recent social advances, the journalist tells narratives of sexual violence from the male point of view, even if he presents the same man as the perpetrator. In addition to the subtle way it still permeates ideologies of a misogynistic nature in society.

**Keywords:** sexual violence; woman; narratives; journalism; Daniel Alves

## Lista de figuras

Figura 1: Fluxograma do caso	45
Figura 2: Matéria de denúncia	46
Figura 3: Matéria de pronunciamento	47
Figura 4: Matéria de abertura de investigação	48
Figura 5: Matéria de abertura de investigação	49
Figura 6: Matéria de abertura de investigação	50
Figura 7: Matéria de pronunciamento	51
Figura 8: Matéria da ordem de prisão	52
Figura 9: Matéria da acusação	53
Figura 10: Matéria do depoimento	54
Figura 11: Matéria da recusa de indenização	55
Figura 12: Matéria da recusa de indenização	55
Figura 13: Matéria sobre o local do crime	56
Figura 14: Matéria sobre possível prova	56
Figura 15: Matéria sobre nova prova	57
Figura 16: Matéria sobre DNA	58
Figura 17: Matéria sobre exame	59
Figura 18: Matéria sobre sêmen encontrado	60
Figura 19: Fragmento sobre rotina	60
Figura 20: Matéria sobre versão da vítima	61
Figura 21: Matéria sobre decisão judicial	62
Figura 22: Matéria sobre negativa da justiça	62
Figura 23: Matéria sobre estratégia de defesa	63
Figura 24: Matéria sobre renda do acusado	64
Figura 25: Matéria sobre visita da esposa	65
Figura 26: Matéria sobre divórcio	65
Figura 27: Matéria sobre carta de Daniel Alves	66
Figura 28: Matéria sobre exame psicológico	67
Figura 29: Matéria sobre renda do acusado	68
Figura 30: Matéria sobre troca de mensagens	68
Figura 31: Matéria sobre melhor amigo do acusado	69
Figura 32: Matéria sobre opinião da esposa	70
Figura 33: Matéria sobre nova versão do acusado	71
Figura 34: Matéria sobre novo pedido de liberdade	72
Figura 35: Matéria sobre nova decisão judicial	73
Figura 36: Matéria sobre esposa do acusado	74
Figura 37: Matéria sobre aniversário do acusado	74
Figura 38: Matéria sobre áudios	75
Figura 39: Matéria sobre defesa do acusado	76
Figura 40: Matéria sobre quatro meses de prisão	77
Figura 41: Matéria sobre imagens da boate	78
Figura 42: Matéria sobre vídeo das câmeras de segurança da boate	79
Figura 43: Matéria sobre jogadores condenados	79

Figura 44: Matéria sobre depoimento de testemunha	80
Figura 45: Matéria sobre nova recusa judicial	81
Figura 46: Matéria sobre depoimento do acusado	82
Figura 47: Matéria sobre fim da investigação	83
Figura 48: Matéria sobre versão do acusado	84
Figura 49: Matéria sobre a conclusão da investigação	85
Figura 50: Matéria sobre a julgamento	86
Figura 51: Matéria sobre indiciamento	88
Figura 52: Matéria sobre a julgamento	88
Figura 53: Matéria sobre troca de advogado	89
Figura 54: Matéria sobre saída do advogado	90
Figura 55: Matéria sobre possível mudança de versão	91
Figura 56: Matéria sobre o julgamento	92
Figura 57: Matéria sobre pedido de condenação	93
Figura 58: Matéria sobre a ida do acusado a julgamento	94
Figura 59: Matéria sobre apoio da esposas	95
Figura 60: Matéria sobre nova mudança de versão do acusado	95
Figura 61: Matéria sobre a ida nova versão de Daniel Alves	96
Figura 62: Matéria sobre nova prova da defesa	97
Figura 63: Matéria sobre a dinâmica do julgamento	98
Figura 64: Matéria sobre vazamento da identidade da vítima	99
Figura 65: Matéria sobre novo processo judicial	99
Figura 66: Matéria sobre início do julgamento	101
Figura 67: Matéria sobre pedido de anulação	102
Figura 68: Matéria sobre primeiros momentos do julgamento	103
Figura 69: Posicionamento da denunciante	103
Figura 70: Posicionamento do acusado	104
Figura 71: Relato do primeiro dia de julgamento	105
Figura 72: Posicionamento do acusado	106
Figura 73: Matéria sobre depoimento das testemunhas	107
Figura 74: Descrição do acusado	107
Figura 75: Matéria sobre o depoimento do funcionário da boate	108
Figura 76: Matéria sobre o depoimento da testemunha do acusado	109
Figura 77: Matéria sobre o segundo dia de julgamento	110
Figura 78: Matéria sobre o último jogo do acusado	111
Figura 80: Matéria sobre a possível condenação	113
Figura 81: Matéria sobre o futuro do acusado	113
Figura 82: Matéria sobre o depoimento do acusado	114
Figura 83: Matéria sobre o depoimento em juízo do acusado	115
Figura 84: Matéria sobre os depoimentos dos médicos no julgamento	116
Figura 85: Matéria sobre a convocação ao tribunal	117
Figura 86: Matéria sobre a condenação.....	118

## Sumário

<b>Introdução</b>	<b>11</b>
<b>1 A mulher na sociedade</b>	<b>15</b>
1.1 A violência sexual de gênero	20
<b>2 As narrativas de violência sexual no jornalismo</b>	<b>27</b>
2.1 Caso Daniel Alves	33
<b>3 Teoria das narrativas e da midiatização</b>	<b>36</b>
3.1 Teoria da Midiatização	41
<b>4 Metodologia</b>	<b>45</b>
<b>5 Análise do caso Daniel Alves</b>	<b>48</b>
5.1 Denúncia	49
5.2 Investigação	54
5.3 Indiciamento	92
5.4 Julgamento	105
<b>Conclusão</b>	<b>126</b>
<b>Referências Bibliográficas</b>	<b>129</b>

# Introdução

De acordo com dados divulgados pela Organização Mundial da Saúde (OMS)<sup>1</sup>, até 2021, no mundo inteiro, uma em cada três mulheres já sofreu, durante a vida, algum tipo de violência física ou sexual por parte de algum parceiro, conhecido ou desconhecido. Ainda segundo a OMS, este número permaneceu praticamente sem alteração durante a última década. Somente no Brasil, em 2023, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, uma pessoa a cada seis minutos foi vítima de violência sexual no país; deste número, 88,7% são mulheres<sup>2</sup>.

A constante ocorrência destes casos no mundo, em especial no ocidente, é uma entre as diversas violências que as mulheres enfrentam diariamente. Devido à estrutura patriarcal e misógina que as sociedades funcionam, no qual privilegia a existência e vida dos homens que

(...) questiona o direito da mulher sobre o próprio corpo e impõe certas restrições a pessoas do sexo feminino no espaço público. Assim, desde à infância é requerido das mulheres determinados comportamentos, relacionados ao modo de vestir e se relacionar com o sexo oposto (..) (Rodrigues, 2019, p. 12).

Esta reflexão inicial nos permite perguntar, a título de problema de pesquisa, de que maneira a mídia brasileira, no que tem de jornalística, estão construindo as narrativas dos casos de violência sexual. Tendo como hipótese, que mesmo com os avanços nas lutas por igualdade de gênero, os conteúdos jornalísticos permanecem presos à estrutura machista da sociedade, e em razão disto apresenta as narrativas de forma pasteurizadas, sem devido contexto socioeconômico e cultural dos fatos, além de que em certo grau continuam amenizando o impacto das violências masculinas. Partindo disso, esta pesquisa buscará analisar as notícias do caso de estupro envolvendo o ex-jogador de futebol Daniel Alves.

---

<sup>1</sup> OMS: uma em cada 3 mulheres em todo o mundo sofre violência. **Nações Unidas Brasil**. [s.l.], 10 mar. 2021. Disponível em:

<https://brasil.un.org/pt-br/115652-oms-uma-em-cada-3-mulheres-em-todo-o-mundo-sofre-viol%C3%Aancia#:~:text=Ao%20longo%20da%20vida%2C%20uma,praticamente%20inalterados%20na%20C3%BAltima%20d%C3%A9cada>. Acesso em: 10 out. 2024.

<sup>2</sup> 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/f62c4196-561d-452d-a2a8-9d33d1163af0>. Acesso em: 02 out. 2024.

Considerado um dos ídolos recentes do esporte brasileiro, Daniel Alves teve passagens por grandes clubes do Brasil, como o São Paulo, o clube catalão, Barcelona e pela seleção brasileira, além de ser o jogador com mais vitórias no mundo. Em 2022, o esportista foi acusado de estuprar uma mulher no banheiro de uma boate na Espanha. Após 6 meses de investigação, Alves foi indiciado a julgamento e em 20 de fevereiro de 2024 foi condenado a 4 anos e 6 meses de prisão, porém um mês depois teve a sua liberdade concedida sob pagamento da fiança no valor de um milhão de euros. E um ano após a sua soltura, no dia 28 de março de 2025, durante a finalização desta pesquisa, a justiça catalã decidiu por absolver o ex-jogador, por concluir que a versão apresentada pela mulher não era suficiente para atestar os fatos<sup>3</sup>.

Sendo assim temos como objetivo principal analisar como a imprensa brasileira apresenta as narrativas de violência sexual. Atrelado a isto, temos como objetivos específicos: 1) identificar o tipo de linguagem empregada nos textos; 2) analisar como os personagens e relatos da história são dispostos na narrativa e 3) interpretar se esses mecanismos reforçam discursos misóginos presentes na sociedade

A pesquisa se justifica, pois, do ponto de vista social, os números de violência sexual, especialmente no Brasil, continuam avançar causando ocasionando graves impactos na vida das mulheres, como “problemas crônicos, tais como dor de cabeça, dor abdominal, infecções vaginais, distúrbios do sono e da alimentação; e doenças de efeito retardado, incluindo artrite, hipertensão, e doenças cardíacas” (Griffin, 1994, p. 148). Sob a ótica jornalística, o estudo torna-se relevante, tendo em vista que entendemos a responsabilidade social da imprensa ao midiaticizar esses casos (Traquina, 2005) e possibilitando a propagação de narrativas discriminatórias e violentas no imaginário popular (Motta, 2013).

Desse modo, a pesquisa inicia o seu percurso apresentando como se deu a formação do lugar da mulher nas sociedades, especialmente ocidentais, ao longo da história da humanidade. Por meio de uma pesquisa bibliográfica realizada nos estudos de gênero, este capítulo tem o objetivo entender como e por quais motivos

---

<sup>3</sup> BELCHIOR, L. Daniel Alves é absolvido de condenação por estupro. G1, 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2025/03/28/daniel-alves-e-absolvido-pela-justica-da-espanha.ghtml>. Acesso em: 28 mar. 2025.

as mulheres foram, e continuam sendo, inferiorizadas em relação aos homens. Além de, permanecer em um lugar de suscetíveis violências, o que é comprovado com os altos números de crimes contra a mulher registrados no mundo. Esta etapa irá debruçar-se sobre os aspectos da violência sexual contra a mulher (Griffin, 1994; Saffioti, 2015).

No segundo capítulo, o estudo irá tratar das narrativas de violência, buscando entender a sua estruturação e aplicação no jornalismo, por meio de uma revisão da literatura sobre o conceito (Costa e Júnior, 2016 e Cruz, 2008) e a partir da discussão sobre violência (Arendt, 1985). Ademais, será apresentado os casos de violência sexual protagonizados pelos ex-jogadores de futebol brasileiro Daniel Alves, em 2022; Robinho, em 2013; e Cuca, em 1987. Além de apresentar os aspectos conhecidos dos ocorridos, esta etapa se faz necessária para entendermos o contexto histórico, cultural e social, pois, cada caso ocorreu em diferentes momentos entre os séculos XX e XXI.

Posteriormente, no terceiro capítulo abordaremos as teorias do jornalismo que darão base para a pesquisa. No primeiro momento, será trabalhada a teoria das narrativas, em que conforme Motta (2013), entendemos as narrativas como estruturas discursivas que carregam um discurso, cujo objetivo é atrair o receptor da mensagem. Esta teoria foi determinada para a pesquisa, pois as narrativas “são uma prática humana universal, constituidoras de nossas experiências mais profundas e transcendentais, assim como nossas experiências mais felizes ou amargas” (Motta, 2013, p. 63). Partindo disso, visamos analisar as características e mecanismos presentes nos textos publicados nos veículos jornalísticos, além de entender se esses mecanismos reforçam discursos misóginos presentes na sociedade.

Adiante, na discussão sobre as teorias, discorreremos acerca da teoria da midiatização, que este conceito corresponde ao estudo da relação sócio-técnico-discursiva entre os meios sociais e a mídia. E que se apresenta cada vez mais complexa, devido, principalmente, às novas tecnologias de comunicação (Gomes, 2016; Fausto Neto, 2008; Martino, 2019). A utilização da midiatização na presente pesquisa, se justifica, levando a instância midiatizada do jornalismo e da sociedade atual. Além disso, como aponta Motta (2013), ao realizar a análise das

narrativas é preciso considerar o seu contexto para entendermos os discursos expostos. Desse modo, é entendível que, não somente os meios, mas toda a sociedade está em processo de midiaticização, onde operamos guiados pelo contato com os aparatos técnicos (Martino, 2019).

Adiante no quarto capítulo, mostraremos a metodologia da pesquisa. Onde será feita uma análise narrativa conforme Motta (2013). Para isso, foram selecionadas 86 notícias veiculadas por 13 veículos, entre os dias 31 de dezembro de 2022, data que aconteceu o crime, e 22 de fevereiro de 2024, quando saiu o resultado do julgamento. Seguindo a metodologia determinada, foi realizada a divisão da narrativa em episódios que possuem importância nas histórias e estão alinhados tematicamente pelos acontecimentos do caso. Desse modo, ficou a seguinte divisão: denúncia, investigação, julgamento, prisão e liberação.

O capítulo cinco está reservado à análise do caso, no qual iremos avaliar por dois espectros. Em primeiro plano, seguindo Motta (2013), olharemos os aspectos de linguagem, como o emprego das palavras, buscando entender como ela é empregada e buscando entender criticamente as implicações dessas escolhas. Em segundo plano, ainda conforme o autor, focaremos no plano da estruturação dos acontecimentos e personagens. Esta etapa se faz necessária para analisarmos como se dá o encadeamento das informações, o posicionamento dos personagens, e se ocorre privilégio de uma fonte em detrimento das outras.

E por fim, apontaremos as conclusões oriundas do capítulo anterior, alinhado com os entendimentos obtidos ao longo dos outros três capítulos iniciais que fundamentam esta pesquisa. Para que assim, possamos obter um panorama sobre a construção das narrativas de violência sexual no Brasil, de modo que os resultados apresentados aqui sirvam de contribuição para o desenvolvimento de um jornalismo mais igualitário e que contribua para o combate da violência contra mulher, seja ela sexual ou de outro tipo.

# 1 A mulher na sociedade

É de conhecimento geral, desde o campo científico ao senso comum, que a atual condição social da mulher foi, e ainda continua, sendo, moldada em conjunto com a estrutura da sociedade e suas transformações. No entanto, à medida que a humanidade ia evoluindo, a mulher foi sendo colocada em um local de inferioridade, além de sofrer constantes violências, sejam elas de natureza física, psicológica, sexual ou financeira que, até os dias atuais, ameaçam a sua existência. Desse modo, tendo como objeto de estudo desta pesquisa as narrativas de violência sexual nos jornais, buscamos entender quais elementos contribuíram para que a mulher seja alvo de recorrente violações.

A justificação da submissão feminina ocorreu em diversas frentes ao longo da história. Saffioti (2015, p. 75) argumenta que a desigualdade entre homens e mulheres não surgiu do nada, ela foi, e ainda permanece sendo, construída por meio da cultura, pelos envolvidos e pelas “estruturas de poder”. Desse modo, conforme Beauvoir (1970), questões biológicas, sociológicas, antropológicas, psicológicas e teológicas foram utilizados para embasar as razões pelo qual a mulher era um “ser inferior” ao homem, em praticamente todos os aspectos da existência humana.

Seguindo veia similar ao pensamento de Beauvoir, Butler (2018), em seu estudo sobre a construção do gênero, aponta que o mesmo não é determinado somente por um viés e é formado a partir da interseção de diversos aspectos inerentes à vida humana e social. Portanto, “[...] se tornou impossível separar a noção de “gênero” das interseções políticas e culturais em que invariavelmente ela é produzida e mantida” (Butler , 2018, p. 17).

Um dos primeiros fatores invocados pela humanidade na argumentação das diferenças sociais dos gêneros é biológico. Fisicamente, sempre se acreditou que as mulheres eram mais fracas e frágeis que os homens. Em teoria, grande parte dos corpos femininos não possuem a mesma força biofísica de exercer atividades semelhantes ao corpo de um homem. Anatomicamente falando esta concepção não é incorreta na maioria dos casos. Entretanto, este fato foi um dos primeiros e

mais importantes argumentos que constituíram a noção de inferioridade da mulher na sociedade atual.

Saffioti (1987) expõe que esta ideologia de inferioridade física da mulher possui tamanha influência sobre a sociedade que é absorvida por trabalhadoras que exercem funções que demandam o mesmo esforço dos homens. E, até as que obtêm resultados profissionais superiores que eu colegas masculinos, acabam se auto julgando inferiores.

No processo de formação do lugar da mulher na sociedade, ainda segundo Beauvoir (1970), o ponto de vista psicanalítico, especialmente no tocante à sexualidade humana, foi levado em consideração. Sigmund Freud partiu do conceito de desejos para explicar o que motivava as condutas dos homens e mulheres. Oriundo de suas principais pesquisas sobre o desenvolvimento sexual, surgiram os conceitos do complexo de Édipo (versão masculina) e de Electra (versão feminina). Nestas concepções, a partir de uma certa idade os filhos começam a nutrir sentimentos não parentais e desejos sexuais por seus pais. Para o menino, a mãe é o alvo de seu desejo e no caso da menina o pai. Dentro dos estudos, Freud aponta que isso decorre da identificação que cada um tem com o responsável do sexo oposto (Beauvoir, 1970).

Diversas questões levantadas por Freud no desenvolvimento das características formadoras dos complexos perpetuaram-se pela sociedade até os dias atuais. A inferência sexual em crianças, a ideia de rivalidade feminina, uma vez que já na infância a menina disputa com a sua mãe pela atenção do pai, e a inferência de autoridade e rigidez atribuída ao homem que desde o início de sua vida precisa estar em posição de poder e controle, especialmente sobre uma mulher, seja ela sua mãe ou esposa, são algumas das ideias que contribuíram para enraizar a misoginia na nossa sociedade e contribuem para não só inferiorização da mulher, mas também para a sua vilanização.

Mesmo com as outras inferências a respeito da mulher, foram as transformações socioculturais, econômicas e políticas que tiveram larga influência no processo de formação do lugar da mulher na sociedade. Nas primeiras eras de vida humana, em especial coletiva, onde era necessário força física para a maioria das principais atividades de subsistência, como caça, o atributo biofísico foi o

primeiro a ser utilizado para diferenciar homens e mulheres e determinar seus lugares sociais. Beauvoir (1970, p.73) coloca que “basta que o instrumento exija uma força ligeiramente superior à que dispõe a mulher para que ela se apresente radicalmente impotente”.

No entanto, a autora também aponta que na Idade Da Pedra<sup>1</sup>, onde a maior parte do trabalho restringia-se à caça, agricultura, pesca e pecuária, a divisão do trabalho era clara, mas existia uma certa igualdade. O mundo externo era o lugar do homem, era onde ele estava em seu ponto alto, mas a casa e tudo que acontecia ali pertencia a mulher. Desse modo, tanto as atividades desempenhadas pelo homem que exigia certa força quanto o trabalho desenvolvido pelas mulheres, como artesanato, tarefas domésticas e jardinagem, também eram vistas como essenciais para a “vida econômica” daquela sociedade.

É a partir da descoberta dos minerais, a exemplo do cobre, bronze e ferro, que o desenvolvimento econômico a partir, principalmente, da expansão da agricultura, provoca uma mudança bastante significativa na estrutura e mentalidade social, com o conceito de “proprietário”. Nesse momento, o homem desempenha o papel de dono da terra e de tudo e todos que vivem ali. Com isso, a importância atribuída às atividades realizadas pela mulher e sua posição de dona da casa deixa de existir. “O trabalho doméstico da mulher desaparecia, então, ao lado do trabalho produtivo do homem; o segundo era tudo, o primeiro era um anexo insignificante” (Engels, 1884 apud Beauvoir, 1970, p. 74-75).

Devido a este apagamento indicado pelo autor, Beauvoir (1970) diz que é a partir daquele instante que ocorre “o aparecimento da família patriarcal baseada na propriedade privada”. Tendo em vista que agora o pai de família que detém todos bens e poderes e quando chega ao fim de sua vida repassa para os seus filhos, homens na imensa maioria dos casos, tudo o que possui. Porém, em razão das diversas mudanças ocorridas devido à reestruturação econômica da sociedade, viu-se a solidificação, não só da família patriarcal como descrito por Beauvoir, mas de toda uma sociedade patriarcal.

As transformações causadas pela chegada da burguesia e a consolidação do capitalismo foram estruturantes para a sociedade atual ao apresentarem uma nova configuração social. De acordo com estudiosos do início do século XVII, como

Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau, a remodelação ocorreu devido a um contrato social firmado entre os homens, sem distinção de gênero, que permitiu a passagem da vida regida pelas leis da natureza para uma gerido por um Estado maior, que desenvolve suas próprias orientações.

No entanto, Pateman (1993) argumenta que esta, “nova sociedade civil criada através do contrato original é uma ordem social patriarcal”. Segundo a autora, a teoria do contrato social coloca que a sociedade originada pelo contrato aparenta ser o oposto da estabelecida pelo patriarcado, pois todos estariam no mesmo patamar de direitos e igualdade. Porém,

(...) o pacto original é tanto um contrato sexual quanto social: é sexual no sentido de patriarcal - isto é, o contrato cria o direito político dos homens sobre as mulheres -, e também sexual no sentido do estabelecimento de um acesso sistemático dos homens aos corpos das mulheres. [...] O contrato está longe de se contrapor ao patriarcado; ele é o meio pelo qual se constitui o patriarcado moderno. (Pateman, 1993,p.17)

No centro do direito político dos homens está o contrato de casamento. Pois, foi a partir da conjugalidade que as mulheres tornaram-se propriedades dos homens, uma vez que eles possuíam acesso e direito ao controle, autorizados judicialmente e divinamente, a vida e corpos delas (Pateman, 1993).

Com o casamento e a formação da família, a ideia do que é ser mulher na sociedade passou a ser atrelada, majoritariamente, ao papel de cuidadora do marido, dos filhos e da casa. Enquanto, o homem foi estabelecido como o chefe da família e provedor financeiro do lar que ocupa os postos de trabalho fora de casa, portanto aquele que possuía o poder de decisão.

As mulheres são o que são por natureza; os homens têm que criar a si próprios e a vida social, e são dotados da masculinidade que permite a eles a fazerem isso. As mulheres têm que permanecer na esfera natural da família. A família é representada em público pelo marido, “a única pessoa” criada pelo contrato de casamento. A diferença sexual também provoca uma divisão patriarcal do trabalho. O marido tem “a prerrogativa de sair e trabalhar pela sobrevivência da família, de atender às suas necessidades, e de controlar e administrar o seu capital (Pateman, 1993, p. 261).

Para Pateman (1993), essa estrutura firmada pelo contrato do casamento, possibilitou uma nova forma de exploração e subordinação feminina semelhante à dos trabalhadores das indústrias capitalistas. Uma vez que, o marido e o patrão têm o mesmo controle sobre o corpo da esposa e de seus funcionários, e desse modo

demandam diversos deveres de seus subordinados sem levar em consideração suas existências enquanto indivíduos.

Outro ponto envolto pelo casamento que serve até os dias atuais para realizar a manutenção da sociedade patriarcal que vivemos é a sexualidade, que aqui abordamos em função do nosso objeto de pesquisa ser a narrativa de um caso de violência sexual. Segundo Foucault (1988), por mais que ao longo da história o sexo tenha sido posto como tabu social, ele é um dos pilares da existência da família. Tendo em vista que “as relações de sexo tenham dado lugar, em toda sociedade, a um dispositivo de aliança: sistema de matrimônio, de fixação e desenvolvimento dos parentescos, de transmissão dos nomes e dos bens” (Foucault, 1988, p. 99).

No entanto, como tanto a sociedade quanto o seio familiar é controlado pelo homem, a sexualidade feminina também tornou-se restrita a eles. Isso decorre, primeiramente, pois segundo Pateman (1993), uma vez que com o contrato sexual firmado na sociedade, o corpo da mulher transforma-se em propriedade homem. Desse modo, é praticamente impossível que a mulher consiga exercer livremente a sua sexualidade, dado que o conceito de sexualidade diz respeito ao acesso de um “indivíduo” ao corpo e a propriedade sexual do outro, o contrato sexual. De acordo com Griffin (1994, p. 150), “na medida em que a família é identificada como a principal instituição social que organiza as relações sexuais entre os gêneros, o controle social é visto como atuando diretamente sobre o corpo das mulheres, cuja identidade principal é a de mãe”.

A exigência da maternidade é outra consequência oriunda do casamento e que cerceia a sexualidade da mulher, tendo em vista a necessidade de formação da família e a sucessão do nome e bens do marido. Beauvoir argumenta que essa demanda imputada a mulher nunca foi estabelecida legalmente, mas a sociedade “[...] ecenrra-la dentro de situações em que a maternidade é a única saída; a lei ou os costumes impõem-lhe o casamento, proíbem as medidas anticoncepcionais, o aborto e o divórcio” (Beauvoir, 190, p. 79). Segundo Griffin (1994), a maternidade tornou-se o único meio no qual a sexualidade feminina era aceita, pois possuía um propósito social.

Segundo Liebes Plesner (1984) a limitação da sexualidade feminina também ocorre devido a falta de entendimento social da pluralidade da personalidade das mulheres, gerando assim uma visão binária sobre o que a mulher pode ser.

Ao ser vista como dona de uma identidade complexa, capaz de incorporar tanto o amor maternal ou sexual, a mulher é retratada de forma unidimensional. Ou ela é boa ou má, ou maternal ou sexual, ou Madona ou prostitua, inocente e pura ou sedutora e manipuladora (Liebes Plesner, 1984 apud Figueiredo, 2017, p. 150).

Diferente das mulheres, os homens têm o direito e permissão social de realizar práticas sexuais normalmente, seja pelo casamento, como tratado anteriormente, pela prostituição ou pelo uso da violência, o estupro. Entretanto, é necessário destacar que, especialmente nos séculos passados, os homens só poderiam ter relações amorosas ou sexuais com mulheres. Uma vez que tanto antigamente quanto nos dias atuais a homossexualidade continua sendo discriminada, respeitando a lógica heterossexual estabelecida pela sociedade patriarcal.

Retornando a permissividade sexual dos homens, a prostituição, reconhecida pelo senso comum como a “profissão mais antiga do mundo”, é uma das formas mais conhecidas de acesso dos homens aos corpos femininos. Por mais que desde sempre a profissionais do sexo sejam rechaçada pela sociedade e em muitas épocas da história do ocidente tenha sido criminalizada, uma vez que a venda dos seus corpos seja visto como algo improprio e sujo, a sua existência “faz parte do exercício da lei do direito sexual masculino” (Pateman, 1993). Desse modo, o mesmo julgamento social imposto sobre as prostitutas não chega aos homens que utilizam os seus serviços e nunca foi totalmente excluída da sociedade.

## 1.1 A violência sexual de gênero

Partindo do nosso objeto de estudo, as narrativas jornalísticas de violência sexual, se faz necessário entendermos ela enquanto conceito, fatores motivadores, como a legislação lida com essa transgressão e o olhar da sociedade, que acaba favorecendo a sua perpetuação. Em suma, a violência sexual diz respeito a qualquer ação que constranja ou force uma mulher a assistir ou participar de um ato sexual que não queira (Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, 2023). Além do

estupro, a lei Maria da Penha<sup>4</sup> tipifica como violência sexual o controle do uso de métodos contraceptivos, como a retirada sem aviso durante a relação sexual de proteção contraceptivas, a indução da comercialização, força a mulher ao casamento, gravidez o aborto ou a prostituição por meio do uso da força, chantagem ou suborno, além de limiar os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. O estupro pode ser cometida por qualquer pessoa do ciclo social ou não da mulher, incluindo os homens que a mulher tenha alguma relação afetiva/conjugal, conhecido como estupro marital<sup>5</sup>.

Na legislação brasileira, a Lei 12.015 instituída em 2009<sup>6</sup>, conhecida como lei do estupro, contempla os crimes contra a dignidade sexual, estando incluso: o estupro, que possui pena de seis a dez anos de prisão, para atos que não resultam em morte e no qual a vítima é maior de idade; a violência mediante fraude; o assédio sexual; e tráfico humano para fim da prostituição ou outro tipo de exploração sexual, com agravante de pena caso o autor seja familiar da vítima e ela possua mais de 14 anos e mais de 18 anos.

Mesmo com uma legislações que contemplam diversas variantes da violência sexual como a do Brasil, com possibilidade agravantes de pena, os números seguem altos, sem considerar a subnotificação. No Brasil, em 2023, uma pessoa a cada seis minutos foi vítima de violência sexual no país, no qual 88,7% deste número são mulheres, de acordo com os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

Os altos números são semelhantes no resto do mundo. Segundo a Organização Pan Americana de Saúde, nas Américas, uma a cada três mulheres e meninas 15 anos ou mais já sofreram violência sexual, seja por um desconhecido

---

<sup>4</sup> A Lei nº 11.340, nomeada lei Maria da Penha, foi sancionada em 07 de agosto de 2006 pelo então presidente Luís Inácio Lula da Silva, com o objetivo de prevenir e combater a violência doméstica contra a mulher no Brasil. Com a legislação também foram criados mecanismo de proteção para mulheres em situação de violência e Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher. Segundo a lei, “configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”, independente se o autor reside na mesma residência ou mantém vínculo familiar, sanguíneo ou afetivo, com a vítima.

<sup>5</sup> VIOLÊNCIA contra as mulheres. Organização Pan Americana de Saúde. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women#:~:text=Estimativas%20publicadas%20pela%20OMS%20indicam,de%20viol%C3%Aancia%20contra%20a%20mulher>. Acesso em: 02 out. 2024.

<sup>6</sup> BRASIL. Lei 12.015 de 7 de agosto de 2009. Dispõe sobre crimes contra a dignidade sexual. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm). Acesso em: 02 out. 2024.

ou por um parceiro. Esse dados ampliam em locais que estão em algum tipo de conflito armado.

De acordo com relatório da Organização das Nações Unidas (ONU)<sup>7</sup>, em 2013, foram registrados mais de 3,6 mil casos de violência sexual durante as guerras, no qual 95% deste número correspondiam a vítimas mulheres e crianças. Dentre os locais incluídos no relatório estavam Israel e Gaza, Haiti, Ucrânia, Sudão, República Democrática do Congo e Mianmar. Segundo Figueiredo (2017), uma das razões para esses casos serem tão altos é o fato do abuso sexual ser uma forma extra de gerar dor e humilhação ao outro, potencializando a dominação almejada durante disputas por poder.

A violência sexual assim como as outras formas de violência contra a mulher não são somente transgressões como outros crimes. Conforme Arendt (2022), enquanto conceito, a violência é um instrumento de ordem cultural que possui uma finalidade sendo, geralmente, utilizado para reverter uma situação. A autora renega concepções que a colocam como fenômeno natural, que pode surgir espontaneamente no ser humano. Além disso, a violência não está relacionada a números, “mas sim [...] formas de implementos da violência” (Arendt, 2022, p. 48).

Arendt também argumenta que a violência somente existe em um contexto no qual ela seja justificada, é necessário ter um motivo para aplicá-la. Em sociedade, a causa é necessária para que se tenha legitimação do ato. A título de exemplificação, “ninguém questiona o uso da violência em defesa própria porque o perigo é não apenas claro, mas também presente, e o fim que justifica os meios é mediato” (Arendt, 2022, p. 47).

Desse modo, a violência contra mulher, desde o início da história, estabeleceu-se como uma das mais cometidas, já que sempre encontrou respaldo social e em alguns momentos jurídico, uma vez que contribuiu para a manutenção do patriarcado na sociedade.

No que tange a violência sexual, por mais que seja uma das mais rejeitadas publicamente, ela permanece sendo praticada e validada, pois, é um “produto de

---

<sup>7</sup> ONU verificou mais de 3,6 mil casos de violência sexual durante guerras em 2023. Nações Unidas, 2024. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2024/04/1830716>. Acesso em: 19 jan. 2025.

uma sociedade que vê o corpo da mulher como algo violável” (Rodrigues, 2019). Além disso, as ideologias misóginas presentes na sociedade, desde o senso comum até os meios legais, dificultam a denúncia e que ocorram julgamentos com devido rigor desses casos. Dentre elas estão justificativas comuns para a existência do estupro, que vão de motivações “naturais” dos homens às ações das mulheres.

No entanto, estudos feministas sobre violência sexual apontam que ela tem uma maior relação com o desejo por poder e dominação. Para Segato (2016, p. 144 apud Rodrigues, 2019, p. 30), esta forma de violência não envolve só os desejos sanados pelo ato sexual, “mas sim uma satisfação do poder masculino sobre o corpo das mulheres”.

A normalização do corpo da mulher como uma propriedade também é uma das forças motrices para a contínua perpetuação do estupro. De acordo com Loponte (2002), os corpos femininos são recorrentes utilizados pela arte como artifício para materializar o desejo e a beleza.

Não se trata, contudo, de um desejo das mulheres pintadas nos quadros, mas, sim, de um corpo exposto e passivo ao olhar e desejo do outro. Contemporaneamente, corpos de meninas e mulheres são utilizados como referência estética para vender produtos em propagandas, veicular ideais de beleza em capas de revista, adornar programas de auditório, entre outros.

Além da representação imagética, corpos femininos são também tema de músicas e de histórias televisivas e cinematográficas. Todo esse contexto cria e perpetua uma estética na qual o corpo feminino é um território do desejo de um outro (Engel, 2017, p. 12).

A noção de que o estupro é um crime comum cometido por homens com graves desvios de caráter ou com doenças psicológicas e que pode ser provocado pela mulher é mais perigoso e violento para as vítimas (Nolasco-Silva, 2006). Dado que, “influencia em grande medida a visão que a sociedade mantém acerca do evento criminoso, gerando uma série de comportamentos sexistas, capazes de criar perigosos empecilhos no caminho da equidade sexual”.

Segundo Vigarello (1998 apud Engel, 2017), a formação da imagem do estuprador enquanto uma pessoa à margem da sociedade começou a ser construída no final do século XIX. Nesse processo, questões sociais, como raça, escolaridade, região onde morava, condições financeiras, além das doenças

psicológicas eram citadas quando falavam-se de um suspeito de estupro (Engel, 2017).

Com isso, ocorreu a exclusão de homens socialmente bem vistos, que em sua maioria eram homens brancos e ricos, do lugar de potenciais abusadores, e assim criando mitos como o do “negro estuprador”. De acordo com Saffioti (2015, p. 87), essa persona criada do estuprador é fruto do preconceito com pessoas que fogem do padrão branco, cisgenero, hetero e burguês que controla a maioria das sociedades ocidentais.

O tratamento social com o estupro ainda é envolto de diversas problemáticas que iniciam já na denúncia. Uma vez que, muitas mulheres deixam de denunciar por motivos, como vergonha, culpa ou medo de retaliação do seus agressores. Saffioti (2015, p. 24) argumenta que “as mulheres são treinadas para para sentir culpa. Ainda que não haja razões aparentes para se culpabilizar, culpabilizam-se, pois vivem numa civilização da culpa”. O medo de denunciar também ocorre em razão do julgamento das pessoas, que constantemente acusa as mulheres de provocarem a violência, e da falta de apoio por parte do seu ciclo social e das autoridades policiais e jurídicas (Engel, 2017, p.18).

Em muitos casos, devido a esses estereótipos, muitas mulheres possuem dificuldade até no processo de entender que passou por uma violência, dado que as diferenças no exercício da sexualidade permitem aos homens livre acesso aos seus corpos. Como é caso do estupro marital, em que muitas mulheres demoram a entender que foram violentadas por seus maridos, como quando estão dormindo, já que é entendido que como seu parceiro ele tem direito ao seu corpo. Para Figueiredo (2017), as mulheres sentem dificuldade em falar sobre a violência sofrida, pois acabam incorporando estereótipos atribuídos às mulheres, como obediência, passividade e sujeição aos desejos masculinos.

Outro chavão popularmente conhecido, é a ideia do “sim é não”, no qual quando uma mulher nega algum tipo de contato sexual ela quer inferir o contrário. De acordo com Saffioti (2015), essa ideia ocorre quando a mulher foi socializada para ser conquistada pelo homem, dado que sempre foi entendido as mulheres como propriedade dos homens, desde o pai até o marido.

Ideias como as citadas não são atribuições exclusivas da relação da mulher com a violência sofrida, como discursos impregnados na sociedade ela são justificativas utilizadas abertamente pelos homens (Figueiredo, 2017). Segundo Saffioti (2015), os homens são atraídos e adeptos de ideologias misóginas, muitas vezes sem ao meio terem ciência de tal. Pois, é por meio de tais que é realizada a manutenção da sociedade que lhes conferem privilégios e poder.

Além disso, na formação social da identidade masculina estão atribuídas características de virilidade, força, determinação, iniciativa, racionalidade (Beauvoir, 1970), assim como a livre expressão da sexualidade desde muito jovem. Oliveira (2004 apud Nolasco-Silva, 2006), diz que é a partir da masculinidade que são “(...) elaborados condutas e posicionamentos compartilhados pela coletividade, funcionando como uma bússola de orientação que definirá autenticamente o masculino” (Nolasco-Silva, 2006, p. 9). Desse modo, a hipótese de negativa a uma relação sexual, seja por parte da mulher ou por razões pessoais, abre um espaço para reações danosas.

O consentimento social para que os homens convertam sua agressividade em agressão não prejudica, por conseguinte, apenas as mulheres, mas também a eles próprios. A organização social de gênero, baseada na virilidade como força--potência--dominação, permite prever que há um desencontro amoroso marcado entre homens e mulheres. (Saffioti, 2015, p. 79).

Essas ideias não causam somente uma pressão social, elas alcançam as instâncias de investigação e julgamento dos crimes de estupro. Muitos casos, o passado e a “reputação” das mulheres, além de questões como se ela estava alcoolizada e a relação prévia que ela estabeleceu com o agressor são levadas em consideração para investigar a sua denúncia, e por muitas vezes são utilizados como forma de descredibilizá-la. De acordo com Figueiredo (2017), o sistema jurídico leva bastante em consideração a sexualidade feminina durante a ponderação dos casos, pois na sua concepção é por meio dela que a identidade da mulher é definida (Edwards, 1981 apud Figueiredo, 2017).

Podemos observar que a nossa sociedade foi construída em cima da inferiorização da mulher, em que todas as leis, costumes, cultura, religiões, dogmas e até ciência, seja exata ou humana, foram construídas por e para os homens, permitindo que os mesmo constantemente violem os corpos e existências das

mulheres. Tudo isso sendo justificado por meio de diversos conceitos, fatores e transformações, como diferenças físicas, relações familiares, sistema monetário, casamento e sexualidade.

## 2 As narrativas de violência sexual no jornalismo

Com o exposto no capítulo anterior acerca da formação do lugar da mulher na sociedade e as violências sofridas por elas, com destaque para a sexual, neste momento iremos nos dedicar a entendermos como os casos de violência sexual são apresentados no jornalismo. Uma vez que o nosso objeto de pesquisa, o caso Daniel Alves, trata-se de uma narrativa que relata um episódio de estupro.

De *hard news*<sup>8</sup> a reportagens especiais, quase que diariamente casos de violência sexual contra a mulher são noticiados nos veículos de comunicação ao redor do mundo. No Brasil, diversos casos dominaram a agenda jornalística por meses ou até anos. Dentre os de maiores destaques do século XXI estão: o caso ocorrido em 2016, na zona oeste do Rio de Janeiro, onde uma adolescente de 16 anos foi vítima de um estupro coletivo cometido por 30 homens<sup>9</sup>; o caso do ex-médico Roger Abdelmassih, um dos mais importantes especialistas em fertilização *in vitro* do país, que foi condenado a 173 anos de prisão por abusar sexualmente de 37 mulheres durante as consultas<sup>10</sup>; e o do famoso médium João de Deus, denunciado de assediar e violentar sexualmente mais de 300 mulheres, incluindo uma de suas filhas, durante atendimentos espirituais<sup>11</sup>.

Levando em consideração o poder influência social do sistema midiático (publicidade, jornalismo, cinema, teledramaturgia, entre outros), a publicização dos casos de violência sexual desde o início representou um importante passo no

---

<sup>8</sup> *Hard news* diz respeito às notícias usuais do dia-a-dia de rápida produção e circulação. Este tipo de conteúdo “tenderiam ao registro e à objetividade, nas notícias de interesse humano o jornalista teria grande autonomia interpretativa e, mesmo, inventiva” (Albuquerque apud Motta, 2000 apud Lima; Moura, 2017).

<sup>9</sup> VÍTIMA de estupro coletivo no Rio conta que acordou dopada e nua. **G1 Rio**. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/05/vitima-de-estupro-coletivo-no-rio-conta-que-acordou-dopada-e-nua.html>. Acesso em: 16 out. 2024.

<sup>10</sup> RIBEIRO, P.; TOMAZ, K. Justiça de SP nega pedido de 'prisão domiciliar humanitária' para Roger Abdelmassih; ex-médico foi condenado por estupro de pacientes. **G1 São Paulo**. São Paulo, 13 nov. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/11/13/justica-de-sp-nega-pedido-de-prisao-domiciliar-humanitaria-para-roger-abdelmassih-ex-medico-foi-condenado-por-estuprar-pacientes.ghtml>. Acesso em: 25 set. 2024.

<sup>11</sup> CRUZ, G. João de Deus é condenado a quase 100 anos por crimes sexuais. **G1 Goiás**. Goiás, 10 jul. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2023/07/10/joao-de-deus-e-condenado-a-quase-100-anos-por-crimes-sexuais.ghtml>. Acesso em: 25 set. 2024.

combate a esses crimes. Para Miguel e Souza (2018), os meios de comunicação são essenciais para fiscalizar, divulgar e promover os direitos humanos e suas violações. A respeito do trabalho jornalístico, área de estudo desta pesquisa, os autores reiteram que ele possibilita cenários favoráveis “para um debate crítico e pautado nas complexidades sociais que envolvem as mudanças de paradigmas nos direitos fundamentais” (Miguel; Souza, 2018).

Porém, como um importante meio social, a mídia também é atravessada pela lógica patriarcal no qual a sociedade foi construída, ocasionando significativas interferências na reprodução de discursos estereotipados que fortalecem a superioridade social dos homens perante as mulheres (Rodrigues, 2019). Isso ocorre devido ao fato de que

(...) quando narramos algo, estamos nos produzindo e nos constituindo, constituindo nossa moral, nossas leis, nossos costumes, nossos valores morais e políticos, nossas crenças e religiões, nossos mitos e coletivos, nossas instituições. Estamos dando sentido à vida (Motta, 2013, p. 18).

Conceitualmente, as narrativas de violência correspondem às estruturas discursivas veiculadas nos dispositivos do sistema jornalístico (jornais impressos, portais, rádios e canais de televisão) acerca de crimes em seus diversos estágios, denúncias, investigações e entre outros. Elas podem abordar casos de violações em organizações do Estado, como crimes de desvio de dinheiro público, assim como transgressões cometidas a um indivíduo, como roubos, estupros e homicídios (Soster, 2017).

Com a chegada das redes sociais, as narrativas de violência continuaram tendo destaques nos perfis jornalísticos. Além disso, ganharam um novo meio de circulação, com o desenvolvimento dos canais de notícias, em sua maioria sem vínculo jornalístico, que dedica amplo espaço para os casos criminais. Ferreira Júnior e Costa (2016), argumentam que nos conteúdos veiculados nos meios digitais, como site e redes sociais, é feito um “amplo uso de material multimídia, como vídeos com violência explícita ou mesmo imagens, para garantir maior quantidade de acessos, compartilhamentos e *likes*”.

Nesse contexto, a construção de narrativas de violência contra a mulher sob a óptica judicial vem apresentando mais características controversas. Malard Monteiro (2016) aponta que a imprensa resume os casos de violência sexual e a

vitima ao crime, negligenciando as outras dimensões deste tipo de violência, como o seu contexto social e o impacto que isto gera na vida mulher. “Não se fala dos traumas, dos pesadelos, das dificuldades de se relacionar consigo, com o outro e com o mundo, ou dos problemas de autoimagem e baixa autoestima que a violência sexual pode deflagrar na vítimas” (Malard Monteiro, 2016, p. 126).

Considerando que o jornalismo apresenta-se como intérprete da realidade, ele também é atravessado pela misoginia enraizada na sociedade. Portanto, o discurso presente nas narrativas de violências, na maioria das vezes, tendem a negligenciar a versão das mulheres que sofreram algum dano, dado que são construídas a partir da ótica masculina (Garcia, 2017, p. 120).

Além disso, uma das razões pelas quais os casos de violência sexual, em especial o estupro, são mais noticiáveis é devido “a sua possibilidade de espetacularização” (Malard Monteiro, 2016). Em retrospecto, Landini (2006) aponta que, durante a década de 1990, ao noticiarem casos de estupro, os veículos jornalísticos exploravam significativamente as partes mais violentas e brutais desses crimes. Além disso, os jornais abordavam esses casos como escândalos, no qual eram realizadas reportagens em série que investigavam profundamente a vida dos envolvidos. Com narrações quase que fictícias que possuem vilões perversos, a autora ainda expõe que era atribuído uma imagem de pessoas mentalmente instáveis e violentas.

Com o avanço dos anos, houve mudanças positivas na produção das narrativas de violência. De acordo com Blay (2008 apud Rodrigues, 2019), a imprensa regrediu na constante culpabilização das mulheres e foi “se modificando, tornando-se investigativa e abandonando os antigos prejulgamentos que condenavam a vítima”. Esse comportamento decorre da necessidade de apresentar histórias mais completas e que mantivessem o leitor conectado ao consumo de informações (Rodrigues, 2019).

Em contrapartida, segundo Dornelas (2017), as narrativas jornalísticas sobre violência sexual também deram amplo destaque para a vida e personalidade das mulheres que sofreram a violência, diferentemente dos outros crimes. Esse movimento é semelhante aos trâmites realizados por muito tempo nos julgamentos dos crimes, uma vez que buscava-se na mulher a justificativa para a violência. Para

Malard Monteiro (2016), o jornalismo se dedica excessivamente à cobertura dos aspectos envoltos das vidas pessoais dos envolvidos, porém não aborda as desigualdades de gênero que validam o crime.

Além disso, mesmo com os avanços nos debates sobre a violência sexual, esses casos são tratados recorrentemente com um aprofundamento seletivo, visando o lucro ou a manutenção da sociedade desigual. De acordo com Sousa (2005), os meios de comunicação variam a forma de tratamento da violência entre a espetacularização, com destaque para a vilanização do agressor, a conexão com a mulher e a demasiada exploração do caso.

O processo de apuração estabelecido pelo jornalismo também apresenta-se como um problema para a construção de narrativas de violência sexual. Malard Monteiro (2016) argumenta que a “busca pela verdade”, um dos princípios do jornalismo, entra em conflito com esses crimes, dado que eles quase nunca apresentam provas concretas, exceto casos com filmagens e testemunhas que são raridades, e baseiam-se no testemunho do acusado e da suposta vítima.

Arelado a isso, o preceito de neutralidade do jornalismo, estabelecido desde o século XX na área, também acaba contribuindo para um negligenciamento das vítimas nas matérias sobre violência sexual. Alves, Henriques e Rocio (2021), colocam que devido a histórica restrição das mulheres ao estudo, campo científico e diversas posições de trabalho, esses espaços foram largamente ocupados por homens, que construíram diversos conceitos e teorias a partir de seu ponto de vista. Desse modo, a neutralidade exigida pelo jornalismo, e também pela ciência, findou por favorecer o uso de fontes masculinas. Além disso, “entende-se que tais relatos de mulheres são excluídos a partir da lógica de que representam um desvio à objetividade, e, portanto, uma proximidade com a subjetividade, considerada inadequada na construção do conhecimento” (Alves; Henriques; Rocio, 2021, p. 354).

Esses movimentos de construção das narrativas jornalísticas representam um significativo perigo para o enfrentamento aos casos de estupro. Tendo em vista que, “as situações de violência sexual expostas na mídia, sem um aprofundamento sociológico, crítico e mobilizador da opinião pública, podem contribuir para a banalização desse tipo de crime” (Rodrigues, 2019, p. 54). Para Malard Monteiro

(2016), se existisse aprofundamento nas narrativas, as mulheres que sofrem algum tipo de violência sexual seriam vistas de uma forma mais humanizada, além de dar mostrar a verdadeira dimensão da violência.

Mesmo com as problemáticas que ainda persistem, na atualidade é possível perceber um avanço no tratamento jornalístico, principalmente nas mídias hegemônicas, dos casos de violência contra a mulher no geral. Com a mudança social dos últimos tempos, especialmente com o avanço do movimento feminista, cada vez menos os jornalistas produzem narrativas que defendam, ao menos explicitamente, ideologias machistas. Além disso, Rodrigues (2019) expõe que essas transformações permitiram que coberturas mais aperfeiçoada se tornassem mais presente no jornalismo, principalmente por meio dos veículos independentes, especialmente aqueles que possuem recorte de gênero, como portal As Catarinas e a associação de mídia Gênero e Número, do que nos meios hegemônicos.

Como abordado anteriormente, os casos de violência são frequentemente pauta nos meios jornalísticos, seja pelo fator criminal, pelos detalhes do acontecido que permitem espetacularização ou pelo reforço da cultura do estupro que contribui para a sustentação da estrutura patriarcal da sociedade. Porém, os casos que, geralmente, atraem maior cobertura da imprensa são os que têm o envolvimento de pessoas famosas. Dentre esse grupo de pessoas, estão os jogadores de futebol, que se destacam aqui, uma vez que o nosso objeto de pesquisa corresponde ao caso do ex-jogador de futebol Daniel Alves que foi condenado por estupro em 2024.

Entretanto, este caso, que será detalhado mais à frente neste capítulo, não é algo incomum no meio futebolístico. Uma vez que se trata de um ambiente abertamente masculinizado, no qual a presença feminina somente nos últimos anos passou a receber mais destaque.

Culturalmente o futebol é um esporte atribuído ao menino, ou como é dito popularmente é “coisa de menino”. Para Costa (2006) isto ocorre em função de que desde a infância os meninos são socializados com o futebol, ao serem incentivados a praticarem e consumirem, terem o esporte como tema de festa ou ganharem bola e objetos relacionados de presente em datas comemorativas.

Em contrapartida, o mesmo não ocorre com as mulheres. Desde crianças, elas são afastadas do esporte e socializadas com coisas ditas mais femininas, como princesas. E quando são introduzidas no mundo esportivo, vão para esportes como a ginástica ou para a dança, como o balé. Devido a esse distanciamento estabelecido desde muito cedo, elas

Segundo o levantamento sobre a diversidade no futebol brasileiro (Observatório de Racismo no Futebol, 2023), 8% das mulheres integram o quadro de funcionários no futebol masculino, em contrapartida os profissionais masculinos, possuem maior acesso às competições futebolísticas, tanto masculinas como femininas.

Essa ausência feminina atrelada a visão estabelecida na sociedade de que a mulher é um objeto a ser possuído e controlado pelos homens, quando os homens que estão na posição de jogadores estabelecem uma relação com as mulheres são instituídos estereótipos e dinâmicas problemáticas. Como é o caso das “marias-chuteira”, mulheres solteiras que se relacionam quase que exclusivamente com jogadores, e das “eipas troféus”, as parceiras dos atletas que vivem exclusivamente para o lar e apoiando a carreira do marido.

Nesse breve contexto, no qual a sua posição social e monetária fortalece a ideologia do poder masculino sobre as mulheres, é recorrente a presença de jogadores de futebol estampando as manchetes dos jornais, seja por conta de traições extraconjugais ou casos de violência contra a mulher.

Como é o caso do jogador Robinho que, em 2014, foi acusado de participar de um estupro coletivo contra uma jovem albanesa em janeiro de 2013, na Itália, enquanto era integrante do clube Milan. Em novembro de 2017, o jogador foi condenado a nove anos de prisão pela justiça italiana, mas por retornar ao Brasil anos antes e devido ao país não extraditar seus cidadãos nascidos em solo brasileiro, Robinho não foi preso.

No entanto, no dia 20 de março de 2024, o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) votou favorável à transferência da pena do atleta para o Brasil. Desse modo,

no dia posterior, 21, Robinho foi preso pela polícia federal para cumprir a sua sentença de nove anos em regime inicialmente fechado<sup>12</sup>.

Mesmo com a condenação, o caso não causou tamanho impacto na comunidade futebolística, desde os clubes até o público. Pois, mesmo após ser denunciado e condenado por estupro, o ex-jogador ainda atuou em outros clubes ao redor do mundo, incluindo no Brasil, no Atlético Mineiro, importante time do país. Além disso, ele chegou a ser contratado pelo Santos após a condenação, porém não chegou a disputar partidas, devido a pressão pública por conta do crime.

Além disso, o crime cometido por Robinho e seus quatro amigos não obteve tanta cobertura midiática brasileira durante a denúncia, investigação e julgamento. A imprensa passou a dar mais espaço ao caso após a condenação, mas somente foi durante a sua prisão em 2024 que o caso chegou ao seu ápice midiático. Esse comportamento foi diferente da cobertura do caso envolvendo o ex-jogador Daniel Alves, o qual iremos abordar aqui e que foi escolhido como nosso objeto de análise.

## 2.1 Caso Daniel Alves

Nascido em Juazeiro, no estado da Bahia, Daniel Alves é um ex-jogador de futebol brasileiro com passagens por grandes clubes nacionais e mundiais, como São Paulo e Barcelona, e pela seleção brasileira<sup>13</sup>. Considerado o segundo jogador mais vitorioso da história da modalidade, Daniel iniciou sua carreira em 1996 no clube Juazeiro. Ainda jovem foi levado para treinar no time do Bahia onde conseguiu se destacar.

Posteriormente, foi emprestado para o Sevilla, clube espanhol, entretanto, foi no Barcelona que Daniel alcançou seu apogeu. Durante a sua passagem pelo clube,

---

<sup>12</sup> Disponível em:

[https://www.espn.com.br/futebol/artigo/\\_/id/7590741/site-revela-conversas-entre-robinho-e-amigos-que-ajudaram-em-condenacao-do-jogador-por-violencia-sexual](https://www.espn.com.br/futebol/artigo/_/id/7590741/site-revela-conversas-entre-robinho-e-amigos-que-ajudaram-em-condenacao-do-jogador-por-violencia-sexual). Acesso em: 27 set. 2024.

<sup>13</sup> Disponível em:

[https://www.terra.com.br/visao-do-corre/deu-jogo/conheca-a-trajetoria-de-daniel-alves-surpresa-na-lista-de-tite-para-a-copa\\_5f0581a3b89f22153ec4bcd87aae61bbgc9d0mou.html?utm\\_source=clipboard](https://www.terra.com.br/visao-do-corre/deu-jogo/conheca-a-trajetoria-de-daniel-alves-surpresa-na-lista-de-tite-para-a-copa_5f0581a3b89f22153ec4bcd87aae61bbgc9d0mou.html?utm_source=clipboard).

Acesso: 25 set. 2024.

o ex-jogador conquistou 22 prêmios entre 2008 e 2016, sendo três vezes campeão da Liga dos Campeões, o mais importante campeonato de clubes da Europa. Após encerrar o seu contrato com o clube em 2016, Daniel Alves passou pelo Juventus, Paris Saint-Germain, São Paulo, retornou para o Barcelona e encerrou a sua carreira no clube mexicano Pumas.

Em 2022, Daniel Alves foi acusado de estuprar uma mulher no banheiro de uma boate, na Espanha<sup>14</sup>. Segunda a vítima, na madrugada do dia 30 de dezembro para o dia 31 de dezembro, Daniel teria tocado indevidamente nela por debaixo da saia, além de a ter encurralado no banheiro e a violentado sexualmente. Após o acontecido, a jovem pediu ajuda aos funcionários da boate, que chamaram a polícia. Entretanto, quando os agentes chegaram o ex-jogador já teria ido embora do local.

Após a repercussão internacional do caso, que foi veiculado pela primeira vez no dia 31 de dezembro, pelo site espanhol “ABC”<sup>15</sup> Daniel Alves veio a público alegar inocência e disse que não conhecia a mulher. No entanto, com o avanço da investigação e a confirmação de que o sêmen encontrado na vítima pertencia ao ex-jogador, no dia 20 de janeiro de 2023, após comparecer à delegacia para dar seu depoimento, Daniel foi preso e permaneceu detido até o julgamento.

Após o fim das investigações, em outubro do mesmo ano, o atleta foi indiciado pelo crime de estupro. O julgamento de Daniel Alves ocorreu em fevereiro de 2024, onde ele foi considerado culpado e condenado a 4 anos e 6 meses de prisão<sup>16</sup>. Entretanto, em 25 de março, o ex-jogador deixou a prisão após pagar a fiança de um milhão de euros.

E no dia 28 de março de 2025, a justiça atendeu ao recurso apresentado pela defesa de Daniel Alves e decidiu pela suspensão da sentença anterior e pela absolvição do ex-jogador. A decisão do colegiado do Tribunal Superior da Catalunha estabeleceu que havia falta de confiabilidade no depoimento da denunciante, ou

---

<sup>14</sup>Disponível em:

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/01/06/policia-da-espanha-investiga-queixa-de-assedio-sexual-contra-daniel-alves-jogador-nega.ghtml>. Acesso em: 13 jul. 2024.

<sup>15</sup>Disponível em:

[https://www.purepeople.com.br/noticia/acusado-de-assedio-sexual-daniel-alves-faz-revelacao-sobre-i-da-a-boate-saiba\\_a370301/1](https://www.purepeople.com.br/noticia/acusado-de-assedio-sexual-daniel-alves-faz-revelacao-sobre-i-da-a-boate-saiba_a370301/1). Acesso em: 13 jul. 2024.

<sup>16</sup> Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/esportes/noticia/2024-02/daniel-alves-e-condenado-4-anos-e-meio-d-e-prisao-por-agressao-sexual>. Acesso em: 22 set. 2024.

seja, as provas apresentadas não eram suficientes para atestar a veracidade da denúncia.

Diante do abordado neste capítulo, observamos as problemáticas relacionadas a produção das narrativas de violência sexual, ao passo que o jornalismo reproduz, mesmo que menor escala atualmente, mecanismo e ideologias machistas que estão enraizadas na nossa sociedade. Na mesma medida, também compreendemos a importância da narração de casos de violência de gênero, tanto para a denúncia quanto em casos como do nosso objeto de pesquisa, o caso Daniel Alves, que está em um contexto de poder social e financeiro e estrelato, que atrai atenção de milhares de pessoas, inclusive crianças e jovens em processo de formação. Portanto, se faz necessário entendermos teoricamente a importância do jornalismo e das narrativas produzidas pelos nossos veículos jornalísticos.

### 3 Teoria das narrativas e da midiatização

Da necessidade de uma instituição que se dedicasse ao trabalho com as informações da vida em sociedade que surgiu o jornalismo. Com a sua existência pautada na exposição da realidade, tornou-se um importante agente social até o presente momento. Traquina (2005, p. 19) fala no início de seu livro *Teorias do Jornalismo Volume I*, um dos principais materiais para o estudo do jornalismo, que “poeticamente podia-se dizer que o jornalismo é a vida [...]. É a vida em todas as suas dimensões, como uma enciclopédia. Uma breve passagem pelos jornais diários vê a vida dividida em seções [...]”.

A citação anterior expõe de maneira geral e simples a importância do jornalismo nas nossas vidas. Partindo disto, este capítulo tem o objetivo de se debruçar sobre as teorias que guiam a presente pesquisa. Uma vez que o nosso objeto de pesquisa se tratar de uma narrativa de violência sexual, se faz necessário a construção do percurso conceitual a respeito das narrativas. Além disso, ao abordamos as nuances e base da produção jornalística, com este capítulo conseguiremos visualizar a importância de um tratamento adequado de casos de violência, como o caso de estupro que analisaremos posteriormente.

Durante séculos, o jornalismo desempenhou um papel muito importante como espaço que conectava a população aos governantes, e até certo ponto ainda continua nesta função. Entre as suas primeiras atividades estavam: a disseminação de notícias de serviços, decisões políticas e os mais variados tipos de acontecimentos que apresentasse interesse público eram veiculados, colaborando para que as pessoas tivessem conhecimento dos fatos à sua volta.

Lage (2001) aponta que esse trabalho inicial do jornalismo tinha caráter “publicista” e que funcionava, principalmente, a serviço da burguesia e aristocracia. No entanto, o autor também afirma que essas informações não eram o que mais atraía atenção nos jornais e sim as páginas de opinião. Esta funcionalidade opinativa da imprensa foram instrumentos de luta durante as revoluções sociais nos séculos seguintes, como a francesa. Muitas pessoas expressavam suas opiniões e

reivindicações nas páginas dos jornais. Devido a isto, muitos veículos sofreram censuras e foram alvo de depredação.

Possibilitando a disseminação de diferentes ideias, o jornalismo proporcionou um espaço de debate, de um espectro geral mais igualitário, além de contribuir para o fortalecimento das democracias. Desse modo, os jornais tornaram-se

porta-vozes da opinião pública, dando expressão às diferentes vozes no interior da sociedade que deveriam ser tidas em conta pelos governos, e como vigilantes do poder político que protege os cidadãos contra os abusos (históricos) dos governantes (Traquina, 2005, p. 48).

Seguindo as mudanças sociais e econômicas, principalmente oriundas da revolução industrial, os jornais assumiram uma postura mercadológica, onde viam as notícias como mercadoria e prezavam pela veiculação de acontecimentos e não opiniões (Traquina, 2005). Esse modelo consolidou-se mundialmente, principalmente nos países ocidentais, permanecendo até o presente como o modelo hegemônico de fazer jornalismo.

Marcondes Filho (2000), aponta que neste novo modo de fazer jornalismo, no qual os veículos são empresas que precisam se sustentar e gerar lucros, a produção jornalística foi a principal impactada, ao focar em conteúdos que atendessem os “gostos e do interesse de uma ampla massa de consumidores” (Marcondes Filho, 2000, p. 32).

A profissionalização do jornalismo deu-se a partir de 1609 com a circulação dos primeiros jornais, porém foi após as mudanças destacadas no parágrafo anterior que ocorreu o desenvolvimento das atribuições técnicas jornalísticas, e a partir disso surgiu a figura do repórter. O jornalista deixou de ser um profissional que só noticiava os acontecimentos, e naquele ponto assumia as funções de investigar, interpretar e editar as informações que seriam publicadas. Dessa forma, o jornalismo deixa de ser somente um espelho da realidade, mas passa “a ser os ouvidos e os olhos remotos do público” (Lage, 2001, p. 23).

Entretanto, Marcondes Filho (2000, p. 81) problematiza o modo de trabalho do jornalista no contexto capitalista da produção de conteúdo informativo. Abordando a produção de conteúdo televisivo, o autor diz que devido a necessidade de atender a pressa da rotina jornalística, os jornalistas passaram a ficar reféns de

um único formato de selecionar, organizar e escrever as informações. Dessa forma, o “(...) jornalismo se torna uma máquina de produzir sempre o mesmo, qualquer que seja o conteúdo do dia a dia” (Marcondes Filho, 2000,p. 82).

Esta mudança na produção de notícias decorrente do capitalismo reforçou ainda mais conceitos, tal qual objetividade e neutralidade, como pilares do jornalismo. Genro Filho (1987 apud Alves; Henriques; Rocio, 2021) afirma que é a partir da objetividade que a prática jornalística possibilita a transcrição da realidade, porém não a reflete.

Consoante ao pensamento do autor, Monteiro (2016) aponta que é uma ilusão a concepção de que o jornalismo espelha a realidade de maneira imparcial e direta. Dado que as notícias sofrem interferências da visão de mundo e interesses das pessoas que as produzem (Miguel; Souza, 2021). Segundo Motta (2013) toda narração de um fato carrega em si um discurso que possui intencionalidade em sua matriz construtiva. Portanto, quem narra tem intenção de seduzir e prender o receptor em sua história.

Em seu estudo sobre narrativas, objeto de análise desta pesquisa, o autor aponta que elas

(...) são uma prática humana universal, constituidoras de nossas experiências mais profundas e transcendentais, assim como nossas experiências mais felizes ou amargas: elas nos representam, são metáforas de nossas vidas, refletem nossa relação com o real e o irreal, estabelecem as fronteiras entre bem e o mal, o certo e o errado, instituem nossas sociedades, constituem nossas nações, nosso mundo (Motta, 2013, p. 63).

Esta síntese apresenta também os aspectos da importância das narrativas. Entre eles é possível destacar o poder de contribuição desses dispositivos na composição da nossa identidade. Segundo o autor, nós enquanto, seres humanos e sociais, somos seres construídos pelas nossas narrações, pois, “nossa história revela quem somos, mas revela também, nossos status intencionais, o que pretendemos ser, os *scripts* que projetamos para nós mesmos” (Motta, 2013, p. 28).

Através disso, as narrativas desempenham um papel na aprendizagem da linguagem, meio pelo qual os seres humanos conseguem, não somente conviver em sociedade, mas reivindicar os seus direitos e lutar contra as violências e opressões sofridas (Motta, 2013). Bruner (1998 apud Motta, 2013) argumenta que a partir da

intenção e necessidade humana de contar suas histórias que somos direcionados a aprender a nos comunicarmos. Isso decorre, pois durante a nosso processo de adquirir conhecimento buscamos organizar as informações de forma sequencial, entender quais são seus motivos e consequências e compreender o seu contexto (Motta, 2013).

O segundo aspecto acerca das narrativas é a contribuição para a forma que as pessoas constroem e apresentam o mundo. Motta (2013) aponta que esta característica se faz importante, uma vez que atualmente a forma que aparecemos na sociedade está cada vez mais sendo observada pelos outros a nossa volta, muito em razão da midiatização da nossa sociedade. Portanto, o modo como mostramos nossas experiências podem gerar naturalizações que possibilitam a concepção de formas de viver e agir, que a depender da natureza pode ser positiva ou negativa para si e para a sociedade.

As narrativas possuem duas divisões mais conhecidas: a fática e a fictícia. A primeira são aquelas que apresentam os fatos tidos como verdadeiros e são bastante utilizadas por áreas como a ciência, historiografia e jornalismo. Já as fictícias tem como base o inventivo e falso, como as produzidas pela literatura, teledramaturgia, cinema, lendas e entre outras. No entanto, Motta (2013) defende que até mesmo as fictícias apresentam uma “materialização do mundo”. Pois, elas não são totalmente falsas, são somente uma versão utópica dos fatos. Desse modo, o que difere as duas narrativas é a intenção por trás da narração, dado que “se o desejo é traduzir fielmente o real, o narrador organiza natural e espontaneamente sua narrativa de maneira dessubjetivada, aproxima seu discurso do referente com a finalidade de convencer o destinatário que está relatando a verdade, relatando o mundo tal qual ele é” (Motta, 2013, p. 39).

Motta (2013) reforça que toda narração é constituída por meio do encadeamento dos fatos. Ou seja, toda narrativa é contada por meio da linearidade dos acontecimentos e suas mudanças, pois é dessa organização que as pessoas conseguem compreender sobre aquele fato.

Quando uma pessoa consome uma narrativa, novos sentidos a respeito dela são formados, para além somente do que ela quis propagar. Isto ocorre a partir do cruzamento do nosso entendimento sobre a narrativa com os nossos ideais, valores

peçoais e nossa cultura (Motta, 2013). Além disso, de acordo com Motta (2013), algumas narrativas, a exemplo de fábulas e mitos, necessitam de maiores reflexões para que o ouvinte consiga compreender a mensagem que está sendo passada.

Motta (2013) aponta que as narrativas são performadas por personagens, ou seja, ao contar uma história as pessoas materializam aqueles acontecimentos por meio de ações de outros seres humanos. Para Brait (1993 apud Motta, 2013), os personagens são formados a partir da nossa percepção de mundo para narrar determinada história. Segundo o autor, esse processo foi nomeado de mimese, ou imitação, por teóricos da narratologia. Para Ricoeur (1994 apud Motta, 13), a imitação narrativa é utilizada não para clonar a realidade, mas apresentar uma nova forma de vê-la, para dar “um novo significado”.

No que tange às narrativas jornalísticas, elas podem ser formadas tanto pelas notícias quanto pelas reportagens, e são , majoritariamente pautadas por conteúdos de interesse humano ou histórias de violência, drama e tragédias. Considerando que as narrativas são um campo de disputa de poder, no jornalismo esse entrave se complexifica.

Vejo a narrativa jornalística como uma arena discursiva na qual os atores sociais atuam como agente ativos de uma disputa pelo poder simbólico, cada qual detendo certo capital e poder, e exercendo-o conforme as oportunidades. Esse poder não é uniforme, porém ele flui hierarquicamente de fora para dentro da história relatada, conforme uma subordinação de vozes (Motta, 2013, p. 233).

Motta (2013) aponta que nas narrativas jornalísticas, o tempo desempenha um papel importante, entretanto ele é difuso. O autor argumenta, que principalmente em função do método jornalístico, como lead, as histórias em geral começam pelo final do acontecimento, destacando inicialmente o que ocorreu para somente em posterior relatar os outros fatos.

A respeito da narração jornalística, é bastante presente, especialmente nas mais longas, o uso de flashback para lembrar os acontecimentos anteriores (Motta, 2013). Do mesmo modo, que os narradores costumam deixar ganchos ou espaços vazios para os novos fatos que podem surgir com o desenrolar da história, dado que muitas vezes as histórias estão acontecendo ao mesmo tempo que são relatadas. Segundo Motta (2013), os jornalistas estabelecem essas estratégias por meio do uso de advérbios (antes, ontem, hoje, depois, ainda, então etc.), das

expressões adverbiais temporais (até agora, de repente, de novo, até que, em seguida, outra vez etc.) e substantivos adverbiados e dos adjetivos temporais (próximo mês, próxima semana, no domingo, semana passada, nas próximas horas, mês passado etc.), pois elas organizam a linearidade da história.

De acordo com Motta (2013), existem três narradores nas narrativas jornalísticas. O primeiro narrador corresponde aos veículos jornalísticos, responsável pela linha editorial que orienta a construção das histórias. O segundo narrador é o repórter que é responsável por apurar, constituir e editar as narrativas. O terceiro e último narrador é a fonte, responsável por repassar a sua história ao repórter. Motta (2013, p. 109) também aponta, que “esses três narradores levam a cabo uma negociação simbólica e política com os outros narradores pelo poder de voz”.

O autor também expõe que os narradores jornalísticos, especialmente os veículos e jornalistas, são mais discretos. Eles buscam que a sua presença não seja notada pelo interlocutor, visto que objetivam transparecer imparcialidade e objetividade em sua narração, para que não haja descrença de que aqueles fatos são verdadeiros. Segundo Motta (2013), é característico desses narradores organizar a sua história de modo que reforce a veracidade dos fatos, uma vez que a verdade é um dos conceitos principais do jornalismo. Além disso, outro recurso usado é a citação de fontes, pois ao expressar de maneira direta a presença das pessoas, o narrador reafirma que não está contando nada além da realidade.

### 3.1 Teoria da Mídiação

Além da teoria apresentada anteriormente, o presente estudo irá adentrar na teoria da mídiação, uma vez que estamos levando em consideração a instância midiada do jornalismo atualmente, e devido ao fato do cruzamento desta teoria com a teoria estruturante da análise, a da narrativa. Visto que, as narrativas só podem circular devido a relação estabelecida entre os envolvidos no processo comunicacional, objeto de foco da mídiação. Além disso, conforme explicitado por Motta (2013) às narrativas não são objetos desconectados de seu contexto social e temporal. Em tempo, a teoria da mídiação também contribui para

entendermos as características do narrador midiaticizado, que aqui se apresenta como a principal voz narrativa no caso Daniel Alves, nosso objeto de pesquisa.

Apresentada como um processo disruptivo na comunicação e na sociedade, a midiaticização diz respeito tanto à relação sócio-técnico-discursiva da sociedade com os meios de comunicação quanto com uma transformação no modo de viver nas sociedades (Gomes, 2016). Para Martino (2019), a teoria da midiaticização, significa pensar em termos de relação estabelecida com a mídia que ultrapassa a simples ligação, como em “mídia e sociedade”, para trabalhar um processo de entrelaçamento e transformação, a “midiaticização da sociedade” (Martino, 2019, p. 22).

Esse novo modelo de sociedade acarretou em diversas transformações nas relações sociais. Martino (2019) também aponta que o processo de midiaticização ocorre a partir da adequação das “práticas sociais” aos formatos dos meios midiático e tecnológico. Desse modo, as pessoas passaram a interagir em grande medida por meio deles, e entender-se somente quando estão nesse ambiente (Gomes, 2016). Criou-se um novo formato de existência social, no qual somente habitando esta “realidade digital” que as pessoas existem.

Segundo Gomes (2016, p. 4), o conceito foi formado no século XX, mas “o processo de midiaticização da sociedade” já ocorria anteriormente. Coldry e Hepp (2020, p.53) definem que a midiaticização ocorreu em três fases nas sociedades. Os autores apontam que cada etapa iniciava quando ocorria “uma mudança qualitativa fundamental nos ambientes das mídias” (Coldry e Hepp 2020, p.59). Sendo a primeira fase correspondente a primeiras tecnologias de mecanização da produção comunicacional, como a prensa móvel de Johannes Gutenberg, criada por volta de 1450. O segundo momento é a chegada da eletrificação, com o desenvolvimento do telégrafo, da fita de áudio, do telefone, rádio, da TV e entre outras tecnologias a base transmissão elétrica. E a terceira, e atual, etapa corresponde a digitalização, com o desenvolvimento da internet, computadores, celulares, inteligência artificial etc..

Apesar da midiaticização, enquanto fases, ocorrer recorrentemente e provocar modificações, Hepp (2020, p. 30) argumenta que este processo não acontece naturalmente na sociedade, ele é provocado pelas pessoas com o intuito de resolver

os problemas sociais por meio da interferência das mídias e tecnologias nas “dinâmicas” sociais.

Na fase da digitalização, uma das principais modificações geradas foi a remodelação do lugar de circulação na comunicação, especialmente do jornalismo. A partir deste momento, este espaço passa a ser também um lugar de produção não só de transmissão de informações (Fausto Neto, 2018).

Ainda de acordo com Fausto Neto (2018), produtores e receptores de informações passam a ocupar o mesmo ambiente, em razão da transformação causada por essas novas tecnologias nos meios de produção. Desse modo, “as mídias perdem o lugar de auxiliaridade e passam a se constituir uma referência engendradora no modo de ser da própria sociedade, e nos processos e interação entre as instituições e os atores sociais”.

Além disso, ocorre uma alteração no posicionamento do receptor, que passa de passivo para ativo. Anteriormente, quando uma mensagem era transmitida tinha-se o entendimento que somente o produtor poderia influenciar o conteúdo. Gomes (2020), explica que as primeiras ondas da midiatização por mais que tenham provocado significativas mudanças, elas não alteraram o estado dos agentes envolvidos na comunicação, diferentemente das últimas. O receptor, inicialmente, passou a interpretar as mensagens que recebiam a partir de suas vivências e ideologias, e por meio deste consumo de informação mediado por tecnologias avançadas, o receptor conseguia interferir na mensagem provocando alterações na mensagem.

Desse modo, entendemos que a terceira etapa da midiatização desempenhou uma significativa transformação no contexto comunicacional, e conseqüentemente jornalístico, no qual o objeto de análise aconteceu e foi veiculado. Nesse contexto, é visível a interferência da midiatização nas narrativas jornalísticas, sendo uma delas o surgimento de um novo narrador, sendo ele agora midiatizado (Soster, 2019).

Este narrador é responsável pela propagação dos fenômenos midiáticos, em outras palavras, os relatos que são veiculados no sistema midiático, seja ele jornalístico ou não (2019). Entende-se por fenômenos midiáticos, as narrativas que

ao serem capturadas por dispositivos tecnológicos e tornam-se independentes do seu narrador (Soster, 2023).

De acordo com Soster (2023), ao se desvencilhar de seus interlocutores, as narrativas ganham “autonomia”, uma das três características que formam um fenômeno midiático, e portanto podem existir e circular em qualquer lugar. A partir disso, o seu tempo de vida é prolongado, uma vez que está registrada no dispositivo e adere a capacidade de ser repassada para outros receptores. Essa característica é chamada de “persistência”. Com a sua autonomia atrelada a capacidade de persistir no espaço e tempo, as narrativas, conforme Verón (2013 apud Soster, 2019), agregam o atributo da “historicidade”, pois, ao entrar em contato com novas pessoas possibilitam novas transformações.

Portanto, o narrador midiático se diferencia dos outros narradores apresentado por Motta (2013), pois, é um organismo “plurivocal e multifacetado” que tem a sua existência condicionada à relação com os dispositivos tecnológicos e as mídias. Além disso, consegue “se reconfigurar constantemente em decorrências das interposições e atravessamentos provocados pelos circuitos múltiplos no âmbito das atividades sistêmicas” (Soster, 2019, p. 181).

Finalizado esta etapa, é possível visualizar que o jornalismo funciona numa lógica pautada pela rápida circulação de informações, que foi iniciada com a mercantilização da área e atualmente é reforçada em função das tecnologias digitais que fazem parte da rotina jornalística, e que também alteram sua lógica produtiva. Com isso, entendemos que os discursos e ideologias presentes nas narrativas, aqui enquanto fenômenos midiáticos, ganham novos meios de circulação e reprodução, que permitem um maior alcance tanto do ponto de vista espacial quanto temporal. Diante do exposto, no próximo capítulo traçaremos o percurso metodológico que será utilizado para analisarmos a narrativa jornalística do caso Daniel Alves, objeto de estudo da pesquisa.

## 4 Metodologia

O objetivo deste capítulo é apresentar a metodologia que será utilizada nesta pesquisa. A fim de construir o aporte teórico necessário para este estudo, foi realizado uma pesquisa bibliográfica acerca das questões de gênero e de violência sexual, além da veiculação de conteúdo jornalístico sobre estes casos.

Para a parte prática foi definida a realização de uma pesquisa qualitativa, no qual será feita uma análise pragmática da narrativa sobre o caso de violência sexual envolvendo o ex-jogador de futebol Daniel Alves. Seguindo a teoria estruturante do estudo, das narrativas, faremos o uso de Motta (2013) como aporte teórico metodológico.

No que tange o corpus da pesquisa, não foi delimitado um único veículo, uma vez que nosso objetivo é fazer uma análise iniciática do comportamento atual do sistema jornalístico ao construir as narrativas jornalísticas. Desse modo, buscaremos,

revelar a relação social e cultural entre o narrador e um destinatário (ou um meio de comunicação e seu público ou audiência) em uma situação de comunicação concreta entre sujeito vivos, interlocutores ativos que têm objetivos e intenções de *coconstruir* o sentido (em relações de cooperação ou de conflito, se houver assimetria entre eles) (Motta, 2013, p. 159).

Como primeiro movimento, definimos que a narrativa a ser analisada compreenderia todo o processo desde a denúncia até o julgamento. A partir disso, foram coletadas 194 matérias, publicadas entre 31 de dezembro de 2022, data que aconteceu o crime, e 22 de fevereiro de 2024, quando saiu o resultado da condenação de Daniel Alves. Para realizar a encontrar os materiais, foi utilizado a ferramenta de pesquisa personalizada do *Google*, no qual introduzimos cada dia, semana ou quinzena do período determinado anteriormente, a depender do acontecimento que estava sendo veiculado naquele momento.

Dos textos separados, 86 notícias de 13 veículos jornalísticos foram analisadas. Essa filtragem foi realizada a fim de eliminar textos que possuíam as mesmas informações e com linguagens e construção textual semelhantes. Para selecionar as matérias que seriam analisadas, priorizamos os materiais publicados

pelos veículos da mídia hegemônica, que possuíam maior cobertura do caso, dentre a nossa coleta, sendo eles: Purepeople, ESPN, G1, O Globo, UOL Esportes, Lance, R7 Esportes, CNN Esporte e POP, Terra, GE, Veja Esportes e Estadão, devido a repetição de conteúdo do mesmo veículo.

Posteriormente, foi realizada a separação das histórias em episódios<sup>17</sup>. Segundo Motta (2013), esta separação é indicada para análise de casos que são construídos a partir de várias notícias. Além disso, os episódios são necessários para “a identificação temática e a nomeação dos novos episódios podem revelar estratégias semânticas do narrador na construção do sentidos da estória e os papéis funcionais dessas unidades básicas” (Motta, 2013, p. 160). Desse modo, foram realizadas as seguintes divisões na narrativa: denúncia, prisão preventiva e investigação, indiciamento, julgamento e saída da prisão.

O estudo irá debruçar sobre duas das três instâncias de análise determinadas na literatura determinada. A primeira é o plano da expressão, que corresponde ao discurso e linguagem utilizada pelo narrador ao construir uma narrativa (Motta, 2013). Será observado, por exemplo, a existência de palavras-chaves, o emprego dos verbos, pronomes, adjetivos, figuras de linguagem. De acordo com Motta (2013, p. 136), este plano possui significativa importância, pois, “a retórica escrita, visual ou sonora é fartamente utilizada como recurso estratégico para imprimir tonalidades, ênfases, destacar certos aspectos, imprimir efeitos dramáticos de sentido”.

O segundo plano a ser analisado é o plano da estória (conteúdo, intriga), é nele que os acontecimentos, personagens e contextos são organizados, é nesta instância que a história reside. Para Motta (2013, p. 135), apesar de ser interdependente do plano da expressão, o plano da estória é o principal dentro de uma narrativa. Em razão disto, “a análise da narrativa incide principalmente sobre o plano da estória (o foco está na sequência da ações, encadeamentos, enredo, intriga, conflito, cenários, personagens, seus papéis ou funções, etc)”. O autor também pontua, que neste plano também estão outros recursos de linguagem

---

<sup>17</sup> De acordo com Motta (2013), os episódios são partes da narrativa “semanticamente coesas”, que possuem uma determinada temática. Além disso, “relatam ações ou conjunto de ações relativamente autônomas (motivos) e correspondem às transformações e progressões no transcorrer das histórias, conectadas ao todo no qual significativamente se inserem” (Motta, 2013, p. 160).

utilizados pelo narrador , como comparações, questionamentos, projeções do futuro da narrativa e retrospectivas dos acontecimentos passados.

Com a definição dos planos que seriam analisados, foi produzida uma linha do tempo com todos os principais pontos da narrativa. Além de um resumo sobre a história contendo os principais personagens, e estabelecendo o abuso sexual como a intriga motivadora e a denúncia realizada como principal conflito abordado no caso Daniel Alves.

Conceitualmente, a intriga é o acontecimento que inicia a história que está sendo relatada. Segundo Motta (2013), ela é o principal fator da narrativa, pois é a partir da reconfiguração dos textos sobre a intriga que a análise pragmática ocorre.

Já o conflito, corresponde aos movimentos que os narradores realizam para construir e organizar a história. Motta (2013, p. 169) aponta que estes conflitos dramáticos geralmente começam devido a embates “sociais e psicológicos de origem econômica, política, ideológica, religiosa, etc”, que são tomados pelo meio comunicacional de modo que virem conteúdos atraentes a serem consumidos pelo seu público. Desse modo, nos conflitos narrativos há dois ou mais lados com interesses próprios em disputa por algo, como uma batalha judicial tal qual no nosso objeto de pesquisa, sendo em torno disso que a história ocorre.

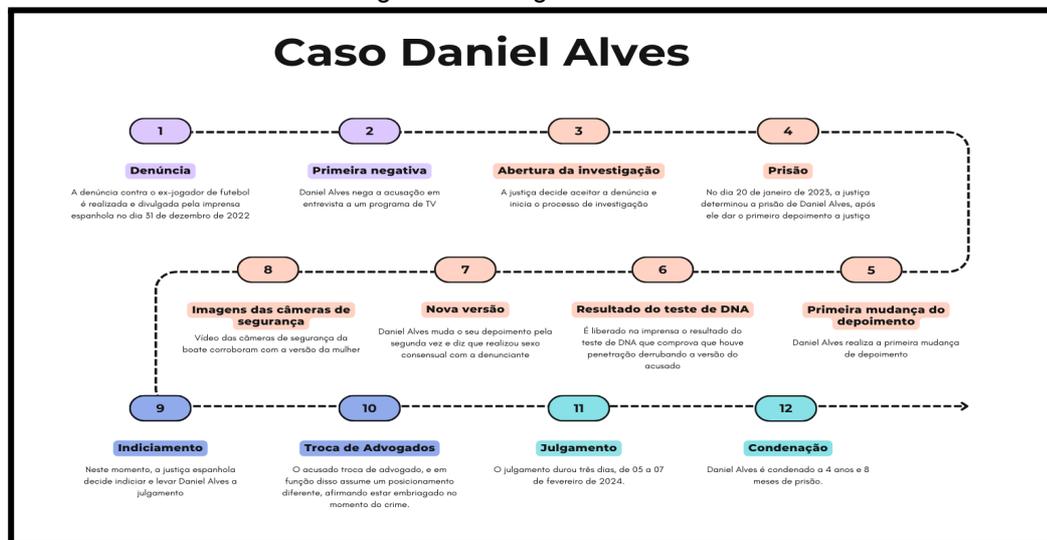
Além disso, os conflitos são construídos de modo que atraiam e mantenham a atenção prolongada dos consumidores, desse modo é recorrente o uso de mecanismos que gerem suspense, além de ser recorrente o surgimento de novos embates. “É mantendo a expectativa em torno do desenlace das histórias que o narrador retém o interesse do leitor/espectador, e por isso configura premeditadamente um discurso sedutor” (2013, p. 170).

Desse modo, no próximo capítulo analisaremos a narrativa do caso Daniel Alves, seguindo o percurso apresentado aqui. No qual iremos nos debruçar sobre os mecanismo narrativos e linguísticos utilizados para apresentar o caso de violência sexual e os seus envolvidos.

## 5 Análise do caso Daniel Alves

Diante do percurso teórico e metodológico traçado até aqui, neste capítulo adentramos no caso de estupro envolvendo o ex-jogador Daniel Alves. A partir do recorte temporal selecionado previamente, que se inicia com a denúncia da violência, seguindo por toda a investigação até a condenação do acusado, a narrativa a ser analisada foi dividida em 12 momentos da história (Figura 1). A separação foi realizada com o objetivo de visualizar separadamente cada sequência da história e identificar os momentos de mudanças de posicionamento dos narradores.

Figura 1: Fluxograma do caso



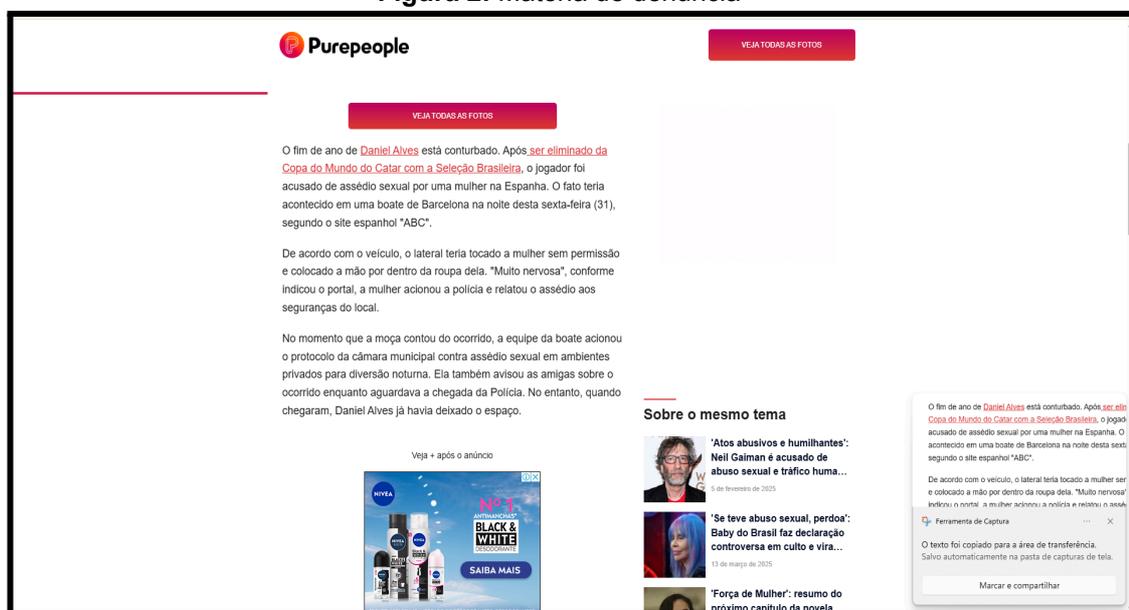
Fonte: Elaborado pela autora

Dos momentos indicados anteriormente, foi separado quatro partes que se iniciam a partir das viradas na história, que aqui entendemos como os momentos importantes e que geraram significativa mudança. Portanto, a narrativa está dividida em: denúncia, que inicia a partir do ponto 1; investigação, que começa no ponto 3 com a justiça aceitando a denúncia; indiciamento, que parte do ponto 9 quando a justiça decide por levá-lo a julgamento, e julgamento, iniciado no ponto 11 com o primeiro dos três dias de julgamento.

## 5.1 Denúncia

Na primeira matéria veiculada no Brasil, pelo portal Purepeople, no dia 31 de dezembro de 2022 às 20 horas e 30 minutos, o narrador introduz a intriga (assédio sexual) como um acontecimento negativo na vida do atleta ao realizar a contextualização da vida de Daniel Alves, que tinha sido eliminado do principal campeonato de futebol do mundo, desse modo já. Como mostrado no trecho destacado (Figura 2) que abre a notícia, “*O fim de ano de Daniel Alves está conturbado. Após ser eliminado da Copa do Mundo do Catar com a Seleção Brasileira, o jogador foi acusado de assédio sexual por uma mulher na Espanha*”<sup>18</sup>.

Figura 2: Matéria de denúncia



Fonte: Purepeople

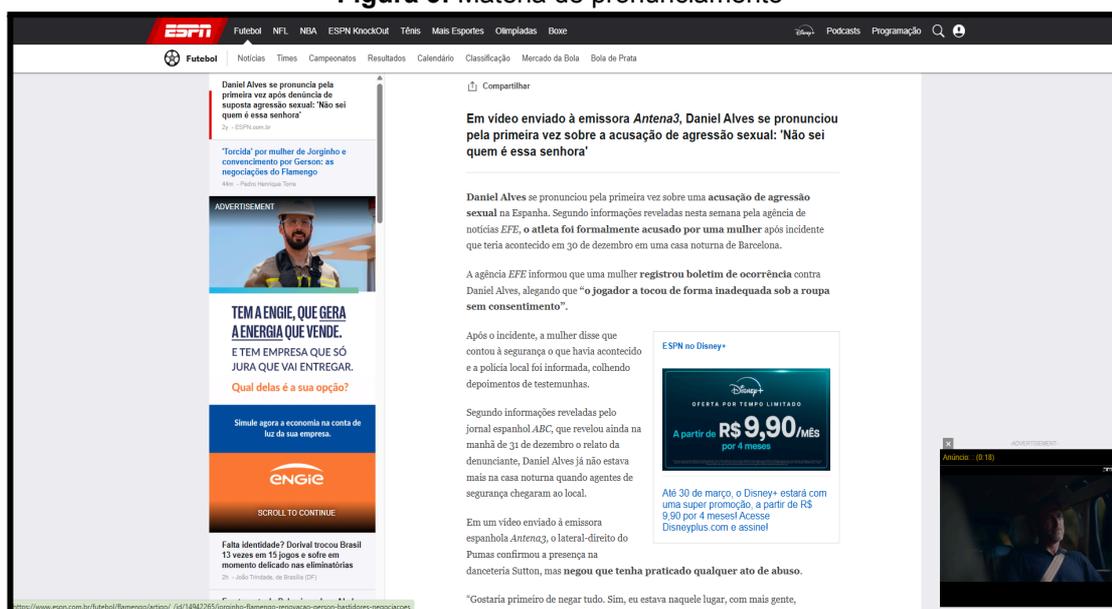
A partir da notícia publicada pelo ESPN (Figura 3), “Daniel Alves se pronuncia pela primeira vez após denúncia de suposta agressão sexual: 'Não sei quem é essa senhora'”, no dia 06 de janeiro de 2024 às 08 horas e 53 minutos, é introduzido a primeira defesa do acusado. No texto, é possível observar o uso de palavras que minimizam a intriga, como no fragmento “*Após o incidente, a mulher*

<sup>18</sup> Disponível em:

[https://www.purepeople.com.br/noticia/acusado-de-assedio-sexual-daniel-alves-faz-revelacao-sobre-ida-a-boate-saiba\\_a370301/1](https://www.purepeople.com.br/noticia/acusado-de-assedio-sexual-daniel-alves-faz-revelacao-sobre-ida-a-boate-saiba_a370301/1). Acesso em: 05 fev. 2025.

disse que contou à segurança o que havia acontecido e a polícia local foi informada, colhendo depoimentos de testemunhas”<sup>19</sup>.

Figura 3: Matéria de pronunciamento



Fonte: ESPN

Em outra matéria veiculada no dia 06 de janeiro às 12:31, dessa vez pelo portal G1 (Figura 4), a intriga é construída a partir do ponto de vista judicial, como explicitado no trecho “A polícia da Catalunha, na Espanha, investiga uma queixa de assédio sexual contra o jogador brasileiro Daniel Alves”<sup>20</sup>. Nela também foi veiculada a primeira defesa do acusado, além do posicionamento da polícia, como nos trechos.

*Na quinta-feira (5), durante entrevista a um programa de TV na Espanha, Alves alegou que estava apenas dançando, sem invadir o espaço de ninguém. Ele alegou ainda não conhecer a mulher e disse não ter “que perguntar quem está no banheiro” quando quer usá-lo*

*“Eu estive nesse lugar, e quem me conhece sabe que eu adoro dançar, mas sem invadir o espaço de ninguém, respeitando os espaços. E quando você vai ao banheiro não tem que perguntar quem está lá para usar o banheiro. Não sei quem é essa senhorita, nunca a vi. Nestes anos todos nunca invadi o espaço de ninguém sem autorização”, declarou o jogador, que se queixou também dos danos da denúncia à sua família”.*  
*A polícia não esclareceu se o suposto assédio teria ocorrido no banheiro*

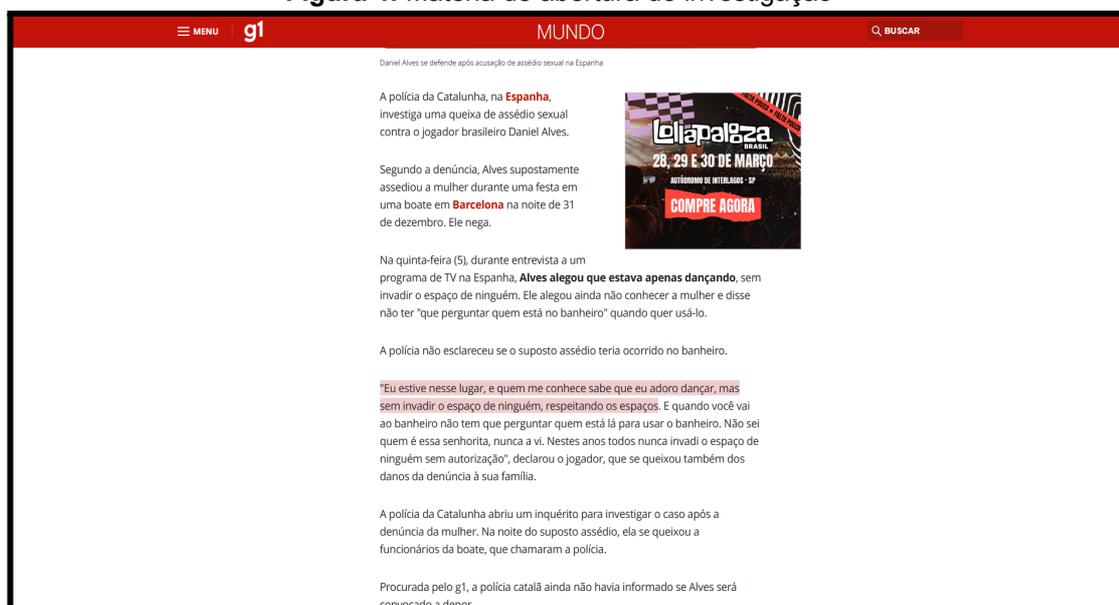
<sup>19</sup> Disponível em:

[https://www.espn.com.br/futebol/artigo/\\_/id/11439345/daniel-alves-se-pronuncia-pela-primeira-vez-apos-denuncia-de-suposta-agressao-sexual-nao-sei-quem-e-essa-senhora](https://www.espn.com.br/futebol/artigo/_/id/11439345/daniel-alves-se-pronuncia-pela-primeira-vez-apos-denuncia-de-suposta-agressao-sexual-nao-sei-quem-e-essa-senhora). Acesso em: 05 fev. 2025.

<sup>20</sup> Disponível em:

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/01/06/policia-da-espanha-investiga-queixa-de-assedio-sexual-contra-daniel-alves-jogador-nega.ghtml>. Acesso em: 05 fev. 2025.

**Figura 4:** Matéria de abertura de investigação



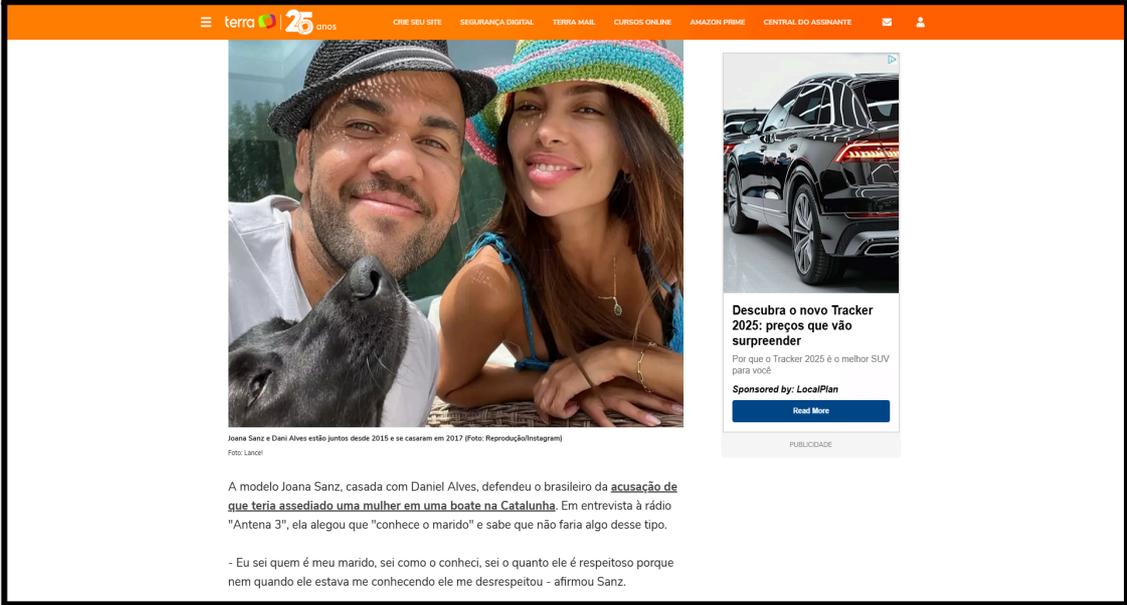
**Fonte:** G1

Com os fragmentos, “*Em entrevista à rádio "Antena 3", ela alegou que "conhece o marido" e sabe que não faria algo desse tipo*” e “*De acordo com a esposa do atleta, o brasileiro não fez "nada de errado" nesse dia*”, pertencentes a notícia, “*Esposa de Daniel Alves defende jogador de acusação de assédio: ‘Sei quem é o meu marido’*”, publicada pelo site Nós<sup>21</sup> (Figura 5), no dia 10 de janeiro 2023 às 19 horas e 23 minutos, a intriga é colocada em descrédito com a defesa da esposa, contribuem para o reforço da imagem de marido que não cometeria tal crime. No entanto, o narrador colocou as falas da esposa na íntegra com o uso de aspas, buscando reforçar o local de narrador imparcial que não interfere na história.

<sup>21</sup> Disponível em:

<https://www.terra.com.br/nos/esposa-de-daniel-alves-defende-jogador-de-acusacao-de-assedio-sei-quem-e-meu-marido.5a79239ce194458fe95da763803e6a2eowmcmo8a.html>. Acesso em: 05 fev. 2025.

Figura 5: Matéria de abertura de investigação



Joana Sanz e Dani Alves estão juntos desde 2015 e se casaram em 2017 (Foto: Reprodução/Instagram)  
Foto: Lancel

A modelo Joana Sanz, casada com Daniel Alves, defendeu o brasileiro da **acusação de que teria assediado uma mulher em uma boate na Catalunha**. Em entrevista à rádio "Antena 3", ela alegou que "conhece o marido" e sabe que não faria algo desse tipo.

- Eu sei quem é meu marido, sei como o conheci, sei o quanto ele é respeitoso porque nem quando ele estava me conhecendo ele me desrespeitou - afirmou Sanz.

Descubra o novo Tracker 2025: preços que vão surpreender  
Por que o Tracker 2025 é o melhor SUV para você  
Sponsored by: LocalPlan  
Read More  
PUBLICIDADE

Fonte: Nós (Terra)

Ainda no primeiro episódio, o texto “Entenda a acusação de assédio sexual que Daniel Alves enfrenta na Espanha: Tribunal aceitou denúncia”<sup>22</sup> veiculado pelo site do jornal O Globo (Figura 6), no dia 11 de janeiro de 2023 às 10 horas e 32 minutos, apresenta uma virada importante para a narrativa, quando a justiça espanhola aceita a denúncia realizada pela vítima. A partir desse momento a intriga tem maior destaque, como no trecho

*De acordo com relatos da vítima, que teve a identidade preservada, ela estava em uma festa na boate dançando com amigos quando Daniel Alves a tocou por baixo de sua roupa íntima, sem seu consentimento. Ela relatou aos amigos o que havia ocorrido e procurou a equipe de segurança do estabelecimento, que iniciou o protocolo para casos de agressão sexual. A polícia foi chamada ao local, mas ao chegar lá o jogador já havia ido embora.*

*Dias mais tarde, em 2 de janeiro de 2023, a vítima foi até a polícia catalã para registrar queixa por assédio sexual. Desde então, ela está recebendo apoio por parte do departamento encarregado desse tipo de crime[...]*

Entretanto, no trecho “O lateral-esquerdo Daniel Alves, jogador do Pumas-MEX e da seleção brasileira, é alvo de investigação pelo Tribunal de Barcelona por uma denúncia de assédio sexual”, o uso da palavra alvo ainda é possível observar a ideia de que o personagem está sofrendo uma consequência negativa com a denúncia.

<sup>22</sup> Disponível em:

<https://oglobo.globo.com/esportes/noticia/2023/01/entenda-a-acusacao-de-assedio-sexual-que-daniel-alves-enfrenta-na-espanha-tribunal-aceitou-denuncia.ghtml>. Acesso em: 05 fev. 2025.

**Figura 6: Matéria de abertura de investigação**

The screenshot shows a news article on the GLOBO ESPORTES website. The article is titled "Daniel Alves em treino da seleção brasileira. — Foto: Lucas Figueiredo/CBF". The main text reads: "O lateral-esquerdo Daniel Alves, jogador do Pumas-MEX e da seleção brasileira, é alvo de investigação pelo Tribunal de Barcelona por uma denúncia de assédio sexual. O caso aconteceu na madrugada de 30 para 31 de dezembro, na boate Sutton, na cidade da Catalunha. Na Espanha, o Judiciário também tem competência para abrir investigações, e como denúncia foi aceita, o atleta agora é alvo de investigação no país." A second paragraph states: "De acordo com relatos da vítima, que teve a identidade preservada, ela estava em uma festa na boate dançando com amigos quando Daniel Alves a tocou por baixo de sua roupa íntima, sem seu consentimento. Ela relatou aos amigos o que havia ocorrido e procurou a equipe de segurança do estabelecimento, que iniciou o protocolo para casos de agressão sexual. A polícia foi chamada ao local, mas ao chegar lá o jogador já havia ido embora." Below the text is a map snippet with a red location pin and the text "Psiquiatra em Aracaju | Dra. Adriana Ribeiro". At the bottom of the page, there is a promotional banner for "GLOBO DIGITAL MENSAL" with the price "R\$ 1,90/mês por 3 meses" and a "EU QUERO" button.

Fonte: Nós (Terra)

A respeito da construção dos personagens, neste ponto inicial, o protagonista é Daniel Alves. Os textos são construídos a partir do seu ponto de vista e ele possui maior espaço de fala. Isso decorre, muito provavelmente, em função da falta de informação da imprensa sobre o ocorrido e posicionamento direto da mulher, além do fato de se tratar de uma pessoa pública. A denunciante não é posicionada como antagonista da história, mas aparece como coadjuvante. Como na matéria publicada pelo ESPN (Figura 7), “Daniel Alves se pronuncia pela primeira vez após denúncia de suposta agressão sexual: 'Não sei quem é essa senhora’”, no qual o texto foca na versão do atleta. Os fragmentos destacados dão espaço para o acusado realizar a sua defesa, com a transcrição na íntegra do seu posicionamento.

*Em um vídeo enviado à emissora espanhola Antena3, o lateral-direito do Pumas confirmou a presença na danceteria Sutton, mas negou que tenha praticado qualquer ato de abuso.*

*“Gostaria primeiro de negar tudo. Sim, eu estava naquele lugar, com mais gente, desfrutando. E quem me conhece sabe que eu amo dançar. Estava me divertindo, mas sem invadir o espaço de ninguém, respeitando. Quando você precisa ir ao banheiro, não tem que perguntar quem está lá para poder ir”, disse Daniel Alves.*

*“Sinto muito, mas não sei quem é essa senhora. Não sei seu nome, não a conheço, não vi novamente na minha vida. Em todos esses anos eu nunca invadi o espaço de ninguém sem autorização. E como vou fazer isso com uma mulher ou uma menina? Não, por Deus. Já chega (com o assunto),*

porque está causando danos, principalmente à minha gente. Eles sabem quem eu sou”.

Figura 7: Matéria de pronunciamento



Fonte: ESPN

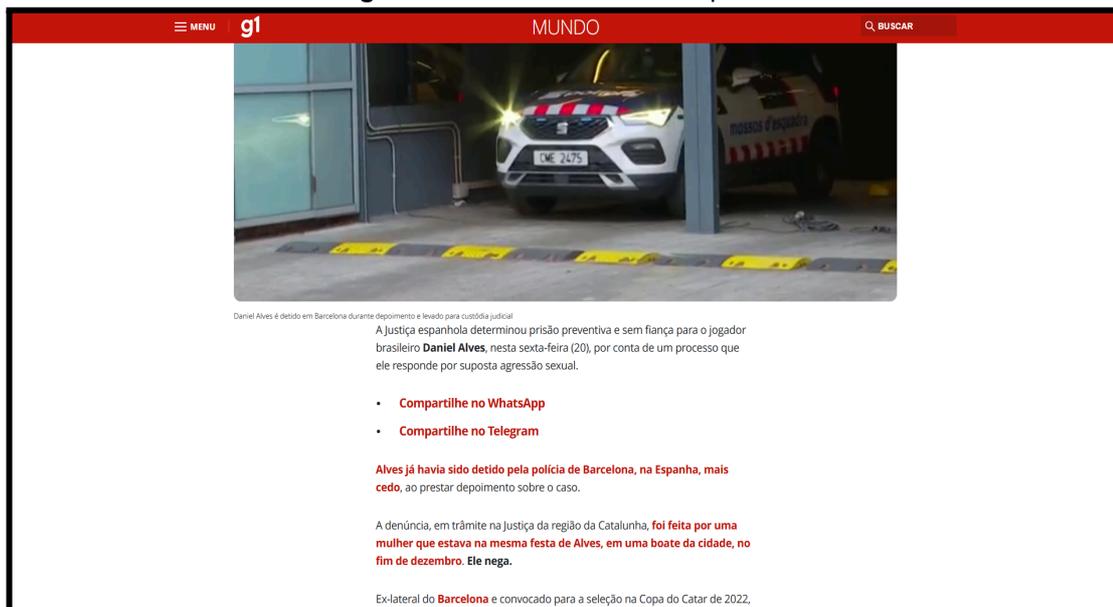
## 5.2 Investigação

O segundo episódio, no qual o foco é a investigação, é iniciado com a prisão do acusado. Na notícia publicada pelo G1 (Figura 8), no dia 20 de janeiro de 2023 às 13 horas e 52 minutos, “Justiça espanhola ordena prisão preventiva de Daniel Alves”<sup>23</sup>, o conflito apresenta-se como a força motriz do texto. Com o foco na prisão do acusado, é feita uma descrição detalhada da intriga somente no fim do texto para relembrar o leitor.

<sup>23</sup> Disponível em:

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/01/20/juiza-ordena-prisao-preventiva-de-daniel-alves-na-esp-anha.ghtml>. Acesso em: 05 fev. 2025.

**Figura 8:** Matéria da ordem de prisão



Fonte: G1

No material publicado pelo G1 também no dia 20 de janeiro, “Imprensa espanhola revela detalhes da acusação de estupro contra Daniel Alves”<sup>24</sup>, a intriga é o foco do texto (Figura 9), no qual, como no fragmento a seguir, foi feita uma descrição da violência de forma detalhada.

*Segundo informações divulgadas pelo jornal "El Periódico" e pelo canal Telecinco, no depoimento, a mulher conta como aconteceu a suposta agressão:*

*A denunciante disse que, por volta das 2h da manhã, foi com duas amigas à boate 'Sutton' e foi convidada por amigos para entrar na área VIP;*

*Lá estava o jogador, que teria inicialmente paquerado de forma inconveniente a suposta vítima e outras mulheres;*

*Por volta de 4h da manhã, ela foi até o banheiro e o jogador foi atrás dela;*

*A mulher disse que ele falava coisas em português que não conseguia entender;*

*A vítima disse que Alves agarrou com força a mão dela e a colocou sobre seu pênis;*

<sup>24</sup> Disponível em:

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/01/20/imprensa-espanhola-revela-detalhes-da-acusacao-de-estupro-contra-daniel-alves.ghtml>. Acesso em: 09 fev. 2025.

Figura 9: Matéria da acusação

O jogador brasileiro **Daniel Alves** foi preso preventivamente nesta **sexta-feira (20)**, após ter ido prestar depoimento sobre o caso à polícia de Barcelona.

Segundo informações divulgadas pelo jornal "El Periódico" e pelo canal Telecinco, no depoimento, a mulher conta como aconteceu a suposta agressão:

- A denunciante disse que, por volta das 2h da manhã, **foi com duas amigas à boate 'Sutton'** e foi convidada por amigos para entrar na área VIP;
- Lá estava o jogador, que teria inicialmente **paquerado de forma inconveniente** a suposta vítima e outras mulheres;
- Por volta de 4h da manhã, ela foi até o **banheiro** e o jogador foi atrás dela;
- A mulher disse que ele falava coisas em português que não conseguia entender;
- A vítima disse que Alves **agarrou com força** a mão dela e a colocou sobre seu **pênis**;
- Após isso, ela tentou sair de lá, mas foi **impedida** pelo jogador;
- Alves teria sentado em um vaso sanitário e a **obrigado a sentar em seu colo**;
- Ao resistir, ele a teria **jogado no chão** e a forçado a fazer **sexo oral** nele;
- Como ela reagiu novamente, Alves **bateu** nela, a levantou do chão e a **penetrou** com força até ejacular;
- Depois, o jogador teria dito para ela ficar ali, que ele iria sair primeiro do banheiro.

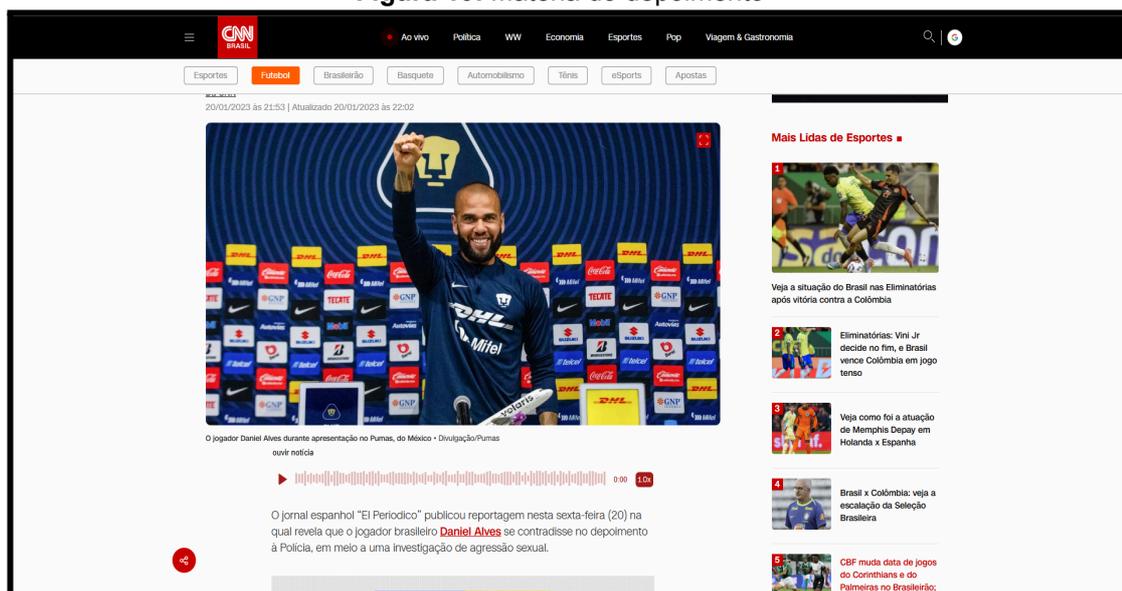
Fonte: G1

Com o material publicado pela CNN Brasil (Figura 10), também no dia 20 de janeiro às 21 horas e 53 minutos, de título “Daniel Alves se contradiz em depoimento e admite ter tido relações com mulher que o acusa de estupro, afirma jornal espanhol”, é apontada a primeira troca de versão do acusado. A partir disso, é possível visualizar a construção da imagem dele como vilão da história, porém ainda de forma sutil a uma amenização da ação. No trecho, “*O jornal espanhol “El Periodico” publicou reportagem nesta sexta-feira (20) na qual revela que o jogador brasileiro Daniel Alves se contradisse no depoimento à Polícia*”<sup>25</sup>, o verbo contradizer é utilizado para informar que o acusado mentiu para o público na sua primeira versão dada em entrevista.

<sup>25</sup> Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/futebol/daniel-alves-se-contradiz-em-depoimento-a-policia-sobre-acusacao-de-agressao-sexual/>. Acesso em: 09 fev. 2025.

Figura 10: Matéria do depoimento



Fonte: CNN Brasil

Na parte (Figura 11), “*Dias depois de afirmar que nem sequer a conhecia, o jogador teria admitido que manteve “relações consensuais” com a mulher que o acusa de estupro. A contradição contribuiu para a detenção*”<sup>26</sup>, que pertence a notícia, “Jornal: Mulher que acusa Dani Alves de estupro recusou dinheiro do jogador”, veiculada pelo portal UOL no dia 21 de janeiro de 2023 às 21 horas em ponto, a imagem de antagonista do jogador continua a ser trabalhada. O narrador utiliza aspas em relações consensuais na fala dele para se distanciar da fonte, além de inferir dúvida ao que ele está falando uma vez que somente termos específicos como relações consensuais estavam em destaque. Além disso, o trecho (Figura 12) “*A mulher, no entanto, renunciou expressamente tal direito porque teria, como objetivo, fazer justiça e garantir que ele cumpra prisão pelo ocorrido*”, apresenta a suposta vítima como alguém somente em busca de justiça e não de dinheiro e fama, como usualmente é atrelado às mulheres que denunciam estupro cometidos por pessoas ricas e famosas.

<sup>26</sup> Disponível em:

<https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2023/01/21/jornal-mulher-que-acusa-dani-alves-de-estupro-negou-dinheiro-do-jogador.htm>. Acesso em: 09 fev. 2025.

Figura 11: Matéria da recusa de indenização

The screenshot shows a UOL article page. At the top, there's a navigation bar with 'Jogos', 'Brasil dos Privilégios', 'Canal UOL', and 'Colunas'. The main content area is titled 'FUTEBOL'. On the right, there's a 'PUBLICIDADE' section with a 'Reportar de Sorte' button and a 'REGISTRO' button. Below that, there's a graphic showing 'FC BARCELONA' vs 'CA OSASUNTA' with scores 1.29, 6.57, and 9.02. The article text includes:

- O crime teria ocorrido no dia 30 de dezembro de 2022. Após Dani Alves prestar depoimento sobre o caso, a juíza espanhola María Concepción Canton Martín determinou a prisão sem direito a fiança.
- Dias depois de afirmar que nem sequer a conhecia, o jogador teria admitido que manteve "relações consensuais" com a mulher que o acusa de [estupro](#). A contradição contribuiu para a detenção.
- [O brasileiro vai ficar preso até a investigação terminar](#). Ele passou por exame médico e psicológico antes de ser encaminhado para a cela.
- [A Justiça segue investigando](#) o ocorrido, tomando depoimento de testemunhas, fazendo a perícia do local e avaliando os exames médicos. Ele pode pegar até 12 anos de prisão.

Um link verde indica: [O relato da suposta vítima é explícito e contundente](#), de acordo com as investigações, e um exame teria constatado lesões características de abuso.

Fonte: UOL

Figura 12: Matéria da recusa de indenização

The screenshot shows a UOL article page. At the top, there's a navigation bar with 'Jogos', 'Brasil dos Privilégios', 'Canal UOL', and 'Colunas'. The main content area features a photo of Dani Alves with his hand on his head. The headline reads: 'Jornal: Mulher que acusa Dani Alves de estupro recusou dinheiro do jogador'. Below the photo, there's a sub-headline: 'A mulher que acusa Daniel Alves de agressão sexual recusou a possibilidade de receber dinheiro em caso de condenação do jogador. A informação é do jornal espanhol *El País*.' The article text includes:

- A publicação afirma que a juíza reforçou que a jovem de 23 anos teria o direito, caso o brasileiro seja julgado culpado, a uma indenização financeira.
- A mulher, no entanto, renunciou expressamente tal direito porque teria, como objetivo, fazer justiça e garantir que ele cumpria prisão pelo ocorrido.

On the right, there's a 'PUBLICIDADE' section with a 'Reportar de Sorte' button and a 'REGISTRO' button. Below that, there's a graphic showing 'FC BARCELONA' vs 'CA OSASUNTA' with scores 1.29, 6.57, and 9.02.

Fonte: UOL

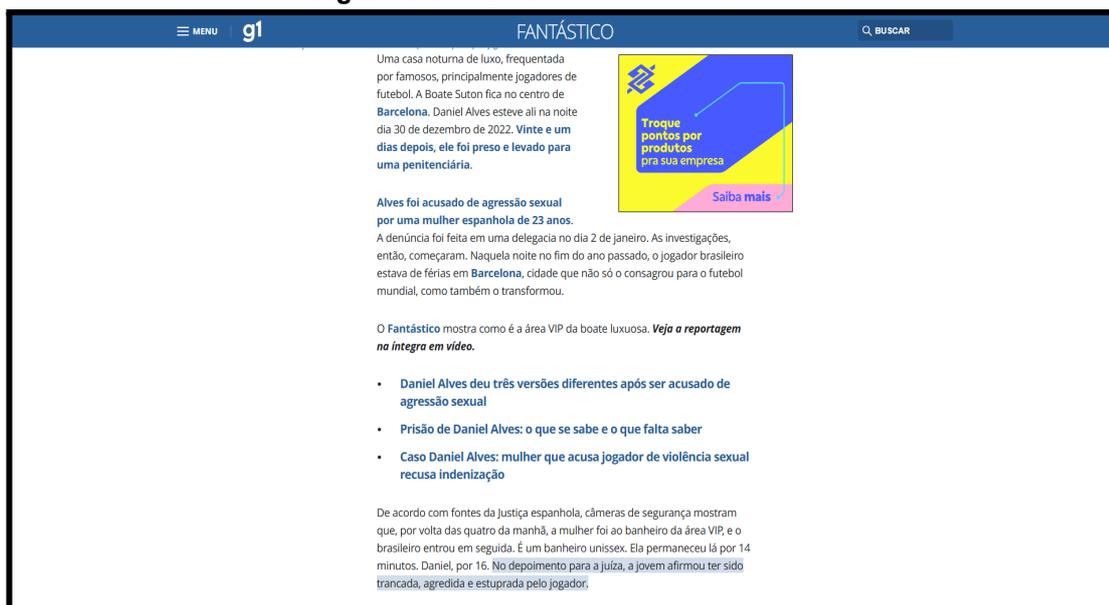
A publicação (Figura 13), “Caso Daniel Alves: veja como é a boate onde mulher diz que foi estuprada pelo jogador”, veiculada pelo G1<sup>27</sup>, feita a partir do conteúdo audiovisual produzido pelo programa Fantástico, no dia 22 de janeiro de 2023 às 23 horas e 23 minutos, tem o foco no local onde ocorreu a intriga. No texto

<sup>27</sup> Disponível em:

<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2023/01/22/caso-daniel-alves-veja-como-e-a-boate-onde-mulher-diz-que-foi-estuprada-pelo-jogador.ghtml>. Acesso em: 09 fev. 2025.

é feito o detalhamento sobre o local do crime, dando destaque para o luxo em torno do ambiente. Além disso é feito uma retrospecto da carreira de Daniel Alves e relação com a cidade de Barcelona. Entretanto, o texto também dedica um espaço para a versão da vítima.

Figura 13: Matéria sobre o local do crime

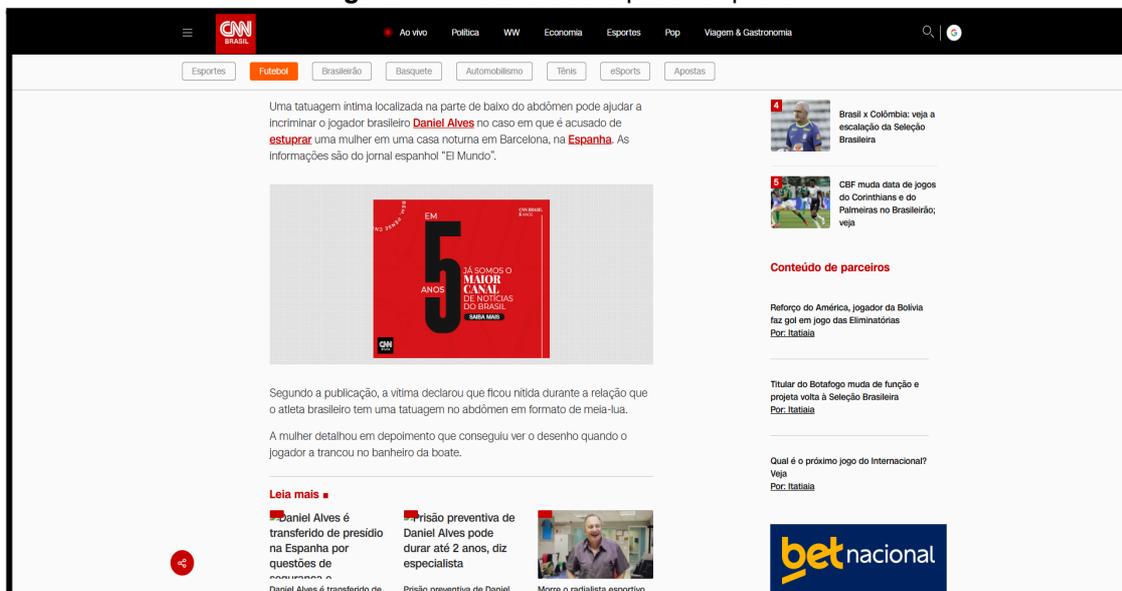


Fonte: G1

Na notícia publicada pelo site CNN (Figura 14), “Tatuagem no abdômen pode incriminar Daniel Alves, diz jornal espanhol”<sup>28</sup>, no dia 23 de janeiro de 2023 às 20 horas e 44 minutos, é apresentada a informação de que a tatuagem poderia contribuir na investigação. O texto, apesar de se basear na versão da mulher, tem como gancho a característica de Daniel, expressando o seu protagonismo.

<sup>28</sup> Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/futebol/tatuagem-no-abdomen-pode-incriminar-daniel-alves-diz-jornal-espanhol/>. Acesso em: 09 fev. 2025.

Figura 14: Matéria sobre possível prova



Fonte: CNN Brasil

Apresentando mais um posicionamento de Daniel Alves, a matéria (Figura 15), “Defesa de Daniel Alves tenta levantar dúvidas sobre relato de vítima”<sup>29</sup>, veiculada pelo portal G1 no dia 01 de fevereiro de 2023 às 14 horas e 23 minutos, inclui no primeiro parágrafo recursos que geram curiosidade sobre a nova informação do conflito utilizando palavras como “podem”.

A notícia é toda construída a partir do posicionamento apresentado à justiça pelo advogado do acusado com trechos que questionam a versão da suposta vítima, como exemplificado pelo trecho, “Os advogados também ressaltam que o vídeo do salão da discoteca não é totalmente compatível com o relato da vítima, uma mulher de 23 anos”. Após a nova informação foi construído um resumo do conflito até aquele momento, no qual apresentava a versão da vítima para além da denúncia.

<sup>29</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/02/01/defesa-de-daniel-alves-tenta-levantar-duvidas-sobre-relato-de-vitima.ghtml>. Acesso em: 09 fev. 2025.

Figura 15: Matéria sobre nova prova



Fonte: G1

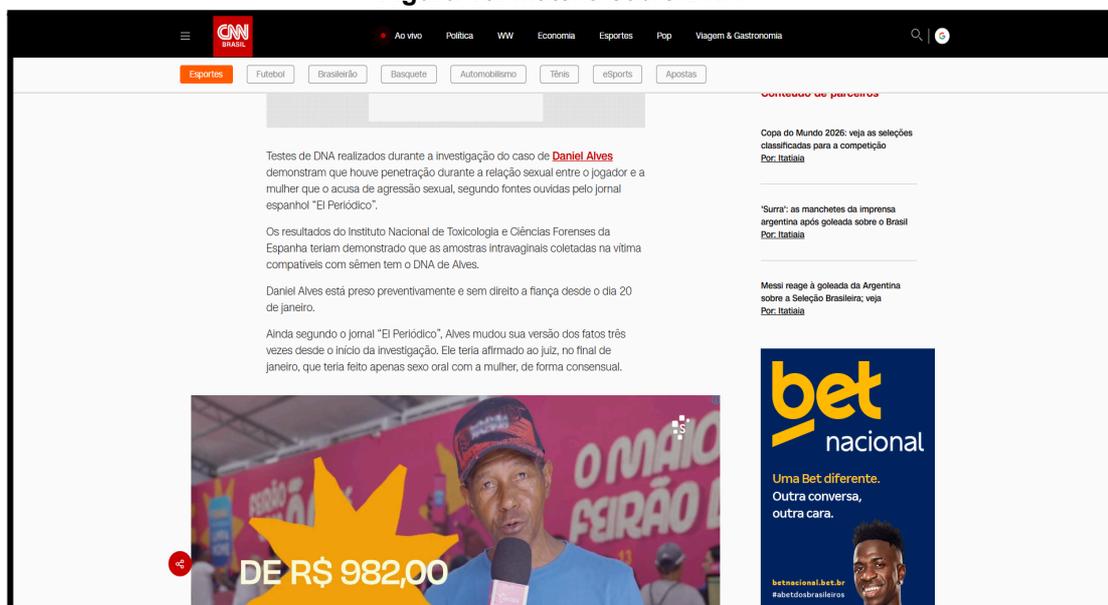
Com a matéria publicada pelo portal CNN Brasil (Figura 16) no dia 10 de fevereiro de 2023 às 13 horas e 10 minutos, de título “DNA de Daniel Alves é encontrado em mulher que o acusa de estupro, diz jornal”<sup>30</sup>, é introduzido na narrativa a informação de que o teste de DNA realizado pela justiça espanhola apontou a presença de material genético do acusado. No trecho a seguir, o narrador utiliza verbos como “teria” e “confirmaria” para referir-se ao resultado do exame.

*Os resultados do Instituto Nacional de Toxicologia e Ciências Forenses da Espanha teriam demonstrado que as amostras intravaginais coletadas na vítima compatíveis com sêmen tem o DNA de Alves. Segundo as fontes do jornal, o laudo médico confirmaria que “há algumas lesões compatíveis com a luta.*

<sup>30</sup> Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/outros-esportes/teste-mostrou-dna-de-daniel-alves-dentro-de-corpo-de-vitima-diz-jornal-espanhol/>. Acesso em: 09 fev. 2025.

Figura 16: Matéria sobre DNA



Fonte: CNN Brasil

Em contrapartida, no texto publicado pelo portal UOL<sup>31</sup> (Figura 17) no mesmo dia às 09 horas e 45 minutos, o seu segundo narrador utiliza o verbo no passado, como “comprovaram” para se referirem ao resultado exame, como exemplificado pelo fragmento “O jornal diz ter tido acesso a fontes que confirmaram que os restos de sêmen coletados das amostras intravaginais da vítima são mesmo de Daniel Alves, de acordo com os resultados obtidos pelo Instituto Nacional de Toxicologia e Ciências Forenses da Espanha”. Este mecanismo apresenta uma corroboração da versão da vítima, diferente da publicada pela CNN que gera dúvida sobre o resultado do exame.

<sup>31</sup> Disponível em:

<https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2023/02/10/caso-daniel-alves-dna-comprova-que-houve-penetracao-diz-jornal.htm>. Acesso em: 09 fev. 2025.

Figura 17: Matéria sobre exame



Fonte: UOL

Além disso, na matéria “Análise de DNA encontra sêmen de Daniel Alves dentro de suposta vítima, diz jornal; MP vê comprovação de estupro”<sup>32</sup>, publicada pelo G1 no mesmo dia das anteriores, às 10 horas e 40 minutos, contém o trecho (Figura 18) “As fontes ouvidas pelo jornal afirmam que o resultado do teste comprova que houve penetração, o que o brasileiro negou inicialmente”, no qual o narrador destaca a contradição do depoimento do acusado, que tinha afirmado não ter tido relação sexual com a denunciante.

<sup>32</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/02/10/analise-de-dna-encontra-semen-de-daniel-alves-dentro-de-suposta-vitima.ghtml>. Acesso em: 09 fev. 2025.

Figura 18: Matéria sobre sêmen encontrado

Emenda prisão preventiva de Daniel Alves por suposta agressão sexual na Espanha

MUNDO

g1

Caça-Palavras, Sudoku, Dito e muito mais

Jogue agora

ANÁLISES DE DNA COLHIDAS DA JOVEM espanhola que denuncia o jogador brasileiro Daniel Alves por estupro encontraram amostras de sêmen de Alves dentro da vagina da suposta vítima, segundo revelaram fontes da investigação ao jornal catalão "El Periódico".

As fontes ouvidas pelo jornal afirmam que o resultado do teste comprova que houve penetração, o que o brasileiro negou inicialmente.

Daniel Alves está **preso preventivamente desde o dia 20 de janeiro** em Barcelona, acusado de estuprar uma mulher no banheiro de uma boate. Ele foi detido enquanto prestava depoimento sobre o caso. A juíza Anna Marín viu contradições em suas declarações e acatou um pedido do Ministério Público espanhol de prisão preventiva sem fiança para o jogador.

**O Ministério Público da Catalunha afirma que as análises comprovam que houve estupro.** A defesa nega e alega que houve relações consensuais. A amostra que foi analisada havia sido recolhida de dentro da vagina da vítima na mesma noite do suposto estupro - ela foi levada ao hospital pela polícia, que foi chamada na boate por funcionários do local (**leia mais abaixo**).

O caso **atualmente está sob investigação da Justiça** - que, na Espanha, tem essa competência. Caso ache haver indícios suficientes, a juíza responsável pelo caso então ordena a abertura de um processo. **Neste caso, Daniel Alves vira réu e vai a julgamento.**

g1 Jogos

Caça-Palavras, Sudoku, Dito e muito mais

Jogue agora

Busca

Fonte: G1

Para mais, a notícia através de terceiros narradores também apresenta atualização do dia a dia do acusado na prisão, como no trecho (Figura 19) “*Segundo relataram funcionários da prisão e parentes de presidiários a jornais espanhóis, Daniel Alves está tranquilo na prisão e até já jogou futebol com outros presos*”.

Figura 19: Fragmento sobre rotina

Prisão e vai a julgamento.

Enquanto isso, a juíza acatou um pedido da Promotoria para que Alves aguardasse o andamento do caso em prisão preventiva, sob alegação de risco de fuga do país.

Prisão na Catalunha onde Daniel Alves está preso — Foto: Secretaria de Justiça da Catalunha

Na semana passada, a **defesa de Alves entrou com um recurso pedindo que ele aguarde em liberdade**, dando como garantia a entrega de seu passaporte e apresentação diária do jogador à polícia local. O brasileiro está preso na penitenciária Brians 2, presídio destinado majoritariamente a homens que já foram condenados por crimes como o de agressão sexual.

Segundo relataram funcionários da prisão e parentes de presidiários a jornais espanhóis, Daniel Alves está tranquilo na prisão e até já jogou futebol com outros presos.

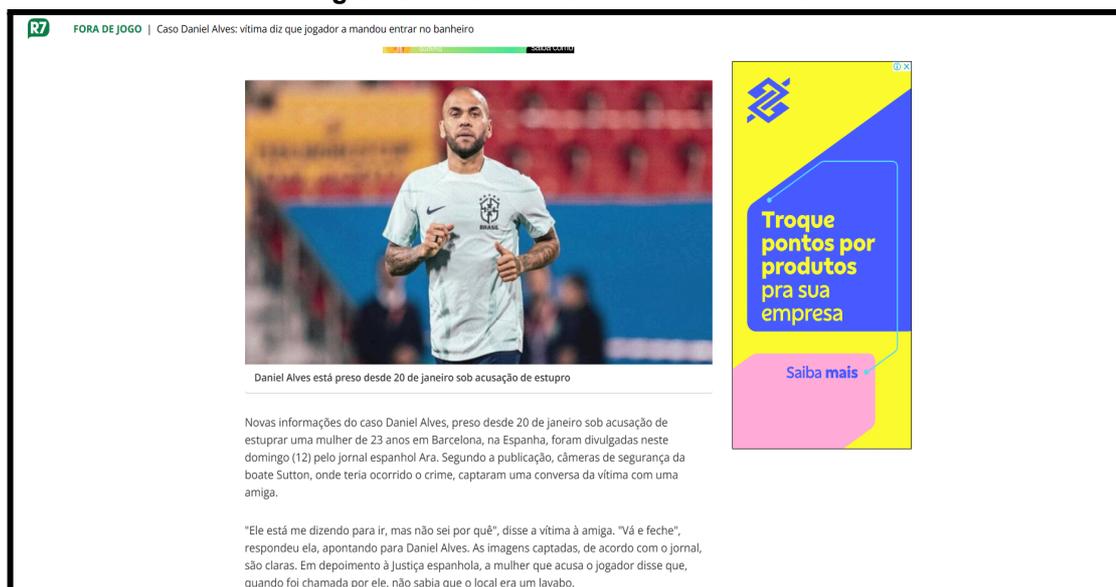
Fonte: G1

Na matéria publicada pelo site R7 Esporte (Figura 20), no dia 12 de fevereiro de 2023 às 14 horas e 32 minutos, “Caso Daniel Alves: vítima diz que jogador a

mandou entrar no banheiro”<sup>33</sup>, é apresentada a descrição sobre os vídeos da câmera de segurança. Nos trechos destacados, o narrador transcreve diretamente as falas da vítima e aponta que corroboram com a versão anterior dela.

*Ele está me dizendo para ir, mas não sei por quê”, disse a vítima à amiga. “Vá e feche”, respondeu ela, apontando para Daniel Alves. As imagens captadas, de acordo com o jornal, são claras. Em depoimento à Justiça espanhola, a mulher que acusa o jogador disse que, quando foi chamada por ele, não sabia que o local era um lavabo.*

**Figura 20:** Matéria sobre versão da vítima



**Fonte:** R7 Esportes

No fragmento (Figura 21), “*A Audiência Provincial de Barcelona deve decidir até a sexta-feira (17) se Daniel Alves continuará em prisão provisória ou se aguardará em liberdade pelo julgamento do processo no qual é acusado de agressão sexual*” que pertence a matéria publicada pelo UOL Esportes no dia 16 de fevereiro às 09 horas e 05 minutos, “Caso Daniel Alves: Justiça deve decidir até amanhã se o mantém preso ou não”<sup>34</sup>, o narrador faz uso de verbos no que geram dúvida e ansiedade a respeito do futuro do acusado na prisão, como expressões “deve decidir” os verbos no futuro “continuará” e “aguardará”.

<sup>33</sup> Disponível em:

<https://esportes.r7.com/fora-de-jogo/caso-daniel-alves-vitima-diz-que-jogador-a-mandou-entrar-no-banheiro-12022023/>. Acesso em: 09 fev. 2025.

<sup>34</sup> Disponível em:

<https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2023/02/16/justica-deve-decidir-ate-amanha-s-e-daniel-alves-fica-ou-sai-da-prisao.htm>. Acesso em: 09 fev. 2025.

Figura 21: Matéria sobre decisão judicial



Fonte: UOL

Na matéria publicada pela CNN Brasil, no dia 21 de fevereiro de 2023 às 08 horas e 12 minutos, “Justiça espanhola nega recurso da defesa e mantém prisão de Daniel Alves”<sup>35</sup>, o narrador apresenta a conclusão da etapa do conflito iniciado no parágrafo anterior. No texto (Figura 22) é apresentada a decisão judicial e o posicionamento dos dois envolvidos por meio de seus advogados, dando espaço igualitário para os dois acerca dos argumentos levantados.

<sup>35</sup> Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/outros-esportes/justica-espanhola-nega-recurso-da-defesa-e-mantem-prisao-de-daniel-alves/>. Acesso em: 09 fev. 2025.

Figura 22: Matéria sobre negativa da justiça



Fonte: CNN Brasil

Com a notícia publicada pela CNN Brasil (Figura 23), “Defesa de Daniel Alves elabora estratégia para evitar condenação por estupro”<sup>36</sup>, no dia 07 de março de 2023 às 01 hora e 39 minutos, o narrador não apresenta novas informações, faz somente uma retrospectiva do caso. No trecho, “*Da vítima, sabe-se que a Justiça tem protegido sua identidade, que ela já testemunhou no tribunal e que renunciou desde o início a qualquer indenização caso ele seja condenado*”, ele reforça a Figura de vítima que busca justiça ao pontuar com a expressão temporal “desde o início” que a mulher não buscava dinheiro.

<sup>36</sup> Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/outros-esportes/daniel-alves-tem-um-plano-para-evitar-a-condenacao-por-agressao-sexual-entenda/>. Acesso em: 09 fev. 2025.

Figura 23: Matéria sobre estratégia de defesa



Fonte: CNN Brasil

<sup>37</sup> Disponível em:

<https://esportes.r7.com/fora-de-jogo/preso-ha-50-dias-daniel-alves-ja-recebeu-mais-de-r-660-mil-de-salario-entenda-11032023/>. Acesso em: 09 fev. 2025.

*recado" via seu estafe de que não jogaria mais enquanto houvesse dívida do clube com ele.*

**Figura 24: Matéria sobre renda do acusado**



**Fonte: R7 Esportes**

No trecho destacado anteriormente, o narrador aponta o resquícios de mau comportamento do ex-atleta ao usar adjetivos, como “irritou”, para expor as reações do clube.

A partir da matéria anterior, ocorre uma virada para matérias sobre a vida pessoal do acusado. Na notícia (Figura 25), “Esposa visita Daniel Alves em presídio “Brians 2”, diz imprensa espanhola”<sup>38</sup>, publicada pelo CNN Esportes no dia 13 de março de 2023 às 16 horas e 54 minutos, o narrador traz atualizações da relação dele com a esposa. Além disso, traz a rotina do jogador na prisão.

<sup>38</sup> Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/futebol/esposa-visita-daniel-alves-em-presidio-brians-2-diz-imprensa-espanhola/>. Acesso em: 09 fev. 2025.

Figura 25: Matéria sobre visita da esposa

Jogador Daniel Alves e sua esposa Joana Sanz - Reprodução/Instagram  
ouvir notícia

A modelo Joana Sanz, esposa de Daniel Alves, visitou o jogador de futebol no presídio "Brians 2", localizado na Catalunha, no último domingo (12). A informação foi dada no programa "Fiesta", da televisão espanhola "Telecinco".

Segundo a emissora, Joana estava com Bruno Brasil, amigo próximo do casal, e chegaram ao presídio escottados.

decide no fim, e Brasil vence Colômbia em jogo tenso

Veja como foi a atuação de Memphis Depay em Holanda x Espanha

Brasil x Colômbia: veja a escalação da Seleção Brasileira

CBF muda data de jogos do Corinthians e do Palmeiras no Brasileirão; veja

**Conteúdo de parceiros**

Titular no Corinthians, Carrillo se destaca em vitória do Peru sobre a Bolívia  
Por: Itaitia

James revela por que não vingou no São Paulo e se tem mágoa com Donal  
Por: Itaitia

Fonte: CNN Esportes

Na notícia, “Esposa de Daniel Alves sugere fim do casamento em texto: “Encerro uma etapa da minha vida”<sup>39</sup>, publicada pelo CNN Pop no dia 16 de março de 2023 às 07 horas e 31 minutos, o narrador apresenta o fim do casamento do atleta em decorrência da acusação. No texto (Figura 26) foi transcrito na íntegra o texto publicado pela esposa dele.

Figura 26: Matéria sobre divórcio

A modelo Joana Sanz, esposa de Daniel Alves, que enfrenta uma acusação de estupro na Espanha, publicou um texto nas redes sociais sugerindo que o casamento com o jogador chegou ao fim.

**O amor está na mesa**  
As coisas mais importantes do Brasil

Vem dar uma espiadinha!

SAIBA MAIS

“Eu adoraria que as linhas escritas aqui fossem sobre amor e felicidade, mas não é o caso. Foram meses horríveis, não os mais difíceis da minha vida, porque enfrentei muitas tempestades, mas foram muito escuros e dolorosos. A sensação de abandono e solidão bate novamente na minha porta”, começou.

“Milhares de ‘porquês’ sem resposta. Escolhi como companheiro de vida uma pessoa que aos meus olhos era perfeita. Ele sempre esteve presente quando eu mais precisei, sempre me apoiou em tudo, me incentivou a crescer, amoroso, atencioso... é tão difícil para mim aceitar que essa pessoa pode me quebrar em mil pedaços”, escreveu.

CBF muda data de jogos do Corinthians e do Palmeiras no Brasileirão; veja

**Conteúdo de parceiros**

Titular no Corinthians, Carrillo se destaca em vitória do Peru sobre a Bolívia  
Por: Itaitia

James revela por que não vingou no São Paulo e se tem mágoa com Donal  
Por: Itaitia

Reforço da América, jogador da Bolívia faz gol em jogo das Eliminatórias  
Por: Itaitia

O verde do Brasil voltou para as pistas.

Fonte: CNN POP

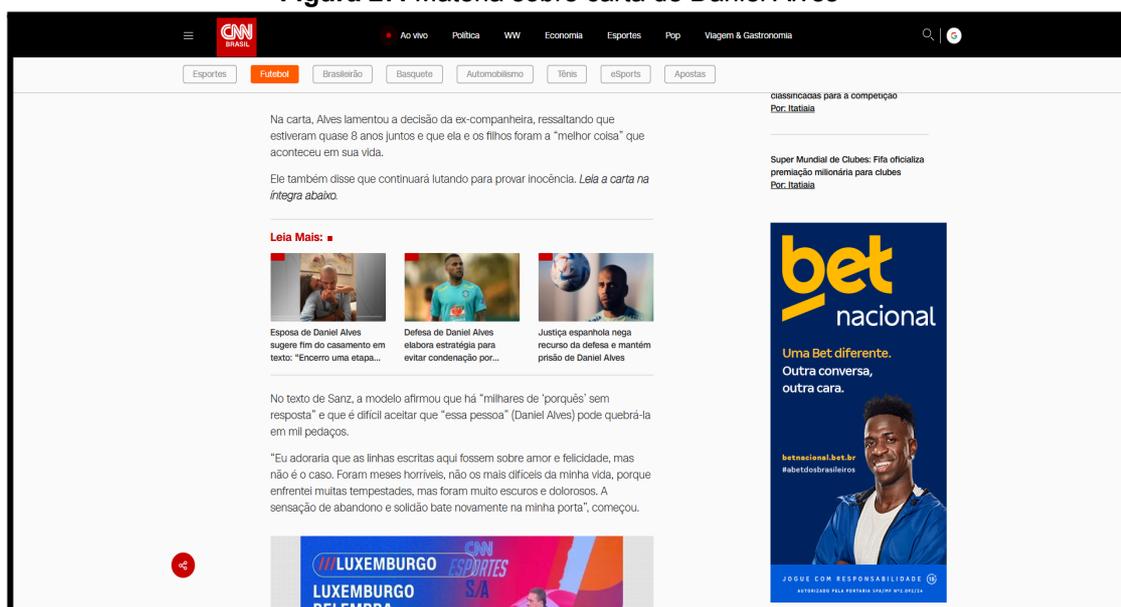
Também com uma matéria do CNN Pop no dia 21 de março de 2023 às 17 horas e 26 minutos, de título “Daniel Alves escreve carta à ex-esposa após término

<sup>39</sup> Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/outros-esportes/esposa-de-daniel-alves-sugere-fim-do-casamento-em-texto-encerro-uma-etapa-da-minha-vida/>. Acesso em: 09 fev. 2025.

de relacionamento: “Lamento sua decisão”<sup>40</sup>, o narrador apresenta a perspectiva de sofrimento do atleta. No trecho (Figura 27), “*Na carta, Alves lamentou a decisão da ex-companheira, ressaltando que estiveram quase 8 anos juntos e que ela e os filhos foram a “melhor coisa” que aconteceu em sua vida*”, é explicitado a tristeza do acusado com o acontecimento por meio do verbo “lamentou”.

Figura 27: Matéria sobre carta de Daniel Alves



Fonte: CNN POP

A partir da notícia, “Vítima de Daniel Alves se recusa a ser examinada por psicólogo da defesa do jogador”<sup>41</sup>, publicada pelo CNN Brasil no dia 22 de março de 2023 às 00 hora e 47 minutos, o conflito retorna a ser evidenciado na narrativa. O texto (Figura 28) tem como gancho a posição da vítima, mas apresenta o ponto de vista dos dois envolvidos no conflito, como no trecho “*Mertell solicitou que a mulher fosse examinada por um perito que não seja do Instituto Médico Legal e por um psicólogo pago por eles, com a filmagem da consulta. García, por sua vez, considera que a avaliação do perito forense do IML é suficiente*”. Apesar do material se apresentar como um contraponto a versão da denunciante, o narrador também expõe o posicionamento judicial referente a negativa do novo exame psicológico, mantendo-se mais imparcial.

<sup>40</sup> Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/futebol/daniel-alves-escreve-carta-a-ex-esposa-apos-termino-d-e-relacionamento-lamento-sua-decisao/>. Acesso em: 09 fev. 2025.

<sup>41</sup> Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/outros-esportes/vitima-de-daniel-alves-recusa-ser-examinada-por-psicologo-da-defesa-do-jogador/>. Acesso em: 09 fev. 2025.

Figura 28: Matéria sobre exame psicológico



Fonte: CNN Brasil

Na matéria publicada pelo R7 Esportes no dia 24 de março às 15 horas e 38 minutos, “Daniel Alves troca camisa autografada em esquema de cigarros no presídio na Espanha”<sup>42</sup>, a intriga e o conflito são o pano de fundo, com o foco para a rotina do acusado no presídio. No trecho de abertura da matéria (Figura 29), “Daniel Alves foi jogador do Barcelona por quase uma década e conquistou o carinho do público catalão, inclusive dos detentos que vivem com ele no presídio Brian 2”, o narrador destaca as características positivas do acusado ao lembrar sua carreira e apontar a boa relação com os detentos, ao escrever que o ex-atleta ganhou o carinho dos presos.

<sup>42</sup> Disponível em:

<https://esportes.r7.com/fora-de-jogo/daniel-alves-troca-camisa-autografada-em-esquema-de-cigarros-no-presidio-na-espanha-24032023/>. Acesso em: 09 fev. 2025.

**Figura 29:** Matéria sobre renda do acusado

**R7** FORA DE JOGO | Daniel Alves troca camisa autografada em esquema de cigarros no presídio na Espanha

Daniel Alves foi transferido para o Brians 2 por ser celebridade e por questão de segurança

Daniel Alves foi jogador do Barcelona por quase uma década e conquistou o carinho do público catalão, inclusive dos detentos que vivem com ele no presídio Brian 2. Preso na Espanha desde o dia 20 de janeiro, acusado de estupro, o jogador brasileiro tem participado de um esquema de venda de camisas autografadas por ele, que tem movimentado a cadeia. A moeda de troca são maços de cigarro e lanches.

Segundo informações do portal de notícias espanhol El Caso, funcionários do presídio onde ele está, localizado próximo a Barcelona, perceberam que desde a chegada do brasileiro aumentou o fluxo de entrada de camisas do Barcelona.

**Troque pontos por produtos pra sua empresa**

Saiba mais

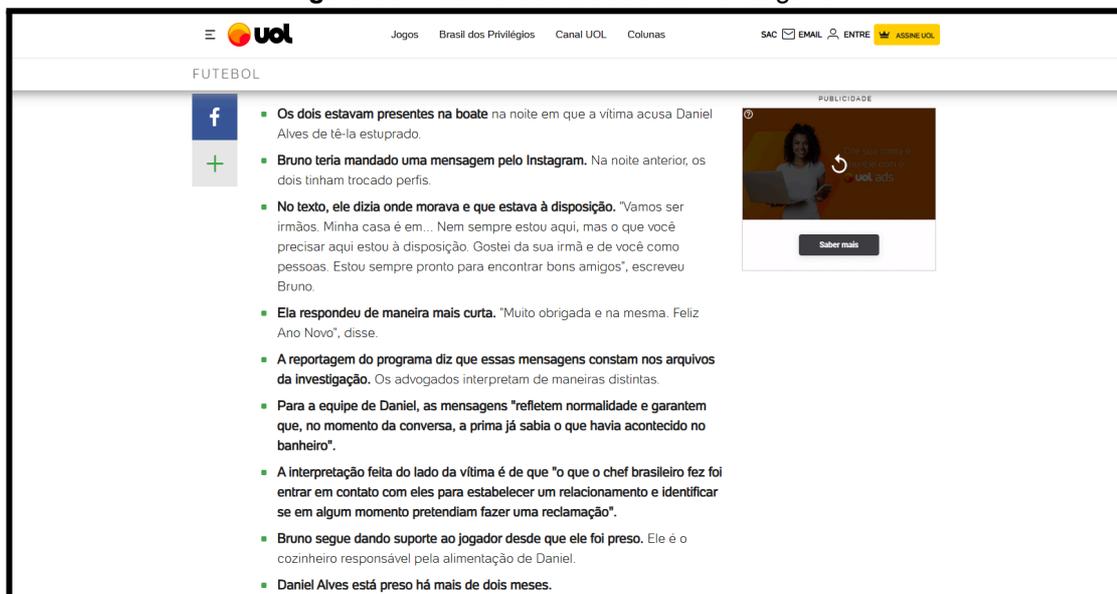
**Fonte:** R7 Esportes

Em seguida, o narrador destaca o conflito a partir das duas versões sobre uma conversa de duas testemunhas do caso, por meio da publicação realizada pelo UOL Esportes, no dia 27 de março de 2023 às 08 horas e 39 minutos, de título “TV mostra troca de mensagens entre amigo de Daniel Alves e prima da vítima”<sup>43</sup>. No texto (Figura 30), é concedido espaço igual para ambos os personagens, além disso o narrador transcreve diretamente os posicionamentos, buscando transparecer credibilidade ao se distanciar de uma possível parcialidade.

<sup>43</sup> Disponível em:

<https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2023/03/27/tv-mostra-troca-de-mensagens-entre-amigo-de-daniel-alves-e-prima-da-vitima.htm>. Acesso em: 09 fev. 2025.

Figura 30: Matéria sobre troca de mensagens



Fonte: UOL

Com a divulgação das mensagens anteriores, o narrador buscou aprofundar na figura do amigo de Daniel Alves. Portanto, na matéria também publicada pelo UOL Esportes (Figura 31), no dia 28 de março de 2023 às 10 horas e 09 minutos, "Melhor amigo de Daniel Alves é chef e deu suporte a Joana Sanz na prisão"<sup>44</sup>, o narrador dá destaque para a amizade do acusado, deixando a intriga mais uma vez aparece como pano de fundo da narrativa. Nos trechos destacados a seguir é feita uma mini apresentação da história do personagem, dando destaque para o seu trabalho como chef de cozinha e seu trabalho com crianças.

*Chef de cozinha, Bruno soma 69 mil seguidores no Instagram e aparece em diversos momentos ao lado atleta.*

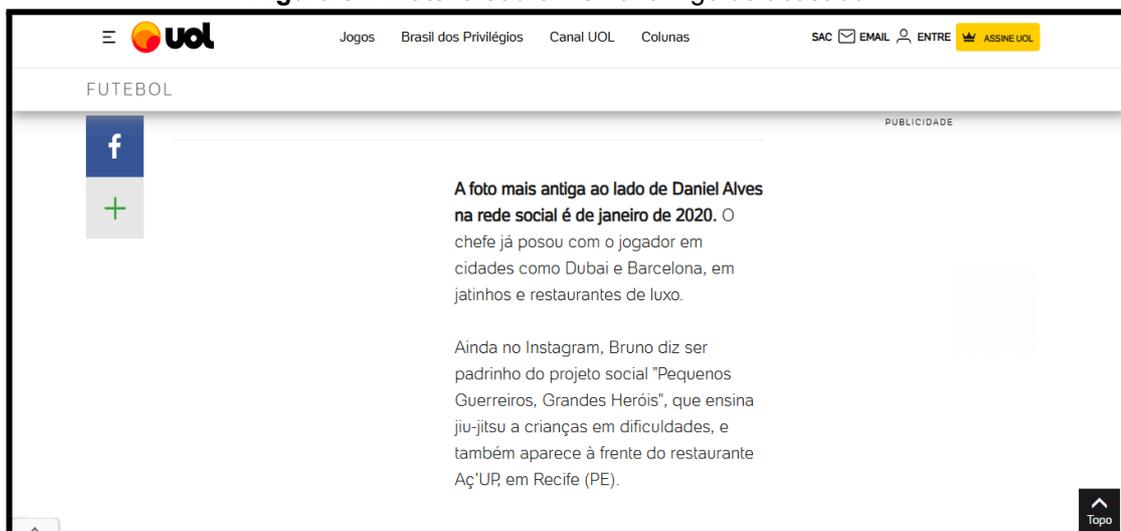
*A foto mais antiga ao lado de Daniel Alves na rede social é de janeiro de 2020. O chefe já posou com o jogador em cidades como Dubai e Barcelona, em jatinhos e restaurantes de luxo.*

*Ainda no Instagram, Bruno diz ser padrinho do projeto social "Pequenos Guerreiros, Grandes Heróis", que ensina jiu-jitsu a crianças em dificuldades, e também aparece à frente do restaurante Aç'UP, em Recife (PE).*

<sup>44</sup> Disponível em:

<https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2023/03/28/daniel-alves-quem-e-melhor-amigo.htm>. Acesso em: 09 fev. 2025.

Figura 31: Matéria sobre melhor amigo do acusado



Fonte: UOL

Seguindo com uma desaceleração na narrativa, mais uma matéria sobre a vida pessoal de Daniel Alves é apresentada. Na notícia publicada, “Ex-mulher de Daniel Alves acredita na vítima que acusa o jogador, diz TV espanhola”<sup>45</sup>, pelo portal R7 no dia 29 de março de 2023 às 17 horas e 51 minutos, o narrador muda de posicionamento ao apresentar a personagem da esposa. No trecho (Figura 32), “A modelo Joana Sanz, que anunciou recentemente nas redes sociais a separação do jogador Daniel Alves, que está preso desde janeiro, acusado de violência sexual, acredita na versão da mulher que acusa o brasileiro pelo crime”, a imagem da mesma não é mais usada para humanizar o acusado, e sim para validar a versão da vítima.

<sup>45</sup> Disponível em:

<https://esportes.r7.com/fora-de-jogo/ex-mulher-de-daniel-alves-acredita-na-vitima-que-acusa-o-jogador-diz-tv-espanhola-29032023/>. Acesso em: 09 fev. 2025.

Figura 32: Matéria sobre opinião da esposa

**R7** FORA DE JOGO | Ex-mulher de Daniel Alves acredita na vítima que acusa o jogador, diz TV espanhola

**A modelo Joana Sanz, que anunciou recentemente nas redes sociais a separação do jogador** Daniel Alves, que está preso desde janeiro, acusado de violência sexual, acredita na versão da mulher que acusa o brasileiro pelo crime. As informações são do programa *Sálvame*, da rede espanhola Telecinco.

Apesar de continuar visitando o ex-companheiro no centro prisionário Brians 2, em Barcelona, onde ele cumpre prisão preventiva desde o dia 20 de janeiro, Joana teria convicção de que Daniel cometeu o crime.

"Ela se separou de uma pessoa que ama, isso é muito difícil, mas a situação é mais forte porque ela acredita na vítima", afirma a jornalista Belén Esteban.

"Eu sei que existe a presunção de inocência, mas se ver numa situação dessas é muito complicada para Joana. A vítima é o principal, mas naquela noite ele saiu e a traiu", completa.

itau Sem saldo e precisa fazer um Pix? Saiba mais

Troque pontos por produtos pra sua empresa

Fonte: R7 Esportes

Mesmo com o posicionamento de vilão da história, a matéria também apresenta estado de sua saúde mental pós divórcio. No trecho, "*Preso há mais de 60 dias, Alves teria ficado muito abalado com o pedido de divórcio e feito uma greve de fome em razão disso*", os narradores evidenciam as emoções de Daniel por meio do uso do adjetivo "abalado" e reforçam o seu estado com o advérbio de aumento "muito".

A narrativa retorna a focar no conflito com a nova versão do depoimento de Daniel Alves. Na publicação realizada pelo CNN Esportes no dia 17 de abril de 2023 às 11 horas e 44 minutos, "Daniel Alves dá nova versão à Justiça, admite penetração e alega que foi consensual"<sup>46</sup>, o narrador segue reforçando o papel de vilão do acusado. O narrador (Figura 33) utiliza o verbo "mentir" para apontar as mudanças de depoimentos dadas por Daniel Alves ao longo da investigação.

<sup>46</sup> Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/outros-esportes/daniel-alves-da-nova-versao-a-justica-admite-penetracao-e-alega-que-foi-consensual/>. Acesso em: 09 fev. 2025.

Figura 33: Matéria sobre nova versão do acusado



Fonte: CNN Esportes

Além disso, o narrador permanece colocando um distanciamento mais claro das falas do acusado ao transcrever diretamente alguns termos, como exemplificado pelo trecho *“Ele alegou que os dois foram ao banheiro e tiveram o que chamou de “relação” sexual consentida. Desta vez, ele admitiu que houve penetração”*.

Na publicação (Figura 34) realizada pelo site GE no dia 20 de abril de 2023, às 16 horas e 20 minutos, *“Caso Daniel Alves: defesa volta a pedir liberdade provisória do jogador”*<sup>47</sup>, o narrador apresenta mais um desenrolar do conflito, com o novo pedido de liberdade realizado pela defesa do acusado.

<sup>47</sup> Disponível em:

<https://ge.globo.com/futebol/futebol-internacional/futebol-espanhol/noticia/2023/04/20/caso-daniel-alves-defesa-volta-a-pedir-liberdade-provisoria-do-jogador.ghtml>. Acesso em: 09 fev. 2025.

Figura 34: Matéria sobre novo pedido de liberdade



Fonte: GE

No entanto, no trecho destacado a seguir que está disposto no final da matéria, o narrador relembra a carreira vitoriosa como jogador de Daniel Alves, reforçando sua imagem positiva de ídolo futebolístico.

*Jogador mais vezes campeão da história, com 43 títulos, Alves viveu o período mais glorioso de sua carreira no Barça, entre 2008 e 2016, quando ao lado de nomes como Lionel Messi, Xavi Hernández e Andrés Iniesta conquistou 23 troféus, mas também atuou em times como o Paris Saint-Germain e o mexicano Pumas. No Catar, ele se tornou o jogador brasileiro mais velho a disputar uma Copa do Mundo, aos 39 anos*

Posteriormente, o narrador traz a conclusão da ação apresentada na notícia anterior, com a negativa da justiça para o pedido de liberdade do acusado, com a matéria (Figura 35), “Caso Daniel Alves: promotores dizem que há risco de fuga e pedem que brasileiro siga preso durante julgamento, diz jornal”<sup>48</sup>, publicada pelo portal G1 no dia 26 de abril de 2023 às 14 horas e 27 minutos. O texto tem como gancho o posicionamento da justiça espanhola, como exemplificado pela abertura “O Ministério Público de Barcelona recomendou manter o jogador brasileiro Daniel Alves preso durante o processo criminal”.

Ademais, o narrador continua construindo a imagem de vilão da história para Daniel. Apesar do espaço de fala concedido ao acusado, é exposto primeiramente os pontos que o colocam como culpado, corroborando com a versão da

<sup>48</sup> Disponível em:

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/04/26/caso-daniel-alves-promotores-dizem-que-ha-risco-de-fuga-e-pedem-que-brasileiro-siga-presos-durante-julgamento-diz-jornal.ghtml>. Acesso em: 09 fev. 2025.

denunciante, como explicitado no trecho a seguir “*Os promotores afirmam que há um risco de fuga e que não houve nenhuma mudança na situação desde a prisão*”. Além disso, ao final do texto é relembrando as mudanças de depoimentos de Daniel Alves.

**Figura 35:** Matéria sobre nova decisão judicial



Fonte: GE

Com a matéria (Figura 36), “Joana Sanz teria sido expulsa da casa de Daniel Alves; jogador nega”<sup>49</sup>, publicada pelo site Lance no dia 01 de maio de 2023 às 19 horas e 13 minutos, surge um novo conflito oriundo da intriga da narrativa. Nos fragmentos destacados, o narrador coloca Daniel Alves como antagonista deste novo conflito com a esposa ao reforçar que foi uma decisão somente dele retirá-la da casa.

*Joana Sanz teria sido expulsa da casa de Daniel Alves por representantes do jogador brasileiro que segue preso em presídio na Espanha*

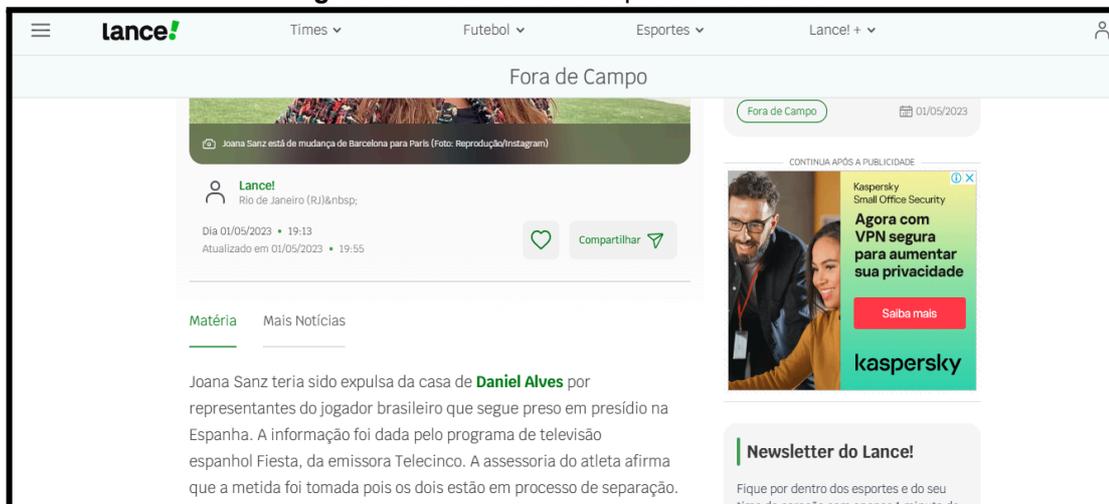
[...]

*No entanto, a saída da casa onde morava não teria partido por iniciativa da mulher. O programa Fiesta informou que representantes do jogador teriam forçado a saída de Joana da residência.*

<sup>49</sup> Disponível em:

<https://www.lance.com.br/fora-de-campo/joana-sanz-teria-sido-expulsa-da-casa-de-daniel-alves-diz-tv.html>. Acesso em: 09 fev. 2025.

**Figura 36: Matéria sobre esposa do acusado**



Fonte: Lance

A notícia (Figura 36), “Daniel Alves completa 40 anos: jogador está preso desde 20 de janeiro acusado de estupro”<sup>50</sup>, publicado pelo portal Terra Esportes no dia 06 de maio de 2023 às 11 horas e 13 minutos, o narrador utiliza como gancho o aniversário do acusado para fazer uma retrospectiva do caso. No entanto, a matéria é aberta com todas as consequências negativas que Daniel está passando em sua vida devido a denúncia, como exposto pelo trecho seguinte.

**Figura 37: Matéria sobre aniversário do acusado**



Fonte: Terra

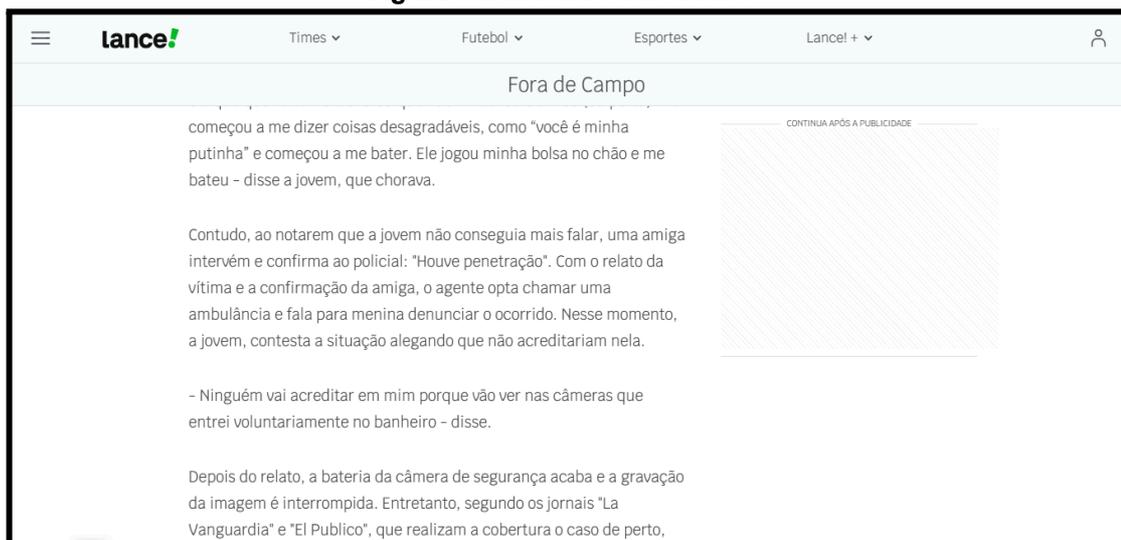
A informação sobre o diálogo da suposta vítima com os policiais que atenderam a ocorrência foram incluídos na narrativa é introduzida na publicação do

<sup>50</sup> Disponível em:

<https://www.terra.com.br/esportes/futebol/daniel-alves-completa-40-anos-jogador-esta-preso-desde-20-de-janeiro-acusado-de-estupro.213a738b5509dd848ffeb579f82056b236lfonu1.html>. Acesso em: 11 fev. 2025.

portal Lance, realizada no dia 11 de maio de 2023 às 15 horas e 25 minutos, de título “Caso Daniel Alves: conversa da vítima com policial é divulgada por TV espanhola”<sup>51</sup>, a. O texto (Figura 37) dá destaque a versão da mulher, incluindo a transcrição direta de suas falas no vídeo.

**Figura 38: Matéria sobre áudios**



**Fonte:** Lance

Além disso, no trecho *“Entretanto, segundo os jornais “La Vanguardia” e “El Publico”, que realizam a cobertura o caso de perto, essa gravação é documento um audiovisual importantíssimo e essencial na investigação do caso Daniel Alves”*, o narrador utiliza o aumentativo do adjetivo “importante” e o outro adjetivo “essencial” para reforçar que o vídeo contribui para o desenvolvimento e conclusão do conflito.

Na matéria, “Caso Daniel Alves: defesa cita ‘jogo erótico’ entre brasileiro e suposta vítima em recurso à Justiça”<sup>52</sup>, veiculada pelo jornal Estadão no dia 19 de maio de 2023 às 16 horas e 20 minutos, mais uma tentativa de provar a inocência do acusado é feita, porém, com o narrador estabelecendo um distanciamento do ex-atleta. No trecho (Figura 39), *“A defesa de Daniel Alves, [...], cita no recurso de apelação para pedir novamente sua liberdade provisória, apresentado à Justiça da Espanha na terça-feira, dia 16, um eventual “jogo erótico” entre o jogador e a*

<sup>51</sup> Disponível em:

<https://www.lance.com.br/fora-de-campo/caso-daniel-alves-conversa-da-vitima-com-policial-e-divulga-da-por-tv-espanhola.html>. Acesso em: 11 fev. 2025.

<sup>52</sup> Disponível em:

<https://www.estadao.com.br/esportes/futebol/caso-daniel-alves-defesa-cita-jogo-erotico-entre-brasileiro-e-suposta-vitima-em-recurso-a-justica/>. Acesso em: 11 fev. 2025.

suposta vítima [...]”, é utilizado o adjetivo “eventual” para descrever a argumentação dele, aumentando a dúvida sobre esta versão.

**Figura 39:** Matéria sobre defesa do acusado



Fonte: Estadão

Além disso, também é persistente o uso da citação direta com aspas para transcrever a defesa de Daniel Alves, como nos trechos destacados a seguir

*No recurso, a defesa, encabeçada pelo advogado Cristóbal Martell, afirma que o relato da acusação apresenta “inconsistências e incoerências”. É argumentado que Daniel Alves e a suposta vítima, enquanto estavam na área VIP da casa noturna, estavam em uma “realidade distinta” do cenário de medo descrito pela acusação à Justiça. Com base no material audiovisual coletado, os advogados do brasileiro afirmam ser possível ver “claramente dois adultos desenvolvendo um jogo erótico, simulando um prévio coito”.*

*“Se observa na denunciante uma conduta abertamente sexualizada, própria de um galanteio sexual em fase de cortejo. Em algum momento, se vê a jovem colocando-se de costas ao atleta, contorcendo e roçando os glúteos em movimentos na zona pélvica do denunciado no ritmo da música”, disse a defesa de Daniel Alves no recurso apresentado para a Justiça de Barcelona.*

A partir da notícia, “Daniel Alves completa quatro meses na prisão: relembre a evolução do caso”<sup>53</sup>, veiculada pelo portal Terra Futebol no dia 20 de maio de 2023 às 03 horas e 10 minutos, o narrador introduziu mais uma matéria flashback, com o intuito de lembrar o caso, tendo em vista que completava quatro meses de prisão do acusado. No entanto, na parte (Figura 40), “Convocado por Tite para a

<sup>53</sup> Disponível em:

<https://www.terra.com.br/esportes/futebol/daniel-alves-completa-quatro-meses-na-prisao-relembre-a-evolucao-do-caso.fc542adb4004abbe190673e8574c94a5o5pbz73e.html>. Acesso em: 11 fev. 2025.

*disputa do Mundial no Catar, o lateral-direito teve sua vida transformada desde o dia 20 de janeiro, quando a Justiça espanhola decretou que o atleta fosse investigado e respondesse ao processo sob prisão preventiva”, a intriga e o conflito são apresentadas como acontecimentos que causaram danos a vida dele, pois, o narrador faz uma correlação entre a sua convocação para Copa do Mundo, principal campeonato de futebol, com a violência que ele estava sendo acusado.*

**Figura 40:** Matéria sobre quatro meses de prisão



**Fonte:** Terra

Além disso, é realizada uma humanização do acusado neste ponto. Nos fragmentos destacados a seguir, o narrador descreve o estado emocional de Daniel Alves com os adjetivos “abatido” e “desesperançoso”, além de apontar que ele sofre retaliações dos outros presos. Entretanto, no texto, a vítima não recebe a mesma humanização e adjetivação de seu estado psicológico após a provável violência.

*Dois meses após ser preso, Daniel Alves ficou, segundo amigos e fontes próximas do jogador, abatido e desesperançoso.*

*De acordo com um colega de Daniel Alves, o jogador brasileiro é hostilizado no presídio. Chamado de "estuprador", ele costuma ser intimidado nos momentos em que divide espaço com outros presidiários, como nas partidas de futebol e no refeitório.*

*O homem revela ainda que Daniel Alves está mais magro e abatido desde que chegou à prisão. Segundo ele, o brasileiro tem privilégios na cadeia, mas não especificou quais são. O atleta passa a maior parte do tempo isolado em seu módulo*

Na matéria publicada pelo site R7 Esportes no dia 24 de maio de 2023 às 14 horas e 57 minutos, “Caso Daniel Alves: câmeras comprovam que vítima sofreu

assédio e agressão sexual, diz jornal”<sup>54</sup>, uma nova informação é inserida na narrativa. A partir desse fato, o narrador seguiu reforçando o posicionamento de que Daniel Alves era culpado pela intriga. No trecho de abertura (Figura 41) é utilizado o verbo “comprovar” para assegurar a veracidade da informação.

**Figura 41:** Matéria sobre imagens da boate



Fonte: R7 Esportes

Por meio da publicação (Figura 42), “Caso Daniel Alves: antes de falar com segurança, vítima chorou e mostrou joelho machucado para a prima, diz jornal”<sup>55</sup>, publicada pelo G1 no dia 25 de maio de 2023 às 06 horas e 00 minutos, o narrador continua construindo a imagem do acusado como vilão da narrativa. Nos fragmentos destacados a seguir, as cenas são descritas de forma indireta, apontando para o maior recorte a partir da visão dos jornalistas, além do uso de adjetivo como “nítido” para descrever a importância do vídeo para o conflito.

*[...] a mulher tentou se desvencilhar do jogador brasileiro durante interações entre os dois.*

*Alves tentou interagir na pista de dança com a mulher que o acusa de forma inapropriada [...]*

*No vídeo é nítido que a vítima se sente desconfortável, segundo o “Ara”.*

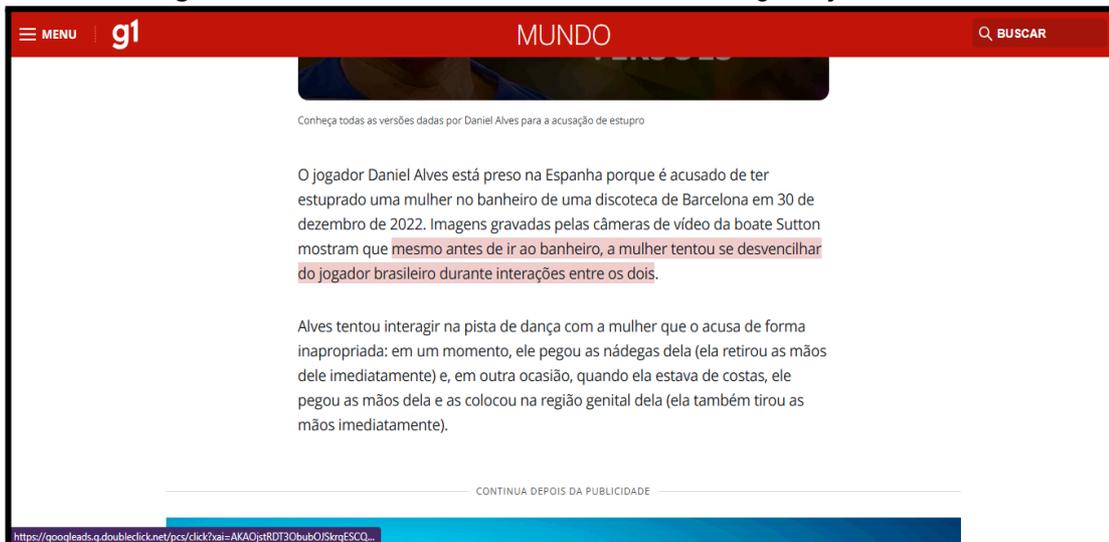
<sup>54</sup> Disponível em:

<https://esportes.r7.com/fora-de-jogo/caso-daniel-alves-cameras-comprovam-que-vitima-sofreu-assedio-e-agressao-sexual-diz-jornal-24052023/>. Acesso em: 11 fev. 2025.

<sup>55</sup> Disponível em:

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/05/25/caso-daniel-alves-antes-de-falar-com-seguranca-vitima-chorou-e-mostrou-joelho-machucado-para-a-prima-diz-jornal.ghtml>. Acesso em: 12 fev. 2025.

**Figura 42:** Matéria sobre vídeo das câmeras de segurança da boate



Fonte: G1

Na matéria (Figura 43), “Preso há 125 dias, Daniel Alves é o quarto jogador de futebol com mais tempo de cadeia por estupro”<sup>56</sup>, veiculada pelo portal R7 Esportes no dia 25 de maio de 2023 às 02 horas, o acusado é incluído em uma lista de outros jogadores que foram presos por violência sexual, especificamente estupro, este movimento mostra a solidificação da imagem vilão do conflito atribuída a Daniel Alves.

**Figura 43:** Matéria sobre jogadores condenados



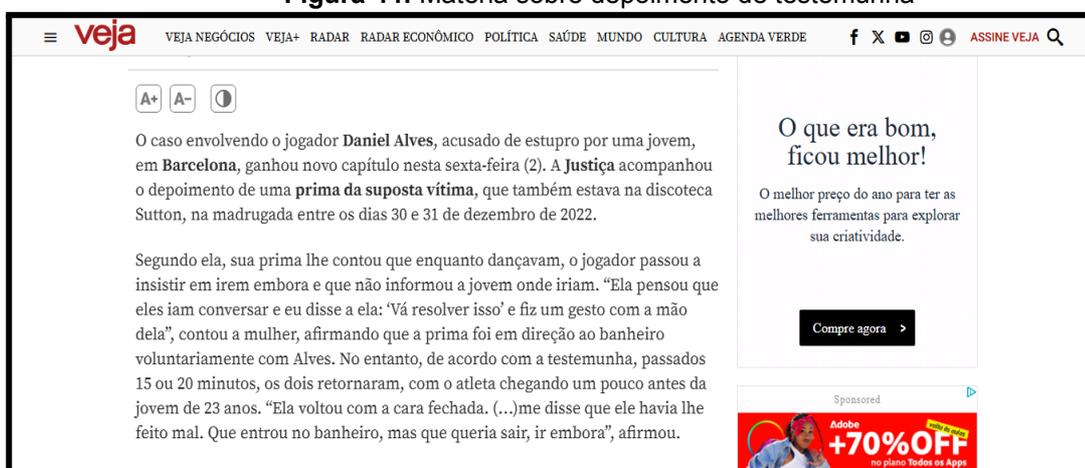
Fonte: R7 Esportes

<sup>56</sup> Disponível em:

<https://esportes.r7.com/fora-de-jogo/fotos/preso-ha-125-dias-daniel-alves-e-o-quarto-jogador-de-futebol-com-mais-tempo-de-cadeia-por-estupro-25052023/>. Acesso em: 12 fev. 2025.

Com a notícia, “Daniel Alves: prima da vítima diz que ela tinha medo de denunciar jogador”<sup>57</sup>, publicada pela revista Veja Esporte no dia 02 de junho de 2023 às 19 horas e 16 minutos, a versão da vítima é corroborada por uma testemunha. Neste momento, apesar da narrativa apresentar Daniel Alves como vilão da história, o narrador utiliza mecanismo para deixar evidente que o crime não tinha sido julgado. Nas partes (Figura 44), “[...] A Justiça acompanhou o depoimento de uma prima da suposta vítima [...]” e “A familiar da jovem também compartilhou mensagens que trocou com um amigo de Alves, chamado Bruno, depois do suposto estupro”, o termo “suposto” sevre para deixar em aberto a posição de vitima da mulher, gerando dúvida em relação a intriga e apontando que o acusado não tinha sido condenado ou inocentado pela justiça.

Figura 44: Matéria sobre depoimento de testemunha



Fonte: Veja Esportes

Em seguida, o desenrolar do conflito é o foco com mais uma derrota judicial do acusado na publicação, “Daniel Alves tem novo recurso negado pela Justiça e seguirá preso na Espanha em caso de estupro”<sup>58</sup>, realizada pelo site ESPN no dia 12 de junho de 2023 às 09 horas e 50 minutos. No texto (Figura 45), além da nova informação, é apresentada a explicação legal sobre a negativa do pedido de liberdade.

<sup>57</sup> Disponível em:

[https://veja.abril.com.br/esporte/daniel-alves-prima-diz-que-vitima-tinha-medo-de-denunciar-jogador#google\\_vignette](https://veja.abril.com.br/esporte/daniel-alves-prima-diz-que-vitima-tinha-medo-de-denunciar-jogador#google_vignette). Acesso em: 12 fev. 2025.

<sup>58</sup> Disponível em:

[https://www.espn.com.br/futebol/artigo/\\_/id/12184631/daniel-alves-tem-novo-recurso-negado-pela-justica-e-seguira-presos-na-espanha-em-caso-de-estupro](https://www.espn.com.br/futebol/artigo/_/id/12184631/daniel-alves-tem-novo-recurso-negado-pela-justica-e-seguira-presos-na-espanha-em-caso-de-estupro). Acesso em: 12 fev. 2025.

Figura 45: Matéria sobre nova recusa judicial



Fonte: ESPN

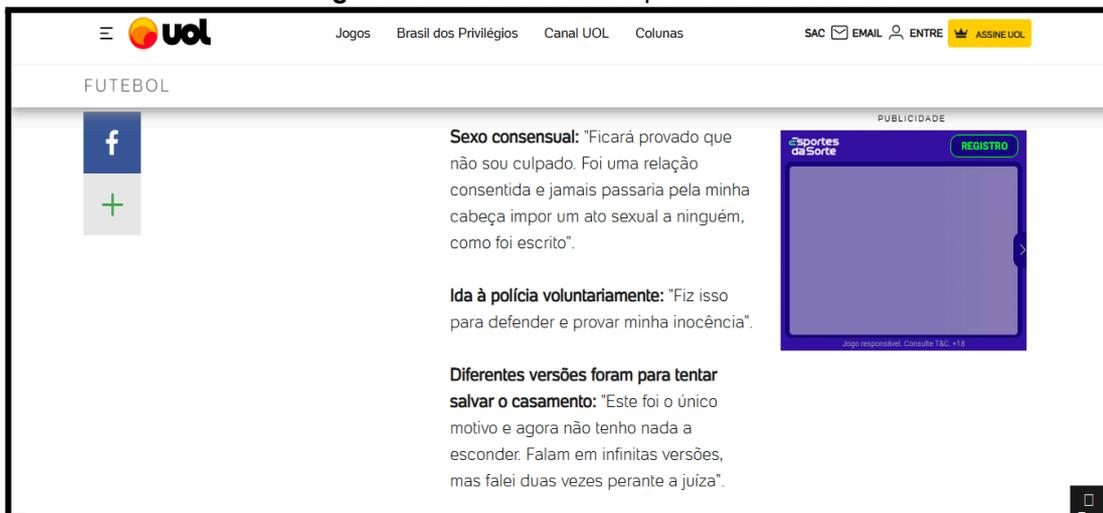
Além disso, o narrador permanece equilibrando a construção de imagem de vilão da narrativa. No fragmento, “*Dani Alves, que negou qualquer irregularidade, voltou para a Espanha vindo do México, onde jogava pelo Pumas, embora tenha rescindido seu contrato. [...]*”, é relembrado a informação de que o acusado apresentou-se voluntariamente à justiça para prestar esclarecimento e após este momento foi preso, contribuindo para a imagem de quem tem certeza de sua inocência.

Na matéria veiculado pelo UOL Futebol no dia 13 de junho de 2023, às 10 horas e 29 minutos, de título “*Dani Alves reforça que é inocente: 'só duas pessoas sabem o que aconteceu'*”<sup>59</sup>, o narrador introduz um conteúdo dedicado à versão do acusado. O texto (Figura 46) foi construído em tópicos acerca do conflito e foi apresentado a versão do ex-jogador em relação a cada um dos pontos, sendo transcritos de forma direta, como no trecho destacado “*Ida à polícia voluntariamente: 'Fiz isso para defender e provar minha inocência'*”. O narrador expôs as falas do acusado com aspas, porém no trecho de abertura “*Daniel Alves afirmou, em declarações publicadas pelo site espanhol "Servimedia", que é inocente da acusação de estupro*”, realiza o uso do verbo afirmar, destacando a veracidade do que foi dito pelo mesmo.

<sup>59</sup> Disponível em:

<https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2023/06/13/daniel-alves-inocencia-caso-espanha.htm>. Acesso em: 12 fev. 2025.

Figura 46: Matéria sobre depoimento do acusado

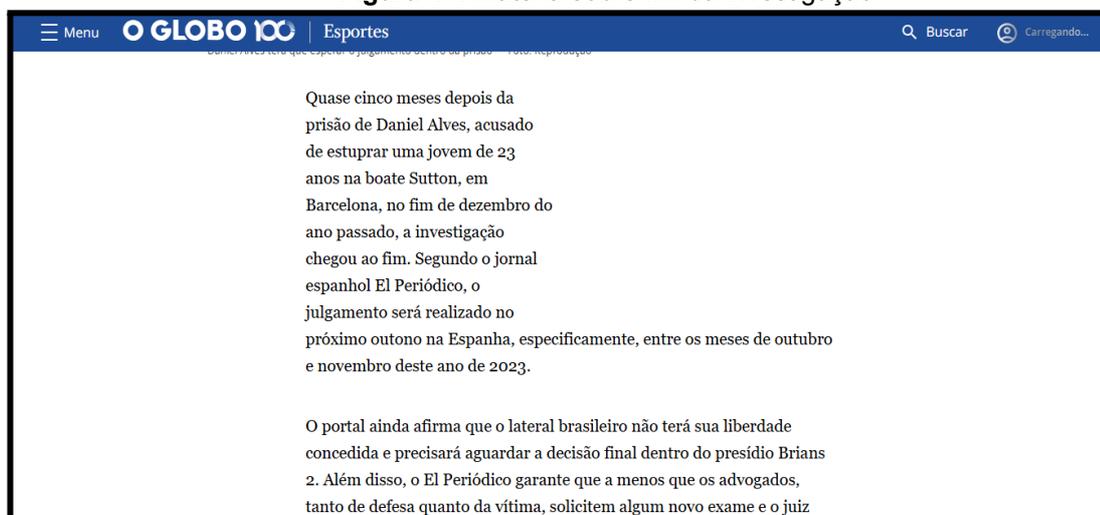


Fonte: UOL Futebol

Neste ponto, a narrativa sofre mais uma alteração com o fim da investigação da intriga. No fragmento de abertura (Figura 47), “*Quase cinco meses depois da prisão de Daniel Alves, acusado de estuprar uma jovem de 23 anos na boate Sutton, em Barcelona, no fim de dezembro do ano passado, a investigação chegou ao fim*”, o narrador inicia destacando o tempo de prisão do acusado, dando maior destaque ao desenvolvimento do conflito do que a intriga motivadora. A publicação, de título “Caso Daniel Alves: Investigação chega ao fim e julgamento já tem data para acontecer”<sup>60</sup>, foi veiculada pelo jornal O Globo no dia 17 de junho de 2023 às 09 horas e 17 minutos

<sup>60</sup> Disponível em: <https://oglobo.globo.com/esportes/noticia/2023/06/caso-daniel-alves-investigacao-chega-ao-fim-e-julgamento-ja-tem-data-para-acontecer.ghtml>. Acesso em: 12 fev. 2025.

**Figura 47:** Matéria sobre fim da investigação



**Fonte:** O Globo

Além disso, nas partes destacadas a seguir, o texto inicia a projeção de futuro do conflito, apontando para as possibilidades do que poderá acontecer com Daniel Alves daquele momento em diante. Desse modo, o narrador inicia a construção do clímax da história gerando tensão e curiosidade no leitor.

*Segundo o jornal espanhol El Periódico, o julgamento será realizado no próximo outono na Espanha, especificamente, entre os meses de outubro e novembro deste ano de 2023.*

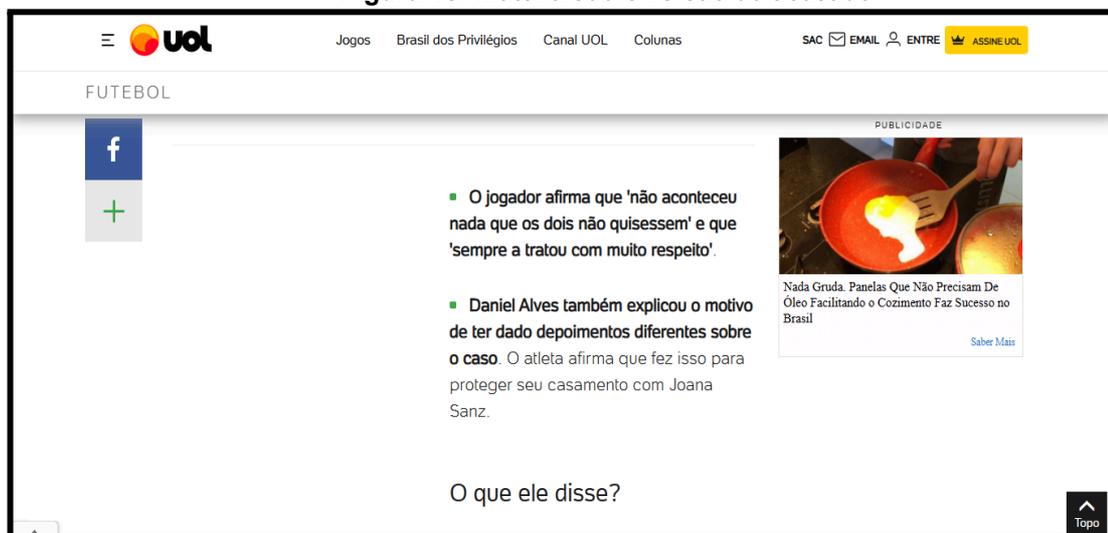
*O portal ainda afirma que o lateral brasileiro não terá sua liberdade concedida e precisará aguardar a decisão final dentro do presídio Brians 2.*

Com a notícia, “TV divulga áudio de depoimento de Daniel Alves: 'nunca me pediu para parar’”<sup>61</sup>, publicada pelo UOL Futebol às 05 de julho de 2023 às 09 horas e 56 minutos, foi introduzida a narrativa mais uma defesa do acusado. Nos trechos (Figura 48), “Daniel Alves detalhou como se deu o momento em que ele e a mulher que o acusa de agressão sexual entraram no banheiro onde aconteceu o caso” e “O jogador afirma que 'não aconteceu nada que os dois não quisessem' e que 'sempre a tratou com muito respeito’”, o narrador também utiliza verbos que contribuem com a validação da versão dele como “afirmar” e “detalhar”, além disso, não é utilizado adjetivos que geram dúvida como “suposta”.

<sup>61</sup> Disponível em:

<https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2023/07/05/tv-divulga-audio-de-depoimento-de-daniel-alves-nunca-me-pediu-para-parar.htm>. Acesso em: 12 fev. 2025.

Figura 48: Matéria sobre versão do acusado



Fonte: UOL Futebol

Na matéria, “Investigação é concluída, e Daniel Alves é processado por agressão sexual pela Justiça espanhola”<sup>62</sup>, produzida pelo ESPN no dia 31 de julho de 2023 às 12 horas e 49 minutos, o narrador dá destaque para a decisão judicial desta fase do conflito. No fragmento (Figura 49), “*Segundo a agência EFE, a juíza responsável pelo caso processou o brasileiro por "agressão sexual com acesso carnal", concluindo que existem provas suficientes para levar o atleta a julgamento [...]*”, o narrador expõem os fatos a partir do segundo narrador externo e a fonte, criando o distanciamento da decisão.

<sup>62</sup> Disponível em:

[https://www.espn.com.br/futebol/artigo/\\_/id/12379094/investigacao-concluida-daniel-alves-processado-agressao-sexual-justica-espanhola](https://www.espn.com.br/futebol/artigo/_/id/12379094/investigacao-concluida-daniel-alves-processado-agressao-sexual-justica-espanhola). Acesso em: 12 fev. 2025.

**Figura 49: Matéria sobre a conclusão da investigação**



**Fonte: ESPN**

Além disso, o narrador faz mais uma projeção sobre o futuro do acusado. No trecho, *“De acordo com o jornal El Mundo, Daniel Alves pode ficar preso por um período de oito a 10 anos se for considerado culpado de estupro”*, é destacado a penalidade que ele poderá receber, mas deixando em aberto as possibilidades da conclusão do conflito por meio do uso de pronomes e substantivos que indicam possibilidades diferentes de futuro, como “se”, “for” e “pode”.

Posteriormente, é apresentado o desenrolar do conflito com a notificação do acusado a respeito do julgamento, por meio da publicação, “Daniel Alves será julgado pela Justiça Espanhola por caso de estupro”<sup>63</sup>, realizada pelo site CNN Esportes no dia 31 de julho de 2023 às 18 horas e 09 minutos. No texto (Figura 50), a Justiça da Espanha e a defesa do acusado são os personagens principais da decisão, como exemplificado pelos fragmentos destacados a seguir, portanto, reforçando o papel de protagonismo do acusado na história.

*A Justiça da Espanha afirmou, em nota, que terminou a instrução e foi proferida a acusação. Após notificado, a decisão será enviada ao Tribunal de Barcelona para os procedimentos finais e a data do julgamento será marcada.*

*O ministério de Justiça espanhol afirmou, ainda, que o julgamento será com um tribunal profissional de magistrados.*

*A CNN entrou em contato com a assessoria de imprensa de Daniel Alves, que disse aguardar uma resposta do advogado em Barcelona, e ainda não se pronunciou até o momento desta publicação.*

<sup>63</sup> Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/outros-esportes/daniel-alves-sera-julgado-pela-justica-espanhola-por-caso-de-estupro/>. Acesso em: 12 fev. 2025.

Figura 50: Matéria sobre a julgamento



Fonte: CNN Brasil

Desse modo, a intriga no segundo episódio é desenvolvida e recorrentemente apresentada de forma explicitada, sendo descrita detalhadamente e rememorada em diversos textos. Além de ser posta em cheque ao longo do episódio, mas direcionando para uma potencial conclusão, a confirmação da versão da mulher. Ademais, a intriga é usada como gancho para abordar um assunto da vida pessoal do acusado, que em geral é um aspecto negativo.

Além disso, Daniel Alves continua como protagonista, mas o narrador começa a mudar o seu posicionamento ao adicionar o antagonismo ao personagem. Com a recusa de indenização, a mulher é tratada como uma pessoa que está em busca de justiça, contribuindo para a sua figura de vítima, mas ainda assim o foco da história parte da imagem do acusado.

### 5.3 Indiciamento

Nas matérias, “Daniel Alves é formalmente acusado pela Justiça da Espanha e vira réu; defesa diz que não vai recorrer”<sup>64</sup> veiculada pelo G1 no dia 02 de agosto de 2023 às 08 horas e 33 minutos e na notícia, e “Daniel Alves é indiciado

<sup>64</sup> Disponível em:

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/08/02/dani-alves-e-oficialmente-indiciado.ghtml>. Acesso em: 13 fev. 2025.

formalmente por estupro na Espanha”<sup>65</sup>, publicada pelo CNN Esportes no mesmo dia, às 08 horas e 48 minutos, o narrador dá início ao terceiro episódio da narrativa, que começa com o indiciamento formal do acusado. Em ambos os textos, é apresentado o posicionamento da justiça perante o conflito e intriga, como nos trechos, *“Um juiz espanhol indiciou formalmente nesta quarta-feira (2) o ex-jogador do Barcelona e da Seleção Brasileira Daniel Alves, que está preso preventivamente há mais de seis meses, acusado de estupro em uma boate de Barcelona em dezembro de 2022”* e *“A Justiça espanhola acusou formalmente nesta quarta-feira (2) o ex-lateral da seleção brasileira Daniel Alves pelo crime de agressão sexual [...]”*.

Além do posicionamento judicial, que é o gancho da matéria, a notícia também apresenta o posicionamento do acusado. Nos fragmentos, *“Dani Alves está chateado com a narrativa dos fatos... ele discorda dela”, disse o advogado do atleta, Cristobal Martell, a repórteres minutos depois que seu cliente compareceu ao tribunal de Barcelona*” (Figura 51) e *“Ele está contrariado e não concorda com as conclusões, mas manifestou à juíza que não recorrerá por seu desejo de agilizar o processo”* (Figura 52), declarou o advogado a jornalistas”, construídos pela CNN e pelo G1, respectivamente, o narrador introduz a descrição direta da versão do advogado de Daniel Alves, mantendo o distanciamento do posicionamento. No entanto, a matéria não apresenta a versão da denunciante.

---

<sup>65</sup> Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/outros-esportes/daniel-alves-e-indiciado-formalmente-por-agressao-sexual-na-espanha/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

Figura 51: Matéria sobre indiciamento

The screenshot shows the CNN Brasil website interface. At the top, there's a navigation bar with categories like 'Ao vivo', 'Política', 'WW', 'Economia', 'Esportes', 'Pop', and 'Viagem & Gastronomia'. Below this, there's a sub-navigation bar for sports, including 'Esportes', 'Futebol', 'Brasileirão', 'Basquete', 'Automobilismo', 'Tênis', 'eSports', and 'Apostas'. The main content area features a large article snippet with the following text:

Um juiz espanhol indiciou formalmente nesta quarta-feira (2) o ex-jogador do Barcelona e da Seleção Brasileira **Daniel Alves**, que está preso preventivamente há mais de seis meses, acusado de estupro em uma boate de Barcelona em dezembro de 2022.

A juíza responsável pela investigação disse que encontrou evidências de irregularidades por parte do jogador de 40 anos, que **afirma ter feito sexo consensual com a mulher**.

"Dani Alves está chateado com a narrativa dos fatos... ele discorda dela", disse o advogado do atleta, **Cristobal Martell**, a repórteres minutos depois que seu cliente compareceu ao tribunal de Barcelona.

"Ele também disse que não apelará devido ao seu desejo de acelerar o processo judicial", acrescentou Martell.

On the right side, there are three smaller news items with images:

- 1. Eliminatórias: Vini Jr decide no fim, e Brasil vence Colômbia em jogo tenso
- 4. CBF muda data de jogos do Corinthians e do Palmeiras no Brasileirão; veja
- 5. Brasil x Colômbia: veja a escalação da Seleção Brasileira

At the bottom right, there's a section titled 'Conteúdo de parceiros' with a sub-header 'Perto de obter diploma da UEFA, executivo do Atlético faz visita a clubes'.

Fonte: CNN Brasil

Figura 52: Matéria sobre a julgamento

The screenshot shows the G1 website interface. At the top, there's a navigation bar with 'MENU', 'g1', and 'MUNDO'. A search bar with 'BUSCAR' is on the right. The main content area features a large article snippet with the following text:

**"Ele está contrariado e não concorda com as conclusões, mas manifestou à juíza que não recorrerá por seu desejo de agilizar o processo", declarou o advogado a jornalistas.**

Nas conclusões da investigação prévia ao julgamento, a juíza responsável pelo caso disse entender que as diversas contradições de Alves dão "indícios racionais suficientes" de suspeitas.

Desde janeiro, quando foi ouvido pela polícia pela segunda vez e se contradisse, Daniel Alves está em prisão preventiva, sob a alegação de risco de fuga. Ele não tem direito a fiança e seguirá no mesmo presídio, nos arredores de Barcelona, enquanto aguarda o julgamento.

O brasileiro mudou sua versão pelo menos três vezes. Na primeira vez em que falou sobre o caso, em um programa de TV da **Espanha**, ele afirmou que não

Fonte: G1

Após a troca de advogado, é introduzido a narrativa o reposicionamento do acusado, na notícia publicada pelo R7 Esportes, no dia 05 de outubro de 2023 às 13 horas e 46 minutos, "Daniel Alves troca de advogado mais uma vez e terá mulher em sua defesa no julgamento"<sup>66</sup>. Na matéria (Figura 53), a condução da defesa durante o conflito é o foco. Nos trechos destacados a seguir, o narrador explica as razões que motivaram a troca de advogado, reforçando as diversas negativas referente aos pedidos de liberdade.

*O desejo de mais uma troca em sua defesa partiu da vontade de Daniel*

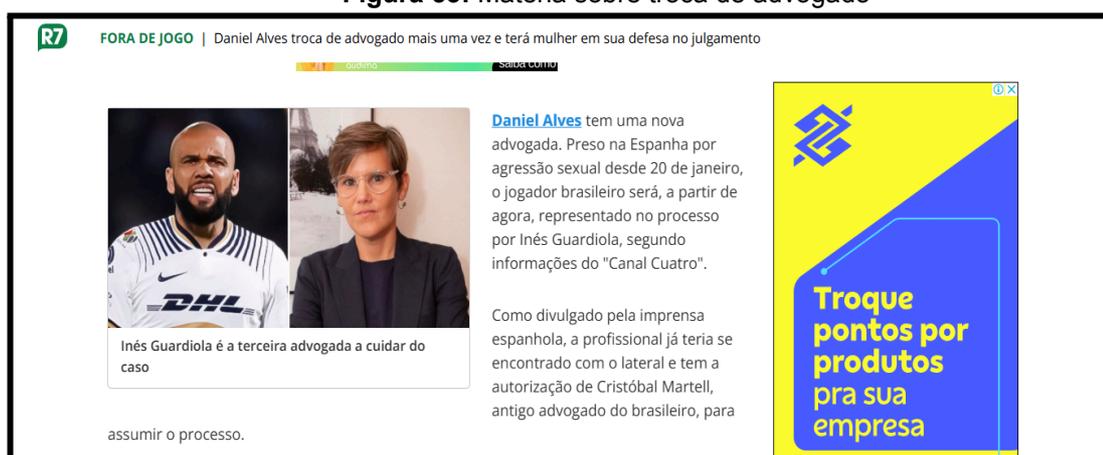
<sup>66</sup> Disponível em:

<https://esportes.r7.com/fora-de-jogo/daniel-alves-troca-de-advogado-mais-uma-vez-e-tera-mulher-em-sua-defesa-no-julgamento-05102023/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

*Alves e de pessoas próximas ao brasileiro. A escolha por Martell para o processo — para assumir o lugar de Miraida Pontes, que foi a primeira no caso — não era vista totalmente como positiva. Apesar de conhecido por grandes casos na Justiça, Martell não tinha tanta experiência com casos de crimes sexuais, como é o de Daniel Alves.*

*Com os advogados anteriores, o ex-jogador tentou diversas vezes responder ao processo em liberdade e teve todas as tentativas negadas pela Justiça.*

**Figura 53:** Matéria sobre troca de advogado



**Fonte:** R7 Esportes

Já na matéria (Figura 54), “Advogado deixa defesa de Daniel Alves às vésperas de julgamento”<sup>67</sup>, publicada pelo CNN Esportes também no dia 05 de outubro às 10 horas e 21 minutos, é apresentado que a decisão foi endossada pelo ex - advogado do acusado. Nos fragmentos, “*De acordo com a emissora espanhola Antena 3, o experiente Cristóbal Martell chegou a um acordo para não fazer mais parte do caso por considerar que Daniel será condenado*” e “*Ainda segundo a Antena 3, o advogado não quis prejudicar o próprio histórico com uma iminente condenação de Daniel Alves*”, o narrador realiza uma projeção da possível condenação do acusado ao atrelar a saída do advogado ao fim do conflito. Além disso, essa projeção é reforçada ao destacar positivamente o advogado por meio do adjetivo “experiente” e apontar que a possível derrota o prejudicaria.

<sup>67</sup> Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/outros-esportes/advogado-deixa-defesa-de-daniel-alves-as-vesperas-do-julgamento/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

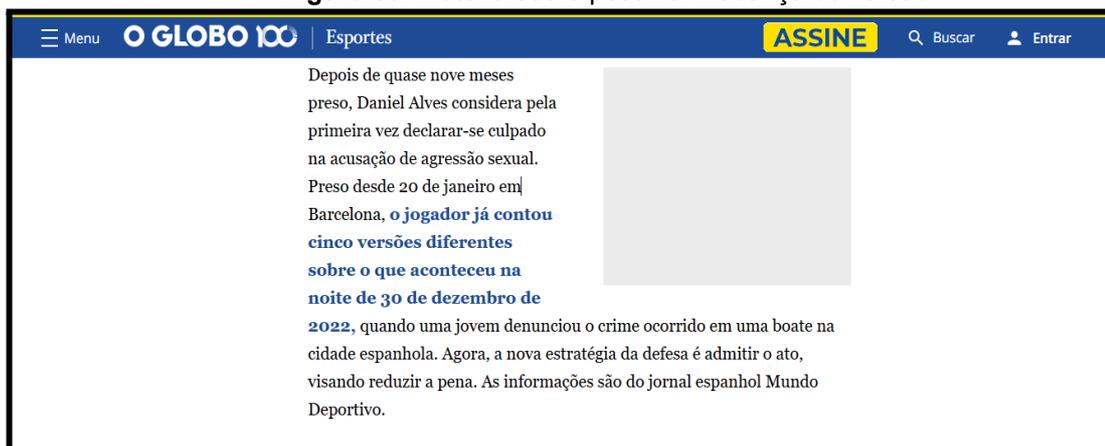
Figura 54: Matéria sobre saída do advogado



Fonte: CNN Esportes

Na publicação, “Daniel Alves avalia declarar-se culpado em caso de estupro para reduzir pena, diz jornal”<sup>68</sup>, realizada pelo O Globo no dia 14 de outubro de 2023 às 11 horas e 14 minutos, um novo possível posicionamento do acusado é sugerido. No trecho (Figura 55), “[...] *Daniel Alves considera pela primeira vez declarar-se culpado na acusação de agressão sexual. [...]. Agora, a nova estratégia da defesa é admitir o ato, visando reduzir a pena*”, o narrador continua preparando história para o clímax, o julgamento, entretanto já introduzindo um tom de derrota do acusado.

Figura 55: Matéria sobre possível mudança de versão



Fonte: O Globo

Adiante, o conflito é o foco da matéria com a Justiça espanhola sendo a protagonista, na notícia, “Tribunal de Justiça de Barcelona abre julgamento contra

<sup>68</sup> Disponível em:

<https://oglobo.globo.com/esportes/noticia/2023/10/14/daniel-alves-avalia-declarar-se-culpado-em-cas-o-de-estupro-para-reduzir-pena-diz-jornal.ghtml>. Acesso em: 13 fev. 2025.

Daniel Alves por agressão sexual”<sup>69</sup>, publicada pelo CNN Esportes no dia 14 de novembro de 2023 às 15 horas e 52 minutos. Neste ponto (Figura 56), o narrador apresenta como se desenrolará o processo até o julgamento, como explicitado no fragmento

*O Tribunal anunciou que o próximo procedimento, conforme consta na resolução, é a habilitação de cada uma das partes, ou seja, a inclusão dos envolvidos no processo. Uma vez concluído esse procedimento, caso a acusação seja mantida, será marcada a data do julgamento*

**Figura 56:** Matéria sobre o julgamento



**Fonte:** CNN Esportes

Com a matéria (Figura 57), “Promotoria de Barcelona pede nove anos de prisão para Daniel Alves”<sup>70</sup>, veiculada pelo G1 no dia 23 de novembro de 2023 às 11 horas e 14 minutos, a conclusão do conflito é foco da matéria com a apresentação do pedido de sentença. Além disso, no trecho destacado a seguir o narrador segue aumentando a tensão da história ao destacar o tempo no qual Daniel Alves poderia ficar preso se condenado.

<sup>69</sup> Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/outros-esportes/tribunal-de-justica-de-barcelona-abre-julgamento-contradaniel-alves-por-agressao-sexual/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

<sup>70</sup> Disponível em:

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/11/23/promotoria-de-barcelona-pede-9-anos-de-prisao-para-daniel-alves.ghtml>. Acesso em: 13 fev. 2025.

**Figura 57:** Matéria sobre pedido de condenação



Fonte: G1

Na publicação, “Tribunal de Barcelona anuncia que Daniel Alves irá a julgamento em fevereiro após acusação de agressão sexual”<sup>71</sup>, realizada pelo ESPN no dia 20 de dezembro de 2023 às 09 horas e 16 minutos,

Ao se aproximar do embate final oriundo do conflito, é apresentado os dias no qual ocorrerá o julgamento, na publicação “Tribunal de Barcelona anuncia que Daniel Alves irá a julgamento em fevereiro após acusação de agressão sexual”<sup>72</sup>, realizada pelo ESPN no dia 20 de dezembro de 2023 às 09 horas e 16 minutos. No texto (Figura 58), o narrador não apresenta posicionamento do acusado e nem da denunciante, mantendo o foco na Justiça e no desenrolar do conflito.

<sup>71</sup> Disponível em:

[https://www.espn.com.br/futebol/artigo/\\_/id/13015634/tribunal-de-barcelona-anuncia-que-daniel-alves-ira-a-julgamento-em-fevereiro-apos-acusacao-de-agressao-sexual](https://www.espn.com.br/futebol/artigo/_/id/13015634/tribunal-de-barcelona-anuncia-que-daniel-alves-ira-a-julgamento-em-fevereiro-apos-acusacao-de-agressao-sexual). Acesso em: 13 fev. 2025.

<sup>72</sup> Disponível em:

[https://www.espn.com.br/futebol/artigo/\\_/id/13015634/tribunal-de-barcelona-anuncia-que-daniel-alves-ira-a-julgamento-em-fevereiro-apos-acusacao-de-agressao-sexual](https://www.espn.com.br/futebol/artigo/_/id/13015634/tribunal-de-barcelona-anuncia-que-daniel-alves-ira-a-julgamento-em-fevereiro-apos-acusacao-de-agressao-sexual). Acesso em: 13 fev. 2025.

Figura 58: Matéria sobre a ida do acusado a julgamento

The screenshot shows the ESPN website interface. At the top, there are navigation tabs for various sports: Futebol, NFL, NBA, ESPN KnockOut, Tênis, Mais Esportes, Olimpíadas, and Boxe. Below this, there are sub-tabs for 'Futebol' and 'Notícias'. The main article headline reads: 'Tribunal de Barcelona anuncia que Daniel Alves irá a julgamento em fevereiro após acusação de agressão sexual'. The article text states that the Barcelona court announced on Wednesday (20th) that the trial of Daniel Alves will take place between February 05 and 07, 2024. It mentions that Alves was accused by the Public Ministry for sexually assaulting a young woman in a boat cabin in Catalonia on December 30, 2022. The court requested nine years of prison for the Brazilian player. The article also notes that Alves has been in preventive detention since he was arrested in January of this year. A sidebar on the left contains several other news items, such as 'Carnaval, reality show e até curso: como Ronaldinho Gaúcho movimentou negócios com 'rolés aleatórios' aos 45 anos' and 'Empresário revela brasileiro que 'perdeu' chance de jogar no Barcelona de Messi e Guardiola: 'Ele era muito são-paulino e...''. A Disney+ advertisement is visible on the right side of the page, offering a promotion for R\$ 9,90/month for 4 months.

Fonte: ESPN

Retornando à vida pessoal do acusado, a troca de posicionamento da esposa de Daniel Alves, que até o episódio anterior estava sendo apresentado como um outro conflito do mesmo, é introduzida a narrativa na matéria: “Mulher de Daniel Alves justifica apoio ao ex-jogador: 'Vivi com ele oito anos. É família’”<sup>73</sup>, veiculada pelo R7 Esportes no dia 23 de dezembro de 2023 às 16 horas e 08 minutos. No trecho (Figura 59) “*Diante da insistência no assunto, Joana resolveu desabafar para os seguidores e explicou por que continua apoiando o marido, mesmo depois da traição e das acusações de agressão sexual*”, o narrador destaca que ela escolheu ignorar os acontecimentos e o permanecer no papel de aliada do acusado.

<sup>73</sup> Disponível em:

<https://esportes.r7.com/fora-de-jogo/mulher-de-daniel-alves-justifica-apoio-ao-ex-jogador-vivi-com-ele-oito-anos-e-familia-23122023/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

**Figura 59:** Matéria sobre apoio da esposa



Fonte: R7 Esportes

Na publicação (Figura 60) realizada pelo UOL Esportes no dia 17 de janeiro de 2024 às 12 horas e 37 minutos, “Daniel Alves muda versão para julgamento e dirá que estava bêbado em balada”<sup>74</sup>, é introduzido a última versão do acusado sobre a intriga, como explicitado na abertura, “*Daniel Alves vai dar uma nova versão em seu depoimento sobre o caso de estupro que ele responde na Espanha*”.

**Figura 60:** Matéria sobre nova mudança de versão do acusado



Fonte: UOL Futebol

Com foco na conclusão da matéria, o narrador continua gerando suspense sobre o fim do conflito. No fragmento, “*Em caso de condenação, a defesa do jogador deve lançar mão de um dispositivo da lei espanhola, o "atenuante de*

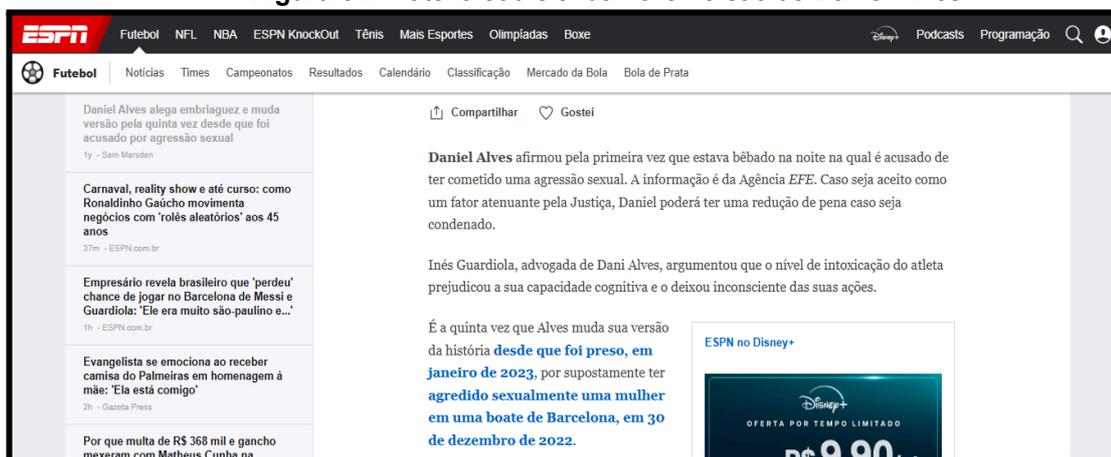
<sup>74</sup> Disponível em:

<https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2024/01/17/daniel-alves-muda-versao-para-julgamento-e-dira-que-estava-bebado-em-balada.htm>. Acesso em: 13 fev. 2025.

reparação de dano causado”, que pode reduzir até 25% da pena [...]”, o narrador utiliza conjunção “em caso” para destacar a possibilidade de derrota do acusado.

O trecho (Figura 61), “Caso seja aceito como um fator atenuante pela Justiça, Daniel poderá ter uma redução de pena caso seja condenado”, que pertence a matéria, “Daniel Alves alega embriaguez e muda versão pela quinta vez desde que foi acusado por agressão sexual”<sup>75</sup>, veiculada pelo ESPN no dia 18 de janeiro de 2024 às 09 horas e 33 minutos, apresenta a justificativa da mudança de posicionamento de Daniel Alves.

Figura 61: Matéria sobre a ida nova versão de Daniel Alves



Fonte: ESPN

Nos dois textos acima, o narrador destaca que esta é a quinta versão de Daniel Alves. Reforçando a falta de segurança e credibilidade da história contada pelo acusado, contribuindo para o seu papel de vilão da narrativa.

Na notícia, “Caso Daniel Alves: recibo de boate e registro telefônico devem ser usados em julgamento, diz jornal”<sup>76</sup>, publicada pelo CNN Esportes no dia 19 de janeiro de 2024 às 09 horas e 41 minutos, mais uma justificativa sobre a mudança de versão do acusado é introduzida. No fragmento (Figura 62), “Ainda de acordo com o veículo espanhol, a defesa de Daniel Alves vai apresentar o recibo da boate em que o ex-jogador esteve para argumentar que o álcool foi “fator atenuante” naquela noite”, o narrador utiliza o verbo “argumentar” para se referir a prova que a

<sup>75</sup> Disponível em:

[https://www.espn.com.br/futebol/artigo/\\_id/13112007/daniel-alves-alega-embriaguez-e-muda-versao-pela-quinta-vez-desde-que-foi-acusado-por-agressao-sexual](https://www.espn.com.br/futebol/artigo/_id/13112007/daniel-alves-alega-embriaguez-e-muda-versao-pela-quinta-vez-desde-que-foi-acusado-por-agressao-sexual). Acesso em: 13 fev. 2025.

<sup>76</sup> Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/outros-esportes/caso-daniel-alves-recibo-de-boate-e-registro-telefonico-devem-ser-usados-em-julgamento-diz-jornal/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

defesa iria apresentar em juízo, mostrando mais um distanciamento da versão apresentado pelo acusado.

**Figura 62:** Matéria sobre nova prova da defesa



**Fonte:** CNN Esportes

O conflito retorna ao foco, com a matéria (Figura 63), “Caso Daniel Alves: julgamento terá 28 testemunhas e vai durar 3 dias; entenda”<sup>77</sup>, publicada pelo CNN Esportes no dia 29 de janeiro de 2024 às 13 horas e 59 minutos, no qual é apresentado a estrutura do julgamento, como explicitado pelo trecho “*De acordo com a mais alta instância da Justiça local, o julgamento ocorrerá entre 5 e 7 de fevereiro, em um tribunal de Barcelona. A expectativa é de que as sessões tenham três dias de duração*”.

<sup>77</sup> Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/outros-esportes/caso-daniel-alves-julgamento-tera-28-testemunhas-e-vai-durar-3-dias-entenda/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

Figura 63: Matéria sobre a dinâmica do julgamento



Fonte: CNN Esportes

No texto, também é apresentado as possibilidades de ações do acusado durante o julgamento. No fragmento, “*A defesa tenta a absolvição do ex-jogador, mas também trabalha para uma possível redução de pena em caso de condenação, sustentando que as relações sexuais com a vítima teriam sido consentidas*”, o narrador busca gerar suspense sobre o resultado do conflito, porém mantém o destaque na possível derrota judicial de Daniel Alves.

Com a publicação realizada pelo G1 no dia 02 de fevereiro de 2024 às 14 horas e 45 minutos, “Mãe de Daniel Alves publica vídeo no qual supostamente revela identidade da mulher que acusa o jogador brasileiro”<sup>78</sup>, a denunciante retorna para o foco das matérias ao ter sua imagem divulgada pela mãe do acusado. No trecho (Figura 64), “*A identidade da mulher que acusa o brasileiro não foi revelada pela Justiça da Espanha e nem pelos veículos de imprensa*”, o narrador reforça o comportamento irregular da mãe de Daniel ao indicar que nem a justiça e nem a imprensa, que tinha meios para isso, tinham feito tal ato.

<sup>78</sup> Disponível em:

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2024/01/02/mae-de-daniel-alves-publica-video-no-qual-supostamente-revela-identidade-da-mulher-que-acusa-o-jogador-brasileiro.ghtml>. Acesso em: 13 fev. 2025.

**Figura 64:** Matéria sobre vazamento da identidade da vítima

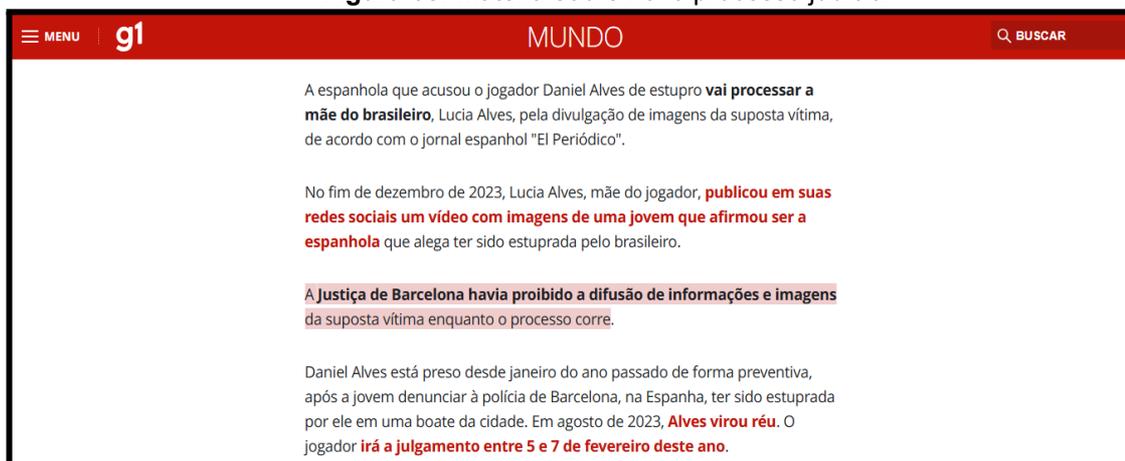


Fonte: G1

Um novo conflito foi gerado a partir da trama central, na notícia, “Espanhola que acusou Daniel Alves de estupro vai processar mãe do jogador por divulgação de imagens, diz imprensa local”<sup>79</sup>, publicada pelo G1 no dia 04 de fevereiro de 2024 às 11 horas e 12 minutos. No texto (Figura 65), a suposta vítima é introduzida como protagonista, como destacado no trecho de abertura, “*A espanhola que acusou o jogador Daniel Alves de estupro vai processar a mãe do brasileiro, Lucia Alves, pela divulgação de imagens da suposta vítima, de acordo com o jornal espanhol "El Periódico"*”.

<sup>79</sup> Disponível em:

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2024/01/04/espanhola-que-acusou-daniel-alves-de-estupro-vai-processar-mae-do-jogador-por-divulgacao-de-imagens.ghtml>. Acesso em: 13 fev. 2025.

**Figura 65:** Matéria sobre novo processo judicial

Fonte: G1

A partir do episódio de indiciamento, podemos entender que nesta etapa, o conflito possui maior destaque, com maioria das matérias tendo como foco o seu desenrolar, especialmente em relação ao julgamento. Em razão disso, a justiça ganha maior destaque enquanto personagem, e endossando o posicionamento da denunciante em diversos textos. No entanto, o espaço dado a suposta vítima aqui reduz, mantendo Daniel Alves como protagonista da narrativa, apesar dele ser indicado como o vilão da história. Além disso, todos os textos deste episódio apresentavam flashbacks sobre o caso, relembrando o público dos acontecimentos.

## 5.4 Julgamento

Na matéria, “Começa julgamento de Daniel Alves por acusação de estupro na Espanha”<sup>80</sup>, publicada pelo CNN Esportes no dia 05 de fevereiro de 2024 às 07 horas e 38 minutos, inicia o embate acerca da intriga motivadora. No texto (Figura 66), o narrador dedica espaço para explicar os motivos pelo qual o caso obteve uma grande visibilidade no país que ocorreu

*O caso atraiu atenção significativa não apenas por causa do perfil de Alves, mas porque a agressão sexual é um tema político dominante na Espanha, mais notavelmente ainda após o suposto beijo não consensual que o chefe da Real Federação Espanhola de Futebol, Luis Rubiales, deu nos lábios de uma jogadora após o título na Copa do Mundo Feminina em agosto passado.*

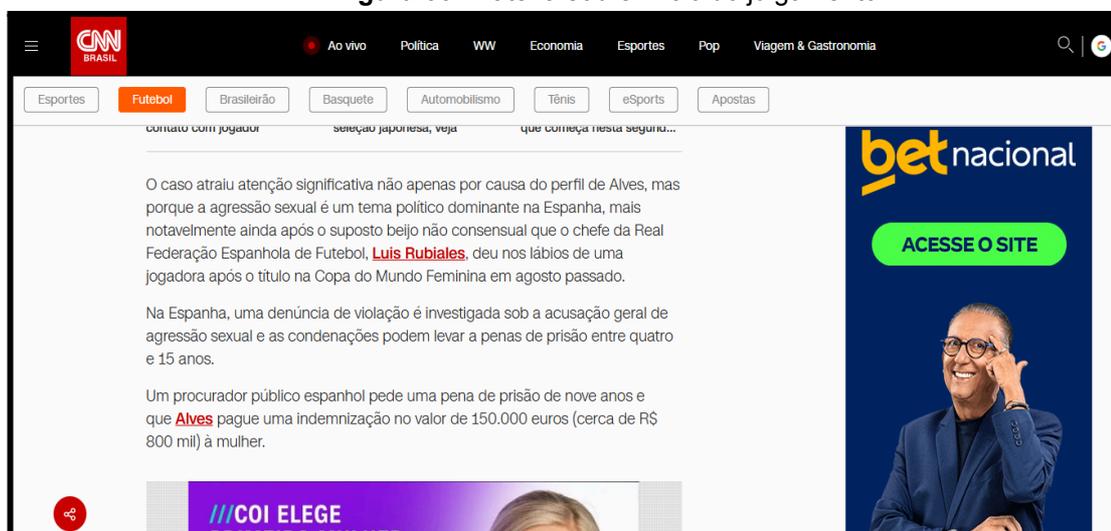
<sup>80</sup> Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/futebol/comeca-julgamento-de-daniel-alves-por-acusacao-de-estupro-na-espanha/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

No entanto, este contexto está limitado à justiça e cobertura da imprensa espanhola. Pois, no material produzido e publicado em território brasileiro, Daniel Alves é tratado como o protagonista da história.

Como no trecho destacado a seguir, o narrador também utiliza da explicação do contexto social e legal da Espanha para desenvolver a tensão acerca do resultado do conflito, além de apontar que o acusado não terá um julgamento “fácil”.

*A violação coletiva de uma adolescente em 2016, durante o festival de corridas de touros de San Fermin, levou ao endurecimento das leis sobre violência sexual na Espanha e desencadeou um exame de consciência nacional sobre o tema, que continua até hoje, uma vez que as taxas de violência de gênero permanecem elevadas.*

**Figura 66:** Matéria sobre início do julgamento



Fonte: CNN Esportes

Em seguida, é introduzida a narrativa mais uma tentativa de posicionamento do acusado, com o pedido de anulação do julgamento, na publicação, “Defesa de Daniel Alves pede anulação de investigação”<sup>81</sup>, realizada pela CNN Esportes também no dia 05 de fevereiro às 07 horas e 52 minutos. Neste texto (Figura 67), o posicionamento de Daniel Alves segue sendo apresentado de forma distante, nos fragmentos, “De acordo com a equipe, o brasileiro teve direitos violados, como a presunção de inocência e sofreu um “julgamento paralelo” por parte da imprensa”, “De acordo com a advogada Inés Guardiola, Alves “foi vítima de uma investigação policial sem conhecimento do cidadão e sem a possibilidade de se defender””, “Além disso, Guardiola aportou mais de 450 extratos em que “publicam informações

<sup>81</sup> Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/futebol/defesa-de-daniel-alves-pede-anulacao-de-investigacao/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

vazadas parcialmente que levam a uma condenação”<sup>82</sup>, o narrador utiliza aspas para transcrever a argumentação da defesa, especialmente no que tange o envolvimento da mídia no caso.

Figura 67: Matéria sobre pedido de anulação



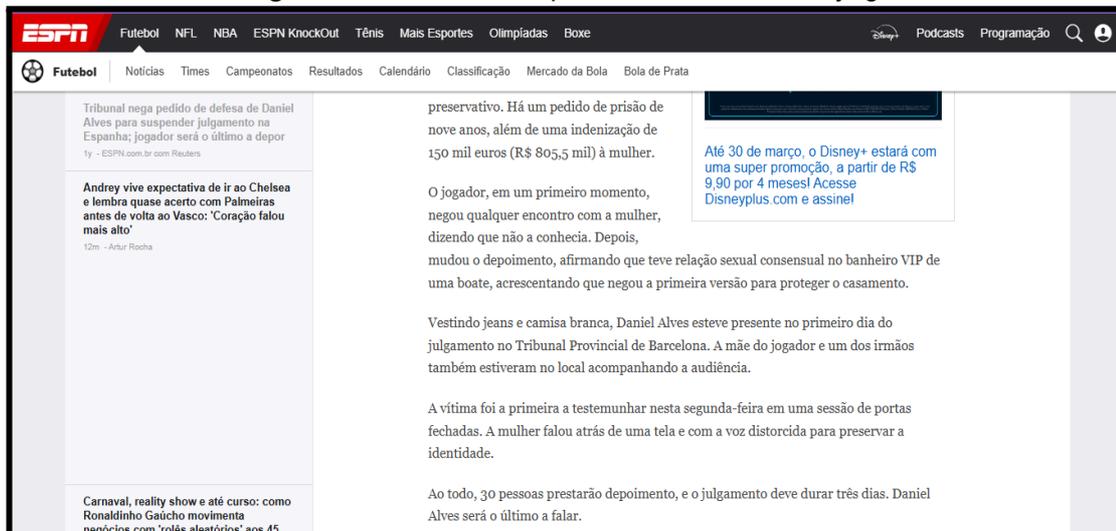
Fonte: CNN Esportes

Na notícia (Figura 68) da ESPN, “Tribunal de Barcelona nega pedido de defesa de Daniel Alves para suspender julgamento na Espanha; jogador será o último a depor”<sup>82</sup>, veiculada no dia 05 de fevereiro às 13 horas e 35 minutos, é apresentado o resultado do pedido anterior do acusado e os relatos iniciais sobre o julgamento. Nos trechos, “*Vestindo jeans e camisa branca, Daniel Alves esteve presente no primeiro dia do julgamento no Tribunal Provincial de Barcelona. A mãe do jogador e um dos irmãos também estiveram no local acompanhando a audiência*” e “*A vítima foi a primeira a testemunhar nesta segunda-feira em uma sessão de portas fechadas. A mulher falou atrás de uma tela e com a voz distorcida para preservar a identidade*”, é narrado as condições no qual os dois principais envolvidos no conflito, porém é relatado a presença dos familiares de Daniel Alves e não é indicado se havia alguém com a suposta vítima.

<sup>82</sup> Disponível em:

[https://www.espn.com.br/futebol/artigo/\\_/id/13195397/tribunal-de-barcelona-anuncia-que-daniel-alves-ira-a-julgamento-em-fevereiro-apos-acusacao-de-agressao-sexual](https://www.espn.com.br/futebol/artigo/_/id/13195397/tribunal-de-barcelona-anuncia-que-daniel-alves-ira-a-julgamento-em-fevereiro-apos-acusacao-de-agressao-sexual). Acesso em: 13 fev. 2025.

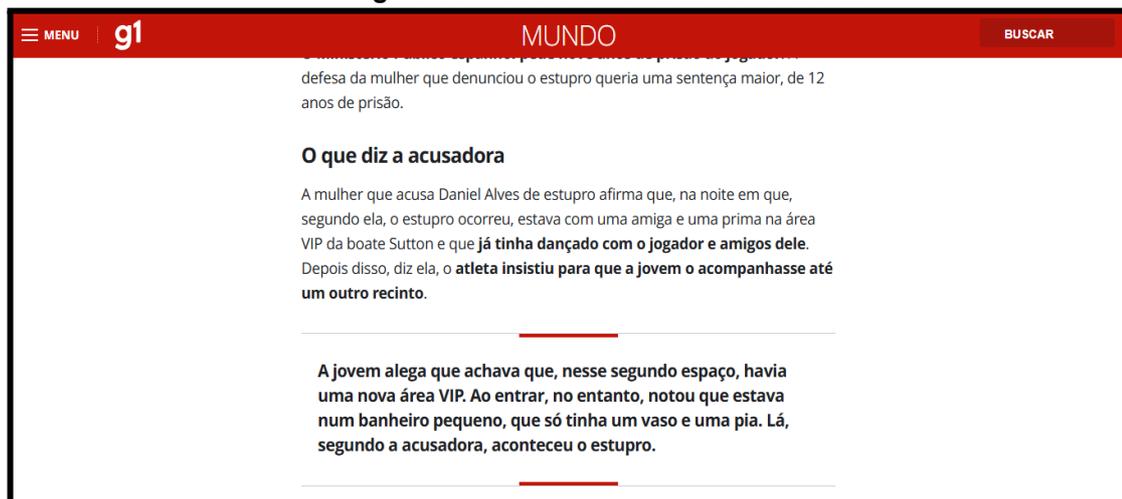
**Figura 68:** Matéria sobre primeiros momentos do julgamento



Fonte: ESPN

Ao fim do primeiro dia de julgamento, foram introduzidos a narrativa relatos de bordo com detalhamento do que aconteceu. Na matéria, “Em 1º dia de julgamento na Espanha, Daniel Alves se diz vítima de 'tribunal paralelo', e acusadora depõe; veja vídeo”<sup>83</sup>, publicada pelo G1 também no dia 05 e registrada às 00 horas e 00 minutos, o narrador dispõe os posicionamento de ambos envolvidos igualmente por meio dos blocos “O que diz a acusadora” (Figura 69) e “Tribunal paralelo” (Figura 70), iniciando a matéria pela denunciante e a sua testemunha que tinham falado naquele dia.

**Figura 69:** Posicionamento da denunciante

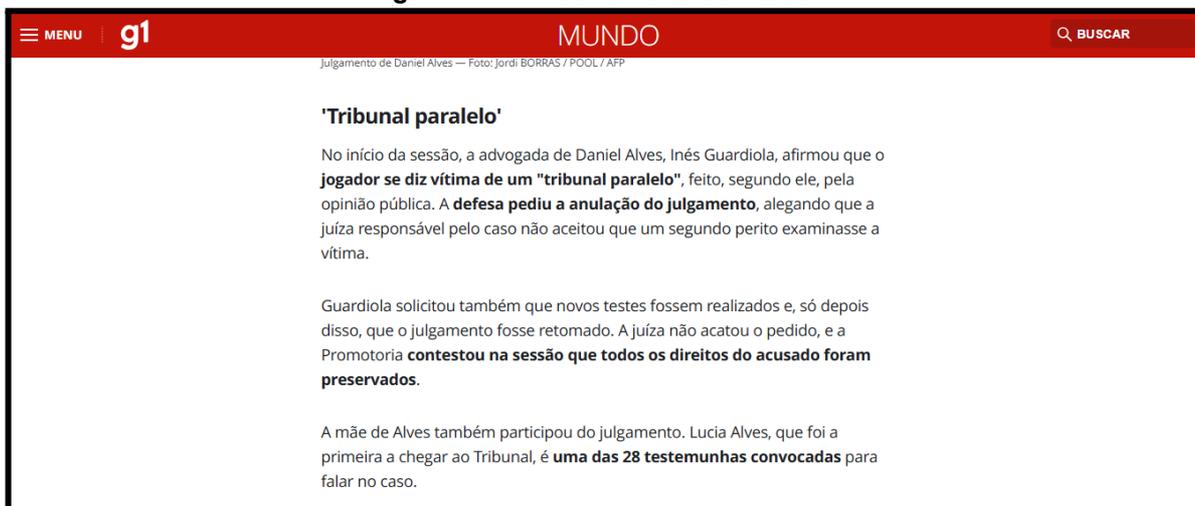


Fonte: G1

<sup>83</sup> Disponível em:

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2024/02/05/saiba-como-sera-o-julgamento-de-daniel-alves-na-espanha-que-comeca-nesta-segunda-feira.ghtml>. Acesso em: 13 fev. 2025.

Figura 70: Posicionamento do acusado



Fonte: G1

Na matéria, “Choro de amigas e defesa ostensiva: o 1º dia do julgamento de Daniel Alves”<sup>84</sup>, veiculada pelo UOL Futebol no mesmo dia, às 15 horas e 30 minutos, o narrador também dispôs os posicionamentos de ambos dos envolvidos. No fragmento da defesa do acusado (Figura 71), *“Ainda em sua fala inicial, Guardiola se queixa da decisão do tribunal de manter o depoimento da mulher sob sigilo, com voz e imagem distorcidas. “É um tratamento diferente daquele que o investigado tem tido desde o início do processo”, disse”*, ainda é realizada a transcrição direta com aspa da argumentação.

<sup>84</sup> Disponível em:

<https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2024/02/05/como-foi-o-primeiro-dia-de-julgamento-de-daniel-alves.htm>. Acesso em: 13 fev. 2025.

**Figura 71:** Relato do primeiro dia de julgamento

The image shows a screenshot of a UOL website. On the left, there is a vertical list of four social media posts, each with a profile picture and a name: Tales Faria, Sakamoto, Mauro Cezar, and Milly Lacombe. The main content area on the right contains text from a news article. The text discusses the defendant's defense, mentioning the violation of fundamental rights and the court's decision to keep the witness's testimony confidential. It also mentions the court's protocol to preserve the witness's identity.

Fonte: UOL Futebol

A seguir, o texto aborda o posicionamento da defesa da denunciante. Nos trechos, “*Ester García López, apresentou ao júri um documento que prova que a denunciante está afastada do trabalho até hoje devido às complicações emocionais decorrentes da violência que alega ter sofrido*” e “*Ester se muniu, ainda, de entrevistas concedidas por Daniel Alves em janeiro de 2023*”, o narrador utiliza verbos como “munir” e expressões como “que prova” para construir o relato da argumentação, desse modo legitimando, de forma indireta, a versão da suposta vítima.

O depoimento em juízo da esposa do acusado é introduzido à narrativa, na matéria, “*Voltou muito embriagado', diz esposa de Daniel Alves em julgamento do brasileiro na Espanha por estupro*”<sup>85</sup>, publicada pelo G1 no dia 06 de fevereiro de 2024 às 07 horas e 46 minutos. No texto (Figura 72), o narrador expõe o depoimento favorável da mulher e aponta os outros posicionamentos da mesma em relação ao acusado, ressaltando o suposto pedido de divórcio e publicações em redes sociais, que indicavam descrença e decepção com o marido.

<sup>85</sup> Disponível em:

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2024/02/06/caso-daniel-alves-cerca-de-20-testemunhas-devem-depor-no-segundo-dia-de-julgamento.ghtml>. Acesso em: 13 fev. 2025.

Figura 72: Posicionamento do acusado

De acordo com a imprensa espanhola, Joana Sanz pediu divórcio de Daniel Alves no ano passado, após o brasileiro ser preso de forma preventiva. A advogada de Alves negou a informação.

Ela foi indicada para depor pela defesa de Alves e, portanto, a **expectativa era a de que ela falasse a favor do marido**.

No ano passado, no entanto, ela deu **declarações e fez publicações nas redes sociais indicando decepção com o marido** - quando admitiu ter tido relações com a jovem que o acusa de estupro (*leia mais abaixo*), Daniel Alves alegou ter mentido em um primeiro momento para ocultar da esposa a relação extraconjugal.

Em março do ano passado, logo após visitar Alves na prisão, Joana Sanz **publicou um texto em suas redes sociais no qual dizia estar "fechando uma etapa" da sua vida**.

Fonte: G1

Com a notícia, “Duas mulheres acusam Daniel Alves de assédio antes do suposto estupro”<sup>86</sup>, publicada pelo CNN Esportes no dia 06 de fevereiro de 2024 às 08 horas e 29 minutos, o narrador introduz o depoimento da prima do acusado. No trecho (Figura 73), “*Em depoimentos carregados de emoção, elas afirmaram que Daniel Alves as apalpou e flertou com a autora da queixa antes*”, destacando o sentimentalismo e a dor por trás do relato da violência. Em contrapartida, no fragmento (Figura 74) “*Daniel Alves, vestido com calça jeans azul, uma camisa branca e um casaco escuro, sentou impassível na primeira fila do tribunal durante o depoimento*”, o narrador utiliza o adjetivo “impassível” para descrever a falta de emoções demonstrada pelo acusado.

<sup>86</sup> Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/futebol/duas-mulheres-acusam-daniel-alves-de-assedio-antes-do-suposto-estupro/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

Figura 73: Matéria sobre depoimento das testemunhas

The screenshot shows a CNN Brasil website page. The top navigation bar includes 'Ao vivo', 'Política', 'WW', 'Economia', 'Esportes', 'Pop', and 'Viagem & Gastronomia'. Below the navigation, there are category buttons for 'Esportes', 'Futebol', 'Brasileirão', 'Basquete', 'Automobilismo', 'Tênis', 'eSports', and 'Apostas'. The main content area features a large greyed-out image placeholder. Below it, the text reads: 'Uma amiga e uma prima da mulher que levou as acusações contra Daniel Alves à Justiça estavam na boate com ela naquela noite e disseram ao tribunal que Dani Alves as convidou para a área VIP onde ele estava com um amigo. Em depoimentos carregados de emoção, elas afirmaram que Daniel Alves as apalpour e flertou com a autora da queixa antes de descreverem o que aconteceu depois da alegada agressão. O tribunal não divulgou os nomes delas.' To the right, there are two short news snippets: 'Perto de obter diploma da UEFA, executivo do Atlético faz visita a clubes ingleses' and 'Flamengo de olho: saiba quem pode substituir o León no Mundial de Clubes'. At the bottom, there is a 'Leia mais' section with three small thumbnail images.

Fonte: CNN Esportes

Figura 74: Descrição do acusado

The screenshot shows a CNN Brasil website page. The top navigation bar is identical to Figure 73. Below the navigation, there are category buttons for 'Esportes', 'Futebol', 'Brasileirão', 'Basquete', 'Automobilismo', 'Tênis', 'eSports', and 'Apostas'. The main content area contains a large text block describing the accused: '“Ela disse que precisava ir embora. Fomos pegar nossos casacos e antes de chegar lá minha prima me disse que ele (Daniel Alves) a havia machucado muito e ejaculado dentro dela”, disse a testemunha. Daniel Alves, vestido com calça jeans azul, uma camisa branca e um casaco escuro, sentou impassível na primeira fila do tribunal durante o depoimento. As duas testemunhas afirmaram que a amiga estava inicialmente relutante em apresentar queixa porque estava preocupada que não acreditassem nela. Desde então, perdeu muito peso, não consegue trabalhar e sofre de ansiedade, mal saindo de casa, acrescentaram. A própria mulher depôs em uma sessão a portas fechadas, falando atrás de uma tela e com a voz distorcida para proteger sua identidade.' To the right, there is a large advertisement for PicPay, featuring a soccer player in a yellow jersey and the text 'Patrocinador Oficial da' and 'ELIMINATÓRIAS: COM GOL NO FINAL, BRASIL VENCE COLÔMBIA'. The CNN Esportes logo is also visible at the bottom of the ad.

Fonte: CNN Esportes

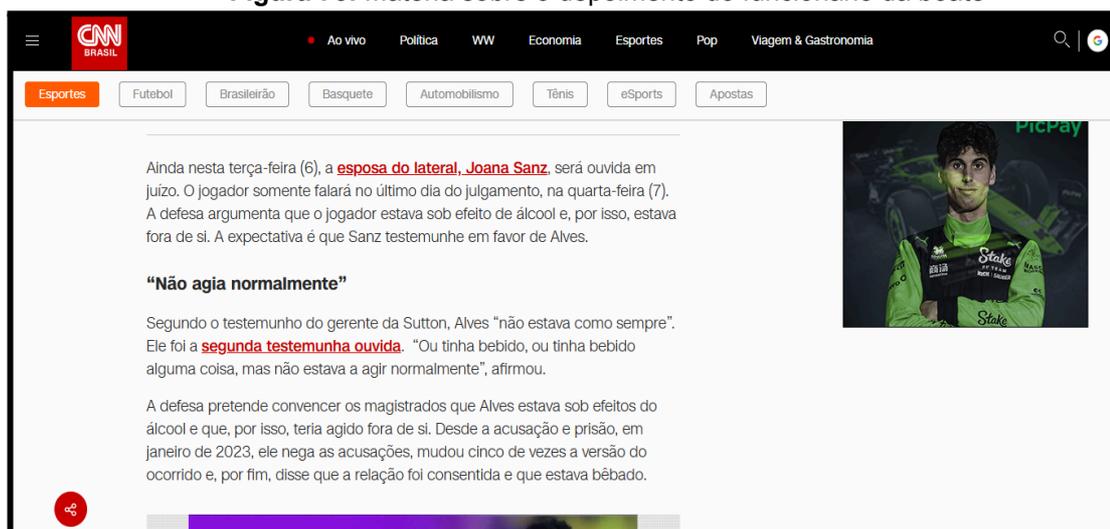
Em outra matéria (Figura 75) publicada no mesmo dia 06, às 12 horas e 05 minutos, pelo CNN Esportes, de título “Diretor de boate afirma que Daniel Alves “não agia normalmente””<sup>87</sup>, diz jornal”, o depoimento de um dos funcionários do local onde teria acontecido o crime é adicionado a história. Nos trechos, “Segundo o testemunho do gerente da Sutton, Alves “não estava como sempre”. Ele foi a segunda testemunha ouvida. “Ou tinha bebido, ou tinha bebido alguma coisa, mas não estava a agir normalmente”, afirmou”, “O diretor disse que a vítima estava “alterada” e que foi “difícil convencê-la a denunciar [o jogador] e ativar o protocolo de agressão sexual” e “Ela me disse que não iam acreditar nela. E que ela tinha

<sup>87</sup> Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/outros-esportes/diretor-de-boate-diz-que-daniel-alves-nao-agia-normalmente-diz-jornal/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

*entrado voluntariamente [no banheiro], que depois queria sair e não conseguia sair. Ela ficou bastante afetada”, declarou o depoente”, o narrador introduz as falas da testemunha majoritariamente com aspas, reforçando a ideia de veracidade do que foi dito.*

**Figura 75:** Matéria sobre o depoimento do funcionário da boate



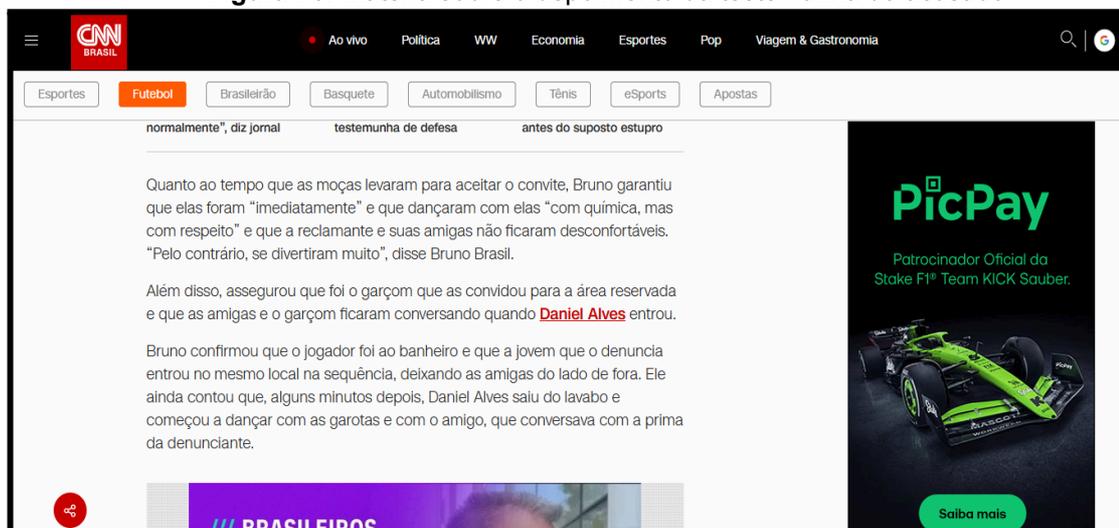
**Fonte:** CNN Esportes

Neste ponto, o foco do texto é o depoimento de mais uma testemunha do acusado, a publicação (Figura 76), “Amigo de Daniel Alves diz em julgamento: “Bebeu muito aquela noite””<sup>88</sup>, realizada pela CNN Esportes ainda no dia 06 às 13 horas e 00 minutos. Nos fragmentos, *“Bruno garantiu que elas foram “imediatamente” e que dançaram com elas “com química, mas com respeito [...]”, “Além disso, assegurou que foi o garçom que as convidou para a área reservada e que as amigas” e “Reiterou que as amigas não pareciam estar preocupadas e que “estavam brincando””, o narrador introduz verbos que reforçam a certeza dos relatos proferidos pelo depoente. Desse modo, é criado neste momento um suspense sobre a veracidade da intriga.*

<sup>88</sup> Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/futebol/amigo-de-daniel-alves-diz-em-julgamento-bebeu-muito-aquela-noite/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

**Figura 76:** Matéria sobre o depoimento da testemunha do acusado



Fonte: CNN Esportes

Na matéria (Figura 77), “Excesso de álcool e relato da polícia: o 2º dia de julgamento de Dani Alves”<sup>89</sup>, veiculada pelo UOL Futebol também no dia 06 às 16 horas e 49 minutos, é introduzido o relato de bordo sobre o segundo dia de julgamento. Aqui, com a aproximação do fim do embate e decisão do conflito, o narrador aumenta o suspense na história, ao dispor os depoimentos das testemunhas da denunciante e do acusado de modo a reforçar a veracidade de ambas as versões.

*Ela disse que o marido chegou em casa “muito bêbado, cheirando a álcool”, e que tropeçou em alguns móveis até cair na cama e lá ficar.*

*Os agentes que tiveram contato direto com a denunciante convergiram sobre o estado dela naquele dia: incapaz de falar, muito nervosa, apesar de medicada.*

*O mesmo aconteceu com o depoimento de Antônio, o quarto amigo de Daniel Alves que repetiu o que disseram os outros dois: focou sua fala na quantidade de álcool ingerida pelo jogador.*

<sup>89</sup> Disponível em:

<https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2024/02/06/excesso-de-alcool-e-relato-da-policia-o-2-dia-de-julgamento-de-dani-alves.htm/>. Acesso em: 14 fev. 2025.

Figura 77: Matéria sobre o segundo dia de julgamento

O segundo dia de julgamento de Daniel Alves chegou ao fim com 18 testemunhas ouvidas no Tribunal da Catalunha.

### O que aconteceu

- Nesta terça-feira (6) foram ouvidos quatro amigos de Daniel Alves, entre eles Bruno Brasil, o chef de cozinha que o acompanhava na boate Sutton no dia do suposto crime. Policiais e funcionários completaram o quadro de testemunhas.
- O **depoimento dos quatro amigos** seguiu uma mesma linha, a de que Daniel passou o dia ingerindo bebidas alcoólicas naquele 30 de dezembro de 2022.

Fonte: UOL Futebol

Em uma pausa no julgamento, o foco é a vida do acusado dias antes do acontecimento da intriga, com a notícia (Figura 78), “Último jogo de Daniel Alves teve gol de jogador do Cruzeiro e homenagem a Pelé”<sup>90</sup>, veiculada pela CNN Esportes no dia 07 de fevereiro de 2024 às 10 horas e 01 minuto. Nos trechos, “O primeiro jogo de 2023 do Pumas foi uma vitória, de virada, e com Dani Alves sendo fundamental para o time mexicano” e “Assim como os colegas de equipe, Daniel Alves prestou solidariedade à morte de Pelé e usou a camisa com a marca do atleta do século”, é feito o reforço da imagem de ídolo, bom profissional e respeitoso com a memória de Daniel Alves ao utilizar adjetivos como “fundamental”.

<sup>90</sup> Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/outros-esportes/daniel-alves-relembre-o-ultimo-jogo-do-lateral-antes-da-prisao/>. Acesso em: 14 fev. 2025.

Figura 78: Matéria sobre o último jogo do acusado



Fonte: CNN Esportes

Com a publicação (Figura 79), “Daniel Alves: mulher 'não podia ouvir alguém falar português', diz médico”<sup>91</sup>, realizada pelo UOL Futebol no dia 07 de fevereiro de 2024 às 13 horas e 08 minutos, é apresentada diferentes versões dos médicos e peritos sobre a intriga. Nos fragmentos destacados a seguir, o narrador gera um momento de tensão ao criar um embate entre os dois lados.

*Houve um consenso nas respostas de que não havia como determinar a causa daquele machucado, mas que era uma lesão de menor profundidade. Um terceiro médico, chamado pela defesa de Daniel Alves, analisou os laudos forenses produzidos pelos companheiros, e afirmou:*

*“Pode ser pelo apoio do joelho de forma reiterada, no entanto dizer 100% que é causada por tocar o solo de joelhos não é possível. Quando alguém é empurrado e cai, há lesão nos dois joelhos”. Os especialistas alegam que não houve lesão vaginal, mas minimizam esse fato como prova, ou não, de agressão sexual.*

<sup>91</sup> Disponível em:

<https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2024/02/07/daniel-alves-mulher-nao-podia-ouvir-alguem-falar-portugues-diz-medico.htm/>. Acesso em: 14 fev. 2025.

Figura 79: Matéria sobre depoimentos dos especialistas

The screenshot shows a UOL article with the following content:

- Sakamoto**: Chora por golpista e louva morte de ladrão de sabão. *“ Ela estava com medo, mas era coerente, educada, com momentos de tensão e lágrimas. Ainda assim, explicava de forma coerente o que havia acontecido. ”*
- Mariana Barbosa**: ANTT admite favorecer empresas de ônibus. *• Segundo ele, a denunciante não mencionou o nome de seu agressor, “só disse que falava português”.*
- Tales Faria**: PT se convence de que precisa levantar Haddad. *• Outro forense relatou que o idioma fez parte do quadro traumático da mulher. “Quando ela ouvia alguém falar português, ficava muito nervosa”, contou.*
- Mauro Cezar**: Seleção de Dorival é um cemitério de jogador bom. *• Ele também disse que a denunciante perdeu a vontade de praticar alguns hobbies que tinha até então e que também tem tido um forte distúrbio de sono. Todos, disse ele, são sintomas consistentes de estresse pós-traumático.*

Fonte: UOL Futebol

O conflito entre os depoentes perpassa por todo o texto, tendo ponto alto nos depoimentos sobre o estado psicológico da denunciante após a violência. Nos trechos, *“No entanto, ambos foram confrontados por uma psicóloga contratada pela defesa de Daniel Alves, que acompanhou uma das entrevistas”* e *“Entre discussões e interrupções entre as psicólogas e um médico forense, a juíza que preside o Tribunal precisou intervir”*, o narrador explicita o embate ocorrido no tribunal, especialmente ao utilizar o adjetivo “confrontado” para descrever o posicionamento da testemunha de defesa do acusado.

Com as matérias, “O que acontece com Daniel Alves em caso de condenação? Veja cenários”<sup>92</sup> (Figura 80) e “O que pode acontecer com Daniel Alves se ele for condenado por estupro na Espanha?”<sup>93</sup> (Figura 81), veiculadas pela CNN Esportes e pelo Estadão no portal UOL, também no dia 07 de fevereiro às 13 horas e 38 minutos e 08 horas e 18 minutos, respectivamente, o narrador reforça o suspense sobre o fim do conflito. Para isso, os dois textos apresentam projeções sobre o futuro do caso, dando maior destaque para a possibilidade de condenação do acusado. No entanto, nos fragmentos, *“A esta sentença cabe recurso ao Superior Tribunal de Justiça de Catalunha, e, se confirmar a sua condenação, teria a última apelação ao Tribunal Supremo, em Madrid”* e *“A tendência é que, se*

<sup>92</sup> Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/futebol/o-que-acontece-com-daniel-alves-em-caso-de-condenacao-veja-cenarios/>. Acesso em: 14 fev. 2025.

<sup>93</sup> Disponível em:

<https://www.uol.com.br/esporte/ultimas-noticias/agencia/2024/02/07/o-que-pode-acontecer-com-daniel-alves-se-ela-for-condenado-por-estupro-na-espanha.htm>. Acesso em: 15 fev. 2025.

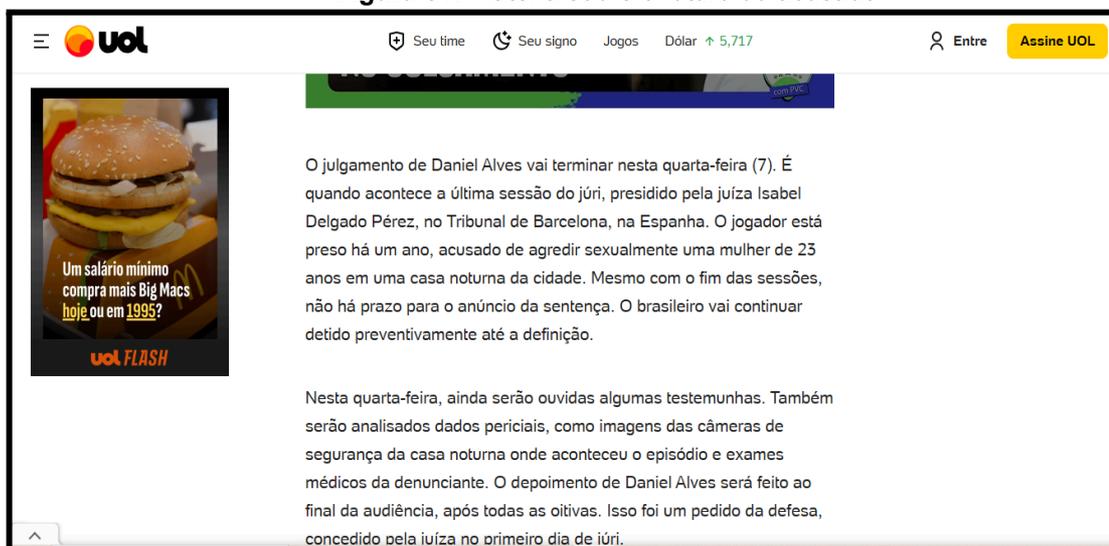
condenado, o jogador tenha, no máximo, seis anos de cárcere”, o narrador não realiza nenhuma inferência direta deixando em aberto a veracidade do caso.

**Figura 80:** Matéria sobre a possível condenação



Fonte: CNN Esportes

**Figura 81:** Matéria sobre o futuro do acusado



Fonte: UOL

Na notícia, “Daniel Alves nega estupro em depoimento à Justiça; veja o que ele falou”<sup>94</sup>, veiculada pelo CNN Esportes no dia 07 de fevereiro às 15 horas e 37 minutos, o foco é o depoimento do acusado. No texto (Figura 82), o narrador descreveu de forma direta com o uso de aspas toda a fala de Daniel Alves, expondo que o mesmo chorou no momento, como trecho

<sup>94</sup> Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/futebol/futebol-internacional/julgamento-de-daniel-alves-acompanhe-o-depoimento-do-jogador/>. Acesso em: 14 fev. 2025.

*Recebi a notícia de que estava sendo acusado de estupro pela imprensa. O mundo desabou sobre mim. Eu estava praticamente arruinado porque minha conta no Brasil havia sido bloqueada e todos os meus contratos haviam sido quebrados (Daniel Alves começa a chorar)*

**Figura 82:** Matéria sobre o depoimento do acusado

**Fonte:** CNN Esportes

Em outra publicação (Figura 83) sobre o depoimento do acusado, realizada pelo ESPN<sup>95</sup> no mesmo dia 07, às 16 horas e 38 minutos, o narrador reforça o estado emocional de Daniel Alves durante o depoimento, ao utilizar o adjetivo “bastante” no fragmento, “O jogador falou por 20 minutos, chorou bastante e manteve a versão de sexo consentido”. Assim como na matéria anterior, a maioria das falas do acusado estão em transcrição direta com aspas.

<sup>95</sup> Disponível em:

[https://www.espn.com.br/futebol/artigo/\\_/id/13205054/depoimento-daniel-alves-fecha-julgamento-choro-versao-sexo-consentido-sentenca-deve-demorar](https://www.espn.com.br/futebol/artigo/_/id/13205054/depoimento-daniel-alves-fecha-julgamento-choro-versao-sexo-consentido-sentenca-deve-demorar). Acesso em: 14 fev. 2025.

**Figura 83:** Matéria sobre o depoimento em juízo do acusado

The image shows a screenshot of the ESPN website. The main article is titled "Depoimento de Daniel Alves fecha julgamento com choro e versão de sexo consentido; sentença deve demorar 1y - André Linhares, de Barcelona (ESP)". The article text includes: "Nesta quarta-feira (7), Daniel Alves prestou depoimento durante o julgamento onde é acusado de agressão sexual a uma mulher em uma boate em Barcelona, em dezembro de 2022. O jogador falou por 20 minutos, chorou bastante e manteve a versão de sexo consentido. Durante o depoimento, ele respondeu apenas questionamentos feitos pela sua própria advogada de defesa. Daniel Alves alegou que 'passou o todo o dia bebendo' e que por isso não dirigiu até a discoteca. Sobre o fato ocorrido, Daniel alegou que não forçou a acompanhante a entrar na cabine do banheiro e negou que a mulher teria pedido para sair do local. 'Ela tocou minhas partes, pensei que havia tensão sexual e a chamei para ir ao banheiro. Não tive que insistir para que'". There is also a sidebar with a headline "Andrey vive expectativa de ir ao Chelsea e lembra quase acerto com Palmeiras antes de volta ao Vasco: 'Coração falou mais alto'" and an advertisement for Disney+ with the text "ESPN no Disney+ OFERTA POR TEMPO LIMITADO A partir de R\$ 9,90/MÊS por 4 meses".

**Fonte:** ESPN

Adiante, foram introduzidos à narrativa o depoimento dos peritos sobre as análises da matéria genético encontrado na vítima, por meio da matéria, “Médicos confirmam DNA de Daniel Alves dentro do corpo da vítima; brasileiro chega algemado a último dia de julgamento por estupro”<sup>96</sup>, veiculada pelo G1 ainda no dia 07 às 07 horas e 10 minutos. No trecho (Figura 84), “Médicos que prestaram depoimento no julgamento do ex-jogador brasileiro Daniel Alves nesta quarta-feira (7), na Espanha, confirmaram ter encontrado DNA de Alves em material coletado dentro do corpo da espanhola que diz ter sido estuprada por ele”, o narrador utiliza o verbo “confirmar” para atestar a veracidade do que já tinha sido exposto na história. Ao longo do texto, foi realizado um relato de boro sobre o último dia de julgamento. Além disso, o narrador expôs as versões da denunciante e do acusado.

<sup>96</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2024/02/07/caso-daniel-alves-3-dia-de-julgamento.ghtml>. Acesso em: 14 fev. 2025.

**Figura 84:** Matéria sobre os depoimentos dos médicos no julgamento

Médicos que prestaram depoimento no julgamento do ex-jogador brasileiro Daniel Alves nesta quarta-feira (7), na **Espanha, confirmaram ter encontrado DNA de Alves em material coletado dentro do corpo da espanhola que diz ter sido estuprada por ele.**

- Clique aqui para seguir o canal de notícias internacionais do g1 no WhatsApp**

As análises foram coletadas em fevereiro do ano passado, quando o processo seguia em segredo de Justiça. No entanto, **a imprensa espanhola afirmou, com base em fontes da investigação, que os exames haviam indicado restos de sêmen de Alves.**

O brasileiro responde pela acusação **de ter estuprado uma mulher em uma boate em Barcelona, na Espanha.** Ele nega.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

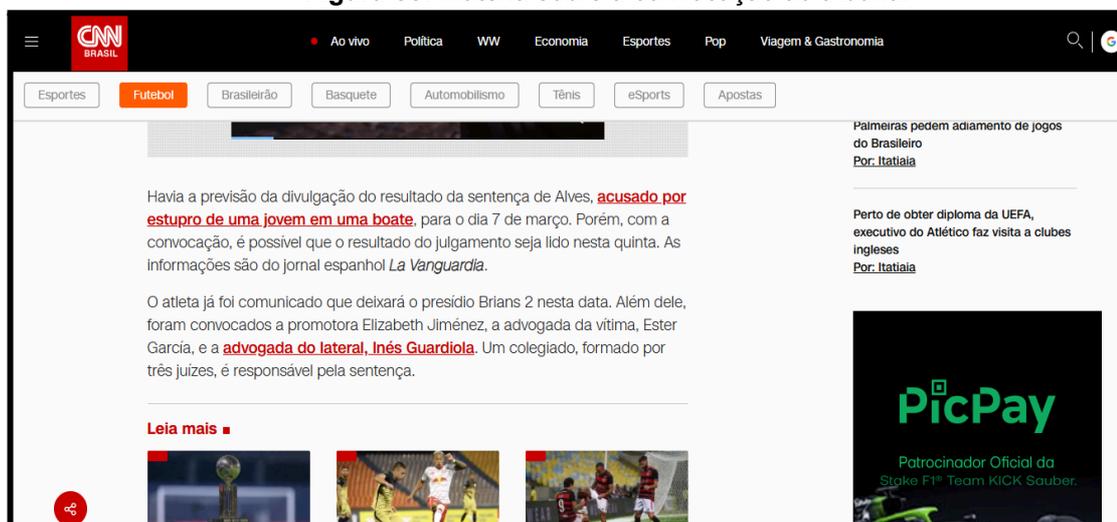
Publicidade

Fonte: G1

Com a notícia (Figura 85), “Daniel Alves é convocado para ir a tribunal espanhol nesta quinta (22)”<sup>97</sup>, publicada pelo CNN Esportes no dia 21 de fevereiro de 2024 às 06 horas e 03 minutos, o narrador prepara a narrativa para o clímax da história, o maior ponto de tensão ao anunciar que a resolução do conflito está marcada. Para gerar maior suspense, é lembrado no texto as possibilidades de resultados, e o que acontecerá com o mesmo caso for condenado.

<sup>97</sup> Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/futebol/daniel-alves-e-convocado-para-ir-a-tribunal-espanhol-di-z-jornal/>. Acesso em: 16 fev. 2025.

Figura 85: Matéria sobre a convocação ao tribunal



Fonte: CNN Esportes

Na publicação (Figura 86), “Daniel Alves é condenado a 4 anos e 6 meses de prisão por estupro”<sup>98</sup>, realizada pelo G1 no dia 22 de fevereiro de 2024 às 06 horas e 12 minutos, ocorre o fim do conflito. No texto, o narrador expõe todos os motivos da condenação, expondo cada ponto de contradição da versão do acusado, como nos trechos destacados a seguir, além de transcrever diretamente partes da sentença.

*Segundo a sentença, o tribunal aplicou ao ex-jogador uma circunstância atenuante de reparação do dano ao considerar que "antes do julgamento, a defesa depositou na conta do tribunal a quantia de 150 mil euros (R\$ 801,2 mil) para ser entregue à vítima independentemente do resultado do julgamento, e esse fato expressa, segundo o tribunal, "uma vontade reparadora".*

*Com isso, a pena do ex-jogador foi reduzida por conta da aplicação dessa atenuante, e não por conta do estado de embriaguez dele, argumento utilizado pela defesa de Alves durante o julgamento com o intuito de reduzir o tempo da possível pena.*

*Além disso, a sentença especifica que, "no presente caso, encontramos ainda com lesões na vítima, que tornam mais do que evidente a existência de violência para forçar sua vontade, com a subsequente penetração sexual que não é negada pelo acusado"*

<sup>98</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2024/02/22/daniel-alves-sentenca-tribunal-espanha.ghtml>. Acesso em: 16 fev. 2025.

Figura 86: Matéria sobre a condenação

The image shows a screenshot of a news article from G1 Mundo. The article is titled 'Daniel Alves é condenado a 4 anos e 6 meses na Espanha por agressão sexual'. The main text states: 'O ex-jogador Daniel Alves foi condenado a 4 anos e 6 meses de prisão por estupro. A sentença foi anunciada pelo tribunal de Barcelona na manhã desta quinta-feira (22) e diz que foi comprovado que o brasileiro agrediu e abusou da mulher no banheiro da boate Sutton, em 2022.' A sub-header reads: 'A defesa de Daniel Alves informou que vai recorrer da decisão. O prazo é de 10 dias para apresentação dos documentos ao tribunal competente (Leia mais abaixo)'. The text continues: 'A condenação foi divulgada duas semanas após o fim do julgamento que durou três dias.' Another paragraph says: 'A apelação ainda pode ser feita em duas instâncias, no Tribunal Superior de Justiça da Catalunha (TSJC) e no Supremo Tribunal da Espanha. Enquanto recorrer, Daniel segue preso —pela lei espanhola, ele pode obter direito de sair da prisão em 2025.' At the bottom, there is a call to action: 'Clique aqui para seguir o canal de notícias internacionais do g1 no WhatsApp'.

Fonte: G1

Além disso, é introduzido o posicionamento de ambos os envolvidos no conflito. O narrador também rememora todos os casos, dando destaque para as mudanças de versões do acusado, que foram um dos motivadores de sua prisão inicial e condenação.

Ao fim, é possível entender que no último episódio, a intriga é lembrada explicitamente. Ela é contada a partir do ponto de vista de todos os envolvidos (vítima, acusado, testemunhas, advogados, familiares), esta etapa é construída com os depoimentos na íntegra e com a recorrente utilização de aspas.

Alguns textos se destacam ao apontar o posicionamento dos conflitantes, desse modo em alguns momentos ela é negada ou afirmada, mas em sua maioria é o posicionamento do acusado que é veiculado, pois possui mais contradições. Entretanto, mesmo com a tentativa de aparentar a imparcialidade com o uso de transcrições diretas, é perceptível a aceitação da versão da justiça por parte do narrador.

Além disto, neste momento final o espaço de protagonismo se divide, com espaço dedicado a ambos, quase que igualitário. No entanto, com a conclusão do conflito é estabelecido que ele é culpado, reafirmando sua posição de vilão, daquele que cometeu uma transgressão, inclusive com detalhamento e destaques da sentença que contradizem a versão do acusado e o colocam como culpado de fato.

É neste episódio que está o ponto de clímax da narrativa, o ponto alto do conflito quando os personagens apresentam perante os juízes as suas versões e onde saiu o veredito. Nesta etapa, há uma preparação para o que poderia acontecer, especialmente com o acusado. Para construir a tensão, matérias de projeção de futuro foram feitas explicando a condenação e absolvição.

Partindo da análise dos quatro episódios, podemos entender que ao construir a narrativa os fatos são apresentados com clareza, sem dubiedade, com o narrador somente utilizando estratégias, como as matérias de possibilidades de sentenças, para manter a dúvida do leitor quanto a intriga e ao fim do conflito.

No tocante a presença dos jornalistas enquanto narradores, por se tratar de um caso que ocorreu na Espanha, a maior parte da apuração foi feita pela imprensa espanhola e depois acessada pela imprensa brasileira. Portanto, é possível perceber uma maior interferência dos jornalistas ao selecionar, organizar e transcrever as informações.

Quanto aos personagens, o narrador estabelece Daniel Alves como protagonista da história, uma vez que ele possui o maior espaço de fala na história, seja por seus depoimentos ou através de seus advogados, além disso são explorados mais aspectos sobre a sua vida pessoal, a exemplo do relacionamento com a esposa, relação com os clubes que jogou ou rotina da prisão. No entanto, a partir do segundo episódio com a divulgação dos detalhes da investigação, o narrador estabelece o mesmo como o vilão da narrativa, ao incluí-lo em listas de jogadores já condenados por estupro, ao buscar se distanciar dos posicionamentos do personagem com transcrições diretas e relembrar praticamente em todos os textos por meio de flashbacks as mudanças de versões do mesmo.

Como o conflito é o principal foco da narrativa, a justiça e seus mecanismos de investigação também ganham um destaque maior, com muitas matérias partindo de suas decisões. Para mais, mesmo que a denúncia da vítima seja a força geradora da narrativa, ela acaba ficando como uma coadjuvante na história com o menor espaço.

A partir da análise, observamos que o narrador deixou pistas narrativas desde o segundo episódio que o acusado era o responsável pela intriga, como

apontava a mulher, porém o mesmo optou por explorar a imagem do ex-jogador. Desse modo, mesmo apresentando a narrativa de forma clara, que explicitamente não condene ou julgue de modo pejorativo nenhuma das partes, o narrador privilegia uma das partes, que na ocasião era estabelecido como um criminoso.

## Conclusão

Com o exposto até aqui, buscamos por meio desta pesquisa analisar a construção narrativa jornalística do caso Daniel Alves. Inicialmente partimos da hipótese de que a imprensa brasileira permanece presa a ideologias machistas. Para isso construímos um percurso teórico com os três primeiros capítulos, no qual no primeiro entendemos como a mulher foi introduzida num lugar que sofre recorrentes violências, além de entender as nuances da violência sexual sofrida pelas mulheres. Em seguida, abordamos como o jornalismo brasileiro aborda esses casos ao longo de sua existência, assim como apresentamos o caso do ex-jogador de futebol Daniel Alves, nosso objeto de pesquisa, além de entender o contexto de cultura de estupro presente no mundo futebolístico. E finalizando, com as teorias utilizadas para analisar a narrativa escolhida.

Devido aos avanços sociais dos últimos séculos, que deram mais espaço para as discussões a respeito da questão e violência de gênero, podemos observar que o jornalismo não mantém de forma explícita o machismo na escrita do texto sobre violência sexual. Na narrativa analisada não encontramos mecanismos que buscam atribuir a culpa da violência sofrida à mulher ou apontar motivos, como distúrbios psicológicos ou embriaguez, para justificar o crime.

Entretanto, concluímos que o narrador jornalístico permanece contando essas histórias a partir da ótica masculina, no qual a mulher é relegada ao lugar de coadjuvante secundária da sua própria história. Os textos são apresentados com demasiado foco sobre o acusado, e não da mulher ou da violência que está sendo denunciada. A mulher, que aqui é estabelecida como vítima e não algoz da situação, é invisibilizada por meio dos mecanismos textuais, no qual as narrativas privilegiam a voz do acusado e de seu entorno.

A imprensa permanece explorando a fundo os personagens envolvidos nessas violências. No caso analisado, a vítima obteve o direito de ter sua identidade preservada, que de maneira geral foi respeitada. Porém, Daniel Alves, enquanto acusado de estupro, teve a sua vida pessoal e profissional esmiuçada, com destaque para a sua carreira enquanto jogador e os impactos da investigação do

crime em seu casamento. Desse modo, a imprensa põe o possível violentador como o foco de toda a história, publicando inúmeras matérias sobre o mesmo, desconsiderando a dimensão e peso social e emocional da acusação que estava sendo feita, tanto para vítima quanto para outras mulheres que já estavam em situação de violência.

Além disso, é possível entender que o jornalismo segue reforçando ideias de que o homem que comete este tipo de crime é o mais impactado com a violência sexual. Nos textos, é destacado como o crime cometido gerou prejuízos para o acusado, como divórcio, demissão do emprego e impactos emocionais devido à denúncia e prisão.

Para Garcia (2017, p. 120), este destaque dado aos homens neste contexto ocorre, pois “no jornalismo, principalmente nos casos de violência, os discursos se referem a situações que fogem do controle daquilo que esperam de uma mulher”, então é normalizado que a voz que guiará a narrativa seja a do homem, uma vez que, o comportamento agressivo do homem é entendido como uma característica natural do homem, mesmo tratando de situações que envolvam crimes como o estupro. Desta forma, mesmo que maneira sutil, a imprensa perpetua ideologias que reafirmam o lugar de privilégio masculino em acontecimentos que eles não deveriam ter este enfoque.

No tocante à linguagem predominante, como foi apontado, não é utilizado termos pejorativos ou construções linguísticas que inferiorizam explicitamente a mulher como nas décadas passadas, porém a escrita jornalística acaba relativizando e suavizando o lado do acusado. Como no caso analisado, no qual podemos observar uma resistência ao uso do termo “estupro”, popularmente mais conhecido e utilizado, e sendo utilizado com maior frequência a utilização de “agressão sexual” e suas variações.

Também visualizamos, que a narrativa jornalística dos casos de violência sexual continua se guiando, principalmente, pelo desenrolar judicial. E mesmo, alguns lugares possuem aparatos legais mais rígidos para este tipo de crime, como é o caso da Espanha onde ocorreu o caso analisado, a justiça e os seus equipamentos ainda são majoritariamente ocupados por homens, que reproduzem

em maior ou menor escala comportamentos misóginos, uma vez que está impregnado na estrutura social e no nosso modo de viver.

Foi observado que ainda permanece, ainda que menor grau, uma descrição minuciosa da violência pautada nos textos, uma prática recorrente no jornalismo policial. O crime é descrito detalhadamente, como um outro crime qualquer. Além disso, não são introduzidos anteriormente avisos de gatilho, novamente inviabilizando o impacto do relato explícito de uma violência sexual para os leitores, especialmente mulheres.

Ademais, levando em consideração, que, neste momento, as narrativas são fenômenos midiáticos que possuem demasiada capacidade de circulação, permitindo um maior alcance tanto do ponto de vista espacial quanto temporal, favorecendo a sua persistência no imaginário popular. É imprescindível que a imprensa brasileira rompa cada vez mais com a lógica machista que persiste nas produções das narrativas jornalísticas no Brasil, que privilegia o ponto de vista masculina, no qual neste contexto são os algozes da violência.

E a partir disso, as histórias das mulheres em situação de violência, seja ela de qualquer instância, possam ser contadas a partir de sua óptica, com devido respeito a denúncia que está sendo realizada, além de respectivo amparo à dor e consequências que a violência gera na vida das mulheres.

## Referências Bibliográficas

ALMEIDA, H. B. de; MARACHINI, L. A.. De médico e de monstro: disputas em torno das categorias de violência sexual no caso Abdelmassih. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 50, out.; 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/18094449201700500020>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/5sdcpFssnqqvsJZKHzDjfFC/#>.. Acesso em: 13 jul. 2024.

ALVES, G. S.; HENRIQUES, R. P.; ROCIO, L DE M. Bastidores da reportagem sobre assédios sexuais que gerou o movimento #MeToo: reflexões sobre o jornalismo com perspectiva de gênero. **Reciis – Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 346-361, abr./jun. 2021. DOI: <https://doi.org/10.29397/reciis.v15i2.2336>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/5sdcpFssnqqvsJZKHzDjfFC/#>. Acesso em: 13 jan. 2025.

ARENDT. H. **Sobre a violência**. 1. ed. - Rio de janeiro: Civilização, 2022.

ÁVILA, A. **Midiatização como angulo de entrada para o caso do estupro coletivo no Rio de Janeiro**. In: 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo - SBPJor – Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo. 2018, São Paulo, SP, Anais. Disponível em: <https://proceedings.science/sbpjor-2018/trabalhos/midiatizacao-como-angulo-de-entrada-para-o-caso-do-estupro-coletivo-no-rio-de-ja?lang=pt-br>. Acesso em: 19 out. 2024.

AZEVEDO, S. R. DOS S.; GARCÍA, L. G. **Violência contra mulheres na agenda midiática**. Espaço do currículo, v.4, n.1, pp.3-21, mar./set. 2011. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/rec>. Acesso em: 19 out. 2024.

BEAUVOIR, S. DE. **O Segundo Sexo**. 4 ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro. 1970.

BEZERRA, J. R.; NETTO, M. R.; OLIVEIRA, M. H.. **Quando o gênero faz diferença**: a abordagem midiática dos casos Daniel Alves e Sandra Mara Fernandes. *in*: Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 46., Minas Gerais. Anais [...] Minas Gerais: PUC Minas, 2023. Disponível em: [https://sistemas.intercom.org.br/pdf/link\\_aceite/nacional/11/0816202322385764dd7a31c23b8.pdf](https://sistemas.intercom.org.br/pdf/link_aceite/nacional/11/0816202322385764dd7a31c23b8.pdf). Acesso em: 13 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº11.340**, de 07 de agosto de 2006. Dispõe sobre a criação de mecanismo para combater a violência contra a mulher. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm). Acesso em: 10 mai. 2025.

BUTLER, J. P.. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. 1 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CAL, D.; LAGE, L. **Narrativas de sofrimento no jornalismo impresso**: a construção de cenas e o lugar dos sujeitos. *Brazilian Journalism Research*, v. 11, n.

2, p. 142-159, 2015. Disponível em:

[https://sistemas.intercom.org.br/pdf/link\\_aceite/nacional/11/0816202322385764dd7a31c23b8.pdf](https://sistemas.intercom.org.br/pdf/link_aceite/nacional/11/0816202322385764dd7a31c23b8.pdf). Acesso em: 17 set. 2024.

CARDOSO, I. C. B. **Discursos sobre violência sexual contra a mulher no webjornalismo e nas redes sociais**. Dissertação de Mestrado - Programa de Pós Graduação em Linguística, do Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas do Instituto de Letras da Universidade de Brasília, 2015.

CARDOSO, I.; VIEIRA, V. A mídia na culpabilização da vítima de violência sexual: o discurso de notícias sobre estupro em jornais eletrônicos. EID&A – **Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, Ilhéus, n. 7, p. 69-85, dez. 2014.

**CARTILHA VIOLÊNCIA DE GÊNERO**. Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2023. Disponível em: <https://www.defensoria.rs.def.br/cartilha-violencia-de-genero>. Acesso em: 13 jan. 2025.

COSTA, L. M. da. Marias-chuteiras x torcedoras “autênticas”: identidade feminina e futebol. **USOS DO PASSADO’ XII ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA ANPUH-RJ**, p. 1-11, 2006. Disponível em: [https://www.academia.edu/23058309/MARIAS\\_CHUTEIRAS\\_X\\_TORCEDORAS\\_A\\_UT%C3%8ANTICAS\\_IDENTIDADE\\_FEMININA\\_E\\_FUTEBOL](https://www.academia.edu/23058309/MARIAS_CHUTEIRAS_X_TORCEDORAS_A_UT%C3%8ANTICAS_IDENTIDADE_FEMININA_E_FUTEBOL). Acesso em: 04 fev. 2025.

COULDRY, N.; HEPP, A.. **A construção mediada da realidade**. São Leopoldo: Editora Unisinos. 2020.

CRUZ, M. F. DA. **Mídia e segurança pública**: a influência da mídia na percepção da violência. Revista do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora, v. 2, n.2, p. 1-21, dez. 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/lumina/article/view/20961>. Acesso em: 18 set. 2024.

DORNELAS, R. **Crime Contra a Honra ou Contra a Sociedade**: Representação, Privacidade e Violência Sexual no Noticiário. *in*: Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. 40º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Curitiba – PR. 04 a 09 de set. de 2017. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2017/resumos/R12-1833-1.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2024.

ENGEL, C. L. **As atualizações e a persistência da cultura do estupro no Brasil**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro, out. 2017. Disponível em: [https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td\\_2339.pdf](https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_2339.pdf). Acesso em: 13 jan. 2025.

FACURI, C. DE O.; FERNANDES, A. M. DOS S.; OLIVEIRA, K. D; ANDRADE, T. DOS S.; AZEVEDO, R. C. S.. **Violência sexual**: estudo descritivo sobre as vítimas e o atendimento em um serviço universitário de referência no Estado de São Paulo, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 29, p. 889-898, maio 2013. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csp/a/bjKhzzTfcLrWmgpYZpBFWqw/abstract/?lang=pt>.

Acesso em: 18 ago. 2024.

FAUSTO NETO, A... Circulação: trajetos conceituais. **Rizoma**, v. 6, n. 2, p. 08-40, 7 jul. 2018.

FAUSTO NETO, A.. **Como as linguagens afetam e são afetadas na circulação?**. In: J. L. BRAGA et al. (Org.) Dez perguntas para a produção de conhecimento em comunicação. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2019.

FAUSTO NETO, A. Fragmentos de uma << analítica >> da midiatização. **MATRIZES**, São Paulo, Brasil, v. 1, n. 2, p. 89–105, 2008.

FAUSTO NETO, A.. **Mediatização da enfermidade de Lula**: sentidos em circulação em torno de um corpo-significante. In: MATTOS, MA., JANOTTI JUNIOR, J., and JACKS, N., orgs. Mediação & midiatização [online]. Salvador: EDUFBA, 2012.

FERREIRA JUNIOR, S. DO E. S.; COSTA, A. C. Narrativas jornalísticas de violência entre relato e representação: elementos para análise de um fenômeno midiático. **Comunicologia - Revista de Comunicação da Universidade Católica de Brasília**, v. 9, n. 2, p. 100-118, dez. 2016.

FIGUEIREDO, D. de C. Discurso, gênero e violência : uma análise de representações públicas do crime de estupro. **Language and Law / Linguagem e Direito**, Porto, Portugal, v. 1, n. 1, 2017. Disponível em:

<https://ojs.letras.up.pt/index.php/LLLD/article/view/2448>. Acesso em: 13 jan. 2025.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade I**: A vontade do saber. 13 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

GARCIA, N. O. A cultura do estupro e o discurso jornalístico. **Revista Científica dos Cursos de Comunicação Social do Centro Universitário FAG**, v. 12, n. 25, 115-134, jul-dez. 2017. Disponível em:

<https://adverbio.fag.edu.br/index.php/ojs3/article/view/179>. Acesso em: 04 fev. 2025.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, P. G. Midiatização: um conceito, múltiplas vozes. **Revista Famecos**. Porto Alegre, v. 23, n. 2, maio-ag. 2016.

GRIFFIN, K. **Violência de gênero, sexualidade e saúde**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 10, 146-155, 1994. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csp/a/nj5NpCSgpQFQCslmBZ4KC7p/abstract/?lang=pt>.

Acesso em: 02 out. 2024.

HJARVARD, S. Midiatização: teorizando a mídia como agente de mudança social e cultural. **MATRIZES**, São Paulo, Brasil, v. 5, n. 2, p. 53–91, 2012.

LAGE, Leandro R. **O testemunho do sofrimento como problema para as narrativas jornalísticas**. Revista Contracampo, v. 27, n. 2, ed., pp. 71-88., ago-nov, 2013. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/17501>.

Acesso em: 16 set. 2024.

LANDINI, T.S. Violência sexual contra crianças na mídia impressa: gênero e geração. **Cadernos pagu**, p. 225-252, 2006.

LEURQUIN, C. C. F. **Narrativas da violência sexual contra meninas em telejornais policiais**. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade Federal do Ceará - Instituto de Cultura e Arte, Fortaleza, 2018. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em: 10 mar. 2025.

**LEVANTAMENTO SOBRE A DIVERSIDADE NO FUTEBOL BRASILEIRO**. Observatório da discriminação racial no futebol; Cinfederação Brasileira de Futebol; Fisia - Distribuidora oficial Nike no Brasil, São Paulo. 2023. Disponível em: [https://observatorioracialfutebol.com.br/wp-content/uploads/2023/08/Levantamento\\_Diversidade\\_no\\_Futebol\\_Brasileiro.pdf](https://observatorioracialfutebol.com.br/wp-content/uploads/2023/08/Levantamento_Diversidade_no_Futebol_Brasileiro.pdf). Acesso em: 04 fev. 2025.

LOPONTE, L. G. Sexualidades, artes visuais e poder: pedagogias visuais do feminino. **Estudos Feministas**, ano 10, n. 2, p. 283-300, 2002.

MALARD MONTEIRO, L. K. V. L. **Estupro na imprensa**: O processo de trabalho de jornalistas de direito na cobertura do caso Roger Abdelmassih pelo jornal Folha de S.Paulo. 2016. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) - Universidade de São Paulo - Escola de Comunicação e Artes, São Paulo, 2016.

MARCONDES FILHO, C. **Comunicação e jornalismo: a saga dos cães perdidos**. São Paulo: Hacker editores.

MARTINO, Luís Mauro Sá. **Rumo a uma teoria da midiatização**: exercício conceitual e metodológico de sistematização. Intexto, Porto Alegre, UFRGS, n. 45, p. 16-34, maio/ago. 2019. Doi: <http://dx.doi.org/10.19132/1807-858320190.16-34>.

MIGUEL, K. G.; SOUZA, L. O. Jornalismo e direitos humanos: o agendamento do tema estupro no portal Campo Grande News (MS). **Revista Videre**, Dourados, MS, v. 10, n. 20, jul-dez. 2018. Doi: 10.30612/videre.v10i20.8467.

MOTTA, L. G. **Análise crítica da narrativa**. Brasília: Editora UnB, 2013.

MOURA, C. V. M. de. **Um emissor e dois enunciadores**: a violência contra a mulher nas páginas de Massa! e A Tarde. 2014. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade Federal da Bahia - Faculdade de Comunicação, Salvador, 2014.

NOLASCO-SILVA, L. **O público de um crime privado**: estupro, masculinidades e condicionantes culturais – Apontamentos para Políticas Públicas de reintegração de infratores, prevenção e atendimento a mulheres. 2006. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais) - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - Curso de Políticas Sociais, Campos dos Goytacazes, 2006.

PATEMAN, C. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PRIOR, H. **O escândalo político como experiência narrativa**. Brazilian Journalism Research, v. 11, n. 2, p. 100-119, 2015.

RODRIGUES, J. C. **(In) visibilidade em pauta**: narrativa jornalística sobre as mulheres em situação de violência sexual no Tocantins. 2019. Dissertação

(Mestrado em Comunicação) - Universidade Federal do Tocantins - Campus Universitário de Palmas - Curso de Pós-Graduação em Comunicação e sociedade, Palmas, 2019.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. Petrópolis: Vozes, 1976.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, Patriarcado, Violência**. 2. ed. - São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SAFFIOTI, H. I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SOSTER, D.A. A circulação como instância reconfiguradora do jornalismo midiático. **Questões Transversais** – Revista de Epistemologias da Comunicação. São Leopoldo, v. 6, n. 12, jul-dez. 2018.

SOSTER, D. A. **A literatura, o sistema midiático e a emergência do quarto narrador**. Signo, v. 41, n. Especial, p. 154-161, 16 mar. 2016.

SOSTER, D. A. **O quarto narrador, a midiática e as narrativas de violência**. Intercom, Revista Brasileira de Ciências da Comunicação, v. 40, n. 1, p. 41-58, jan./abr. 2017.

SOSTER, D. A. **O sistema midiático, os circuitos múltiplos e a emergência das Zonas Intermediárias de Circulação**. In: 15º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo - SBPJor – Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo. 2017-a, São Paulo, SP, Anais.

SOUSA, R. S. R. O papel da imprensa na segurança pública. **Caderno de Cidadania**. Observatório da Imprensa, Ed. 354, 2005.

SOUTO, R. Q.; DE ARAÚJO, F. K. C. D.; CAVALCANTI, A. L.. **Violência Sexual**: análise de dados relacionados ao atentado violento ao pudor. Revista Brasileira em Promoção da Saúde, vol. 25, núm. 2, abril-junio, 2012, pp. 235-242 Universidade de Fortaleza, Fortaleza-Ceará, Brasil.

TRAQUINA, N. **Teorias do jornalismo**, porque as notícias são como são. Florianópolis: Insular, 2 ed., 2005.